

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	1
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	5
5.3 - Descrição - Controles Internos	9
5.4 - Programa de Integridade	11
5.5 - Alterações significativas	15
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	16

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	17
10.2 - Resultado operacional e financeiro	63
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	67
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	69
10.5 - Políticas contábeis críticas	70
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	76
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	77
10.8 - Plano de Negócios	78
10.9 - Outros fatores com influência relevante	81

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

5.1 - Descrição da política de gerenciamento de riscos

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos (“**Política**”), aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2020, conforme revisada em 10 de fevereiro de 2021.

A Política pode ser acessada: (i) na sede da Companhia, na Av. Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, 12º andar da Torre A - Sala Digitalização, Brooklin Paulista, CEP 04571-936, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) nos endereços eletrônicos da Companhia (ri.aesbrasil.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

A Política foi elaborada com base nas melhores práticas de mercado considerando o Modelo COSO ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management Framework*), o Guia de Valores da Companhia, a Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários da Companhia e a Política de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia, e reúne elementos já consolidados no mercado traduzidos para a realidade da Companhia.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A Política visa a fornecer e indicar os princípios e parâmetros a serem observados com relação ao processo de gerenciamento de risco da Companhia com vistas a identificar, avaliar, priorizar e gerenciar riscos, bem como descrever o processo de gerenciamento de risco, os procedimentos de comunicação e as responsabilidades dos principais órgãos societários da Companhia, vinculando todos os departamentos e empregados da Companhia.

(i) riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca, com a Política, proteção para os riscos estratégicos, macroeconômicos e operacionais, incluindo corrupção e suborno, riscos associados à sua liquidez, às taxas de inflação, às taxas de juros e à flutuação da taxa de câmbio, que possam impactar de forma adversa o alcance dos objetivos da Companhia, o que inclui risco estratégico, risco operacional, risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito, risco de *compliance*, risco de informação, risco de tecnologia, risco legal, risco regulatório, risco ambiental e outros riscos financeiros.

(ii) instrumentos utilizados para proteção

Com base no *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management Framework* (COSO), a Companhia estabelece um processo de gestão do risco que engloba os seguintes componentes:

- *ambiente interno*: envolve o estabelecimento da base de como riscos e controles são visualizados e tratados pelos empregados da Companhia;
- *fixação de objetivos*: pressupõe a certificação de que a administração disponha de um processo para fixar objetivos e que os objetivos escolhidos se alinhem à missão e aos princípios da Companhia;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- *identificação de eventos:* inclui a identificação de fatores internos e externos que possam afetar adversamente as estratégias de negócios e as metas da Companhia;
- *avaliação do risco:* exige uma análise dos riscos identificados para formar uma base para determinar como deverão ser gerenciados;
- *resposta ao risco:* exige que a administração implemente um conjunto de iniciativas e planos de ação para mitigar riscos quando for o caso, com base no perfil de risco na Companhia;
- *atividades de controle:* inclui o estabelecimento e a execução de políticas e procedimentos para auxiliar a garantir que a estrutura selecionada de resposta ao risco é adequada e a gestão destes seja efetivamente realizada;
- *informação e comunicação:* exige que as informações relevantes sejam identificadas, capturadas e comunicadas em formato e prazo que permitam às pessoas desempenhar suas atribuições; e
- *monitoramento:* exige revisão e atualização permanentes do processo de gestão de riscos da Companhia para garantir que esta esteja apta a reagir prontamente a circunstâncias diferentes e inesperadas.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Companhia adota uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos que envolve as seguintes instâncias internas, a saber:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia será responsável por:

- (i) assegurar, ao Comitê de Auditoria, autonomia operacional, aprovando orçamento próprio destinado a cobrir despesas com seu funcionamento;
- (ii) receber por meio do Comitê de Auditoria o reporte das atividades da Auditoria Interna, avaliando, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento desta área são suficientes ao desempenho de suas funções;
- (iii) determinar o Apetite por Riscos e estabelecer a cultura da gestão do risco dentro da Companhia, especialmente com relação a novas iniciativas e riscos emergentes;
- (iv) tomar as decisões principais com relação ao processo de gestão de riscos da Companhia, incluindo os que possam afetar o perfil de risco ou exposição da Companhia;
- (v) aprovar quaisquer mudanças na Política; e
- (vi) revisar, monitorar e aprovar as estratégias gerais da Companhia para a gestão do risco e os papéis e relatórios elaborados pelo Comitê de Auditoria e pela Área de *Compliance*, Controles Internos e Riscos Corporativos.

Diretoria

A Diretoria da Companhia será responsável por:

- (i) implementar as estratégias da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração com relação à Gestão do Risco;

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- (ii) propor ao Conselho de Administração parâmetros para definir o Apetite por Risco da Companhia;
- (iii) conduzir revisão periódica da Política e apresentar sugestões ao Conselho de Administração;
- (iv) revisar periodicamente a Avaliação de Risco, relatando quaisquer descobertas ao Conselho de Administração;
- (v) avaliar e monitorar o Risco Estratégico;
- (vi) identificar quaisquer Riscos antecipadamente e conduzir o Gerenciamento de Risco correlata;
- (vii) auxiliar na elaboração dos relatórios relacionados ao Gerenciamento do Risco;
- (viii) validar os modelos de Gestão de Riscos, portfólio de riscos e avaliações de riscos relevantes;
- (ix) priorizar recursos para assegurar adequada resposta aos riscos da Companhia;
- (x) aprovar as metas e ações para tratamento e mitigação dos riscos;
- (xi) traçar limites de riscos de acordo com o apetite a risco do Grupo;
- (xii) avaliar a supervisão e o monitoramento do gerenciamento de riscos da Companhia, podendo manifestar-se a respeito; e
- (xiii) criar e instalar um Comitê de Risco, caso entenda necessário, de funcionamento temporário ou permanente, com o objetivo de auxiliá-la no cumprimento de suas obrigações conforme estabelecido na Política.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Companhia estará encarregado de:

- (i) rever o cumprimento pela Companhia das leis, padrões e regulamentos aplicáveis;
- (ii) avaliar e analisar o uso e a confiabilidade dos controles internos e riscos corporativos;
- (iii) fiscalizar o desempenho de terceiros contratados para dar suporte ao staff designado para desempenhar funções de controles internos e risco corporativo;
- (iv) revisar as principais políticas da Companhia propondo quaisquer mudanças ao Conselho de Administração;
- (v) avaliar e monitorar o Risco de Mercado, Risco de Crédito e o Risco de Liquidez;
- (vi) investigar e monitorar eventos que possam prejudicar os controles internos da Companhia;
- (vii) fornecer treinamento recorrente ao pessoal da Companhia com vistas a assegurar que sejam capazes de identificar, evitar, avaliar, monitorar e mitigar Riscos; e
- (viii) acompanhar as atividades da Auditoria Interna e da Área de *Compliance*, Controles Internos e Riscos Corporativos da Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Áreas de Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos

Como segunda linha de defesa, as Áreas de *Compliance*, de Controles Internos e de Riscos Corporativos da Companhia, responsáveis por exercer as funções de *compliance*, controles internos e riscos corporativos, respectivamente, e cujos integrantes não acumulam atividades operacionais, estarão encarregadas, conforme aplicável a cada uma das respectivas áreas e no contexto da presente Política, de:

- (i) estabelecer o processo de gestão do risco da Companhia, de forma a subsidiar a atuação dos colaboradores da primeira linha de defesa, no âmbito das diferentes áreas da Companhia, com relação à detecção de Riscos sob sua responsabilidade direta e implementação dos respectivos controles e medidas mitigatórias;
- (ii) coordenar e determinar as diretrizes a serem seguidas no tocante aos procedimentos de controles internos e risco corporativo;
- (iii) avaliar e monitorar o Risco Operacional e o Risco de Informação
- (iv) realizar no mínimo uma revisão anual do sistema de controles internos da Companhia; e
- (v) coordenar a força de trabalho interna destinada a detectar quaisquer Riscos e monitorar a eficácia do processo de Gerenciamento do Risco.

As áreas de Compliance, Controles Internos e Riscos Corporativos reportam-se à Diretoria da Companhia, sendo a Diretoria Jurídica (não estatutária) responsável pela área de Compliance e a Diretoria Financeira (não estatutária) responsável pelas áreas de Controles Interno e Riscos Corporativos da Companhia.

Auditória Interna

Como terceira linha de defesa, a Auditoria Interna da Companhia está encarregada de:

- (i) aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de Riscos, controle e governança da Companhia;
- (ii) assessorar o Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, monitorando, examinando, avaliando, informando e recomendando melhorias de adequação no ambiente interno;
- (iii) avaliar os resultados da Gestão do Risco e relatá-los ao Conselho de Administração, à Diretoria e ao Comitê de Auditoria; e
- (iv) preparar relatórios periódicos que descrevam os Riscos da Companhia e a avaliação de Risco correlata, e submetê-los ao Comitê de Auditoria.

A Auditoria Interna reporta-se ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A estrutura operacional e de controles internos desenvolvida pela Companhia permite monitorar e avaliar periodicamente os riscos relacionados aos seus negócios e os impactos possíveis nas operações ou nas demonstrações financeiras. A Companhia acredita que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da Política.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não possui uma política específica de gerenciamento de riscos de mercado formalmente aprovada pelo Conselho de Administração, no entanto, adota uma Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2020, conforme revisada em 10 de fevereiro de 2021, e descrita no item 5.1 deste Formulário de Referência, a qual traz o processo de gerenciamento de riscos da Companhia de maneira geral, englobando o gerenciamento de risco de mercado.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia tem como objetivos de gerenciamento de riscos de mercado: (i) manter um nível mínimo de caixa para assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; e (ii) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge exclusivamente para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os principais riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção são: (i) risco de crédito; (ii) risco cambial; (iii) risco de gerenciamento de capital; (iv) risco de liquidez; e (v) risco de taxa de juros.

Para mais informações sobre os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção, vide item 4.2 deste Formulário de Referência.

A Companhia também monitora potenciais necessidades de contratação de instrumentos para proteção de risco de liquidez, taxa de juros e risco cambial referente a eventuais obrigações atreladas à moeda estrangeira. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia utiliza de contratos a termo de moedas diante da existência de risco efetivo atrelado à variação cambial, e swap de moeda para mitigar o risco cambial atrelado a financiamentos de origem internacional.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Uma vez identificados os riscos a serem mitigados, a Companhia, bem como suas controladas, poderá buscar os instrumentos mais adequados para contratar o hedge. Os principais fatores que deverão direcionar a decisão do instrumento a ser utilizado estão listados a seguir:

- situação de liquidez da Companhia;
- condição de crédito junto ao mercado financeiro; e
- cenário de mercado.

Especificamente em relação ao risco de moeda estrangeira descrito no item 4.2 deste Formulário de Referência, a Companhia esclarece que, com objetivo de se proteger integralmente do resultado das variações cambiais a AES Tietê Energia S.A., controlada da Companhia, executou derivativos de swap, tendo a administração designado os instrumentos como *hedge* de fluxo de caixa. Adicionalmente, com propósito de proteger suas operações contra os riscos de flutuação na taxa de câmbio incidentes em compromissos futuros, a AES Tucano Holding I S.A., controlada indireta da Companhia, contratou instrumentos financeiros derivativos (*Non-Deliverable Forward – NDF*).

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de merc

As taxas médias de câmbio para o dólar e euro para os contratos em aberto na data base de 30 de junho de 2021 são de R\$5,91 e R\$6,93, respectivamente. A contratação destas operações não apresenta caráter especulativo e ambos os instrumentos possuem *hedge accounting*. Dessa forma, a Companhia não apresenta a análise de sensibilidade destas exposições, uma vez que as flutuações da taxa de câmbio estão sendo reconhecidas no patrimônio líquido como outros resultados abrangentes.

Para que uma relação de cobertura seja classificada como *hedge accounting*, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, foram executados testes prospectivos e retrospectivos de modo a demonstrar que as alterações no valor justo do item coberto são compensadas por alterações no valor justo do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada deve ser reconhecida no resultado no momento em que ocorre.

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Os instrumentos financeiros mais utilizados pelo mercado visando à proteção patrimonial são os swaps e contratos a termo para proteção (*hedge*) contra o risco de taxa de juros e moeda estrangeira em certas obrigações atreladas à moeda não funcional.

Definido o objeto do *hedge* e o instrumento a ser utilizado, a Companhia especifica tais operações sempre seguindo as metodologias de mercado vigentes. Em 30 de junho de 2021, a Companhia e suas controladas possuíam contratos a termo (instrumentos de *hedge*) vigentes que totalizavam o volume financeiro protegido de US\$20,1 milhões e € 29,2 milhões, ambos com vencimento até 18 de novembro de 2022, e swap de moeda e juros que totalizava o volume financeiro protegido de US\$254,3 milhões.

Quando contratados, os contratos a termo são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e posteriormente mensurados novamente pelo valor justo no encerramento do exercício. Eventuais ganhos ou perdas não realizados transitam em “outros resultados abrangentes”. Já o swap de moeda está classificado como *cashflow hedge* e é reconhecido pelo valor corrigido até o encerramento do exercício, o seu valor justo transita em “outros resultados abrangentes”.

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia busca gerenciar perdas devido a um cliente ou uma contraparte de instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais, sendo as principais contas a receber de clientes, caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo (instrumentos financeiros).

As vendas de energia da Companhia são efetuadas para consumidores livres, comercializadoras, distribuidoras e geradoras principalmente por meio de contratos bilaterais ou mercado de curto prazo. Para os contratos bilaterais atuais, a Companhia solicita em garantia produtos de mercado comuns a contratos de compra e venda de energia elétrica, tais como fiança bancária, seguro garantia e aplicações. Para o mercado curto prazo, eventuais inadimplências nos contratos de venda estão sujeitas à regulamentação da ANEEL, a qual tem a finalidade de garantir a liquidez no mercado de energia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercados financeiros

Quanto à proteção à sua exposição ao risco de crédito presente em instrumentos financeiros, selecionando instituições financeiras pelos critérios de reputação no mercado (instituições sólidas, seguras e de boa reputação) e pelo fato de poderem ou não prover um tratamento diferenciado nas operações, seja em custos, qualidade de serviços, termos e inovação. As operações também deverão atender aos requisitos de *compliance* e as instituições financeiras deverão se enquadrar em classificação de risco para operações de aplicações financeiras conforme tabela abaixo:

Ratings em escala nacional e moeda local		
Fitch Atlantic Rating	Moody's Investor	Standard & Poor's
AA-, AA, AA+, AAA	Aa3, Aa2, Aa1, Aaa	AA-, AA, AA+, AAA

Quaisquer instituições financeiras que apresentem, em uma das agências de risco, rating inferior ao estabelecido (AA-) não poderão fazer parte da carteira de investimentos das entidades do grupo da Companhia.

Quanto aos valores de exposição máxima por instituições financeiras a Companhia definiu os seguintes critérios, dentre outros

- critério de caixa: (i) empresa com caixa inferior ou igual a R\$20,0 milhões – aplicações de, no máximo, R\$4,0 milhões por instituição financeira; (ii) empresa com caixa superior a R\$20,0 milhões (a) caso o patrimônio líquido da instituição financeira seja inferior a R\$6,0 bilhões – aplicações de no máximo 20% do total da carteira por instituição financeira; e (b) caso o patrimônio líquido da instituição financeira seja superior a R\$6,0 bilhões – aplicações de no máximo 25% do total da carteira por instituição financeira;
- critério de patrimônio líquido da Companhia: (i) aplicações superiores a 20% de seu patrimônio líquido por instituição financeira quando o patrimônio líquido for inferior ou igual a R\$20,0 milhões; e (ii) aplicações de no máximo 20% de seu patrimônio líquido por instituição financeira quando o patrimônio líquido for superior a R\$20 milhões;
- critério de patrimônio líquido da instituição financeira recebedora de recursos: (i) caso o patrimônio líquido da instituição financeira seja inferior a R\$6,0 bilhões – cada instituição financeira poderá receber recursos de no máximo 3% do seu patrimônio líquido; e (ii) caso o patrimônio líquido da instituição financeira seja superior a R\$6,0 bilhões – cada instituição financeira poderá receber recursos de no máximo 5% do seu patrimônio líquido. As instituições financeiras deverão apresentar patrimônio líquido superior a R\$500 milhões.

Vale o mais restritivo entre os três critérios citados acima.

A Companhia controla sua estrutura de capital de acordo com as condições econômicas, para possibilitar pagamentos de dividendos, retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de debêntures, entre outros instrumentos que julgar necessário.

A Companhia monitora a estrutura de alavancagem financeira por meio de indicadores presentes nos contratos de dívida, sendo o principal deles calculado pelo total de dívida líquida dividida pelo EBITDA Ajustado, considerando:

- quinta e sexta emissões de debêntures: limitado a 3,5x e em caso de aquisição de ativos pela emissora, o índice assume como limite 3,85x durante o período de 36 meses ou até a data de vencimento, o que ocorrer primeiro;
- sétima emissão de debêntures: limitado a 4,00x e em caso de evento de investimento pela emissora, o índice assume como limite 4,50x nos 12 meses subsequentes ao evento de

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

investimento, 4,25x entre o 13º e 24º mês após o evento de investimento, retornando para 4,00x a partir do 25º mês; e

- nona emissão de debêntures e quarta, quinta e sexta emissões de notas comerciais e empréstimos 4131: limite de 4,50x.

Adicionalmente, a Companhia busca o alongamento do perfil de suas dívidas, de forma a mitigar o risco de refinanciamento.

A Companhia monitora constantemente os riscos do seu negócio que possam impactar de forma adversa suas operações e seus resultados, realizando sensibilidades de cenários macroeconômicos, hidrológicos e de impactos regulatórios e setoriais que possam influenciar nossas atividades, analisando índices de preços e de atividade econômica, assim como a oferta e demanda da Companhia.

A Companhia possui uma área de gerenciamento de riscos dinâmica, que pode criar novos parâmetros de acordo com o surgimento de necessidades de cada período.

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos.

A Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) com o objetivo de minimizar impactos negativos e obter cobertura de risco de câmbio na compra futura de CAPEX e oscilações em obrigações financeiras. As contratações destas operações não apresentam caráter especulativo.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia possuía contratos a termo (instrumento de *hedge*) e Swap de Moedas, conforme descrito no item 5.2(b)(iii) deste Formulário de Referência.

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

O Comitê de Auditoria é o órgão de assessoramento do Conselho de Administração responsável por zelar pela eficácia do controle de gerenciamento de riscos de mercado da Companhia, quando aplicável, por meio: (i) da revisão do cumprimento pela Companhia das leis, padrões e regulamentos aplicáveis; (ii) da revisão das principais políticas da Companhia propondo quaisquer mudanças ao Conselho de Administração; (iii) da avaliação e monitoramento do Risco de Mercado, Risco de Crédito e o Risco de Liquidez; e (iv) da investigação e monitoramento de eventos que possam prejudicar os controles internos da Companhia.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Tendo em vista a natureza de suas atividades, a administração da Companhia entende que, atualmente, não há necessidade de formalização de uma política específica para o gerenciamento de riscos de mercado. Na avaliação de seus administradores, tais riscos de mercado não influenciam diretamente de modo relevante as atividades da Companhia e não representam impactos negativos em seus resultados que não possam ser gerenciados por meio das práticas atualmente adotadas pela Companhia e descritas acima.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

5.3 - Descrição controles internos

(a) principais práticas de controles internos e grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Em sua estrutura, a Companhia conta com a área de Controles Internos que tem como principal atribuição assessorar as áreas de negócios na revisão de processos e implementação de controles para garantir exatidão das informações financeiras e o cumprimento das leis, normas, regulamentos e procedimentos internos.

A Companhia conta também com a Auditoria Interna, que atua em três segmentos: operacional, financeiro e tecnologia da informação. O primeiro segmento avalia os processos e procedimentos ligados à operação da Companhia, o segundo avalia as demonstrações contábeis e os controles associados, enquanto o terceiro avalia os controles de segurança da informação, todos em conformidade com a lei norte-americana Sarbanes-Oxley, exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.

A Companhia realiza anualmente uma autoavaliação de seu ambiente de controle com o objetivo de validar a eficácia dos controles-chave implementados para mitigar o risco de imprecisões significativas nas informações contidas nas demonstrações contábeis da Companhia. Em caso de identificação de pontos de melhoria, a Companhia elabora planos de ação, definindo prazos e responsabilidades, para garantir a mitigação dos riscos associados. O resultado desta avaliação, bem como o status dos planos de ação é periodicamente comunicado à administração da Companhia e aos Conselhos Fiscal e de Administração.

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado da avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controle e deficiências significativas que possam impactar as demonstrações contábeis e processos da Companhia. Eventuais deficiências ou não conformidades são remediadas por meio de planos de ação estabelecidos pelos responsáveis dos processos, revisados pela área de Controles Internos quando possuam impacto nas demonstrações contábeis, e sua implementação é devidamente acompanhada pelas áreas de Controles Internos, quando aplicável, e Auditoria Interna.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

Conforme descrito no item 5.3(a) acima e no item 5.1(b)(iii) deste Formulário de Referência, as estruturas organizacionais diretamente envolvidas no processo de monitoramento da eficácia do ambiente de controle da Companhia são a área de Controles Internos e a Auditoria Interna.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O plano de auditoria é aprovado pelo Comitê de Auditoria da The AES Corporation e pelo Conselho de Administração da Companhia. O resultado das respectivas auditorias e a evolução das implementações ou regularizações dos planos de ação são apresentados periodicamente aos membros do Conselho de Administração e, quando instalado, do Conselho Fiscal.

O resultado da avaliação de controles internos realizada pelos auditores independentes é reportado através do relatório de recomendações à área de Controles Internos, ao Gerente de Controladoria, ao Gerente Tributário e, quando instalado, ao Conselho Fiscal. As oportunidades de melhorias

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

reportadas são analisadas e para todas são definidos planos de ação para implementação das recomendações daqueles auditores independentes. A área de Controles Internos faz o acompanhamento dos planos de ação definidos, para garantir que todos os riscos apontados sejam mitigados dentro dos prazos acordados.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presente no relatório do auditor independente

Os auditores independentes, durante a execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, não identificaram deficiências de controle que pudessem ser consideradas significativas.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que no relatório dos auditores independentes não foram apontadas deficiências significativas.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Mecanismos e procedimentos internos de integridade

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, descrita no item 5.1 deste Formulário de Referência, é voltada, dentre outros objetivos, à proteção de riscos de reputação e imagem. Além disso, a Companhia possui regras, políticas e procedimentos para prevenir e detectar a ocorrência de irregularidades, incluindo irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, descritos abaixo.

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia são:

- **Guia de Valores.** A Companhia adota o código de conduta denominado Guia de Valores AES – Das Palavras às Ações, inicialmente aprovado por The AES Corporation, controlador indireto da Companhia (“**AES Corporation**”), o qual foi atualizado em outubro de 2020, e foi submetido à aprovação do Conselho de Administração da Companhia em dezembro de 2020 (“**Guia de Valores**”). O Guia de Valores é uma ferramenta fundamental para garantir que a Companhia continue agindo com os mais altos padrões éticos em todas as atividades e os negócios firmados e aplica-se a todos os colaboradores da Companhia, bem como aos trabalhadores temporários, empreiteiras e demais terceiros contratados, como consultores, agentes, representantes e outras pessoas que atuam, de alguma forma, nos negócios da Companhia, garantindo que as suas ações sigam os padrões de integridade da Companhia. O Guia de Valores descreve as normas de conduta empresarial que governam nossas transações comerciais no mundo todo, destaca as ponderações que devemos fazer ao tomar decisões e está disponível no site externo da Companhia para que todos tenham acesso. No Guia de Valores abordamos temas relacionados a conflito de interesses, lavagem de dinheiro, livre concorrência, atividades políticas e presentes e entretenimento. Ainda, a Companhia segue política específica, determinada pela AES Corporation, para prevenção e combate à corrupção aplicável a todos os colaboradores da Companhia.
- **Treinamentos.** Todos os colaboradores da Companhia recebem um treinamento sobre o Guia de Valores a cada dois anos. Os últimos treinamentos versando sobre o Guia de Valores foram realizados em janeiro e julho de 2021. Os treinamentos abrangem colaboradores de todas as áreas e níveis hierárquicos, incluindo membros da alta administração e terceirizados .
- **Canal de Denúncias (AES Helpline).** Com o compromisso de assegurar a conduta ética nos negócios, a Companhia, assim como as demais empresas do grupo da AES Corporation no Brasil, possui seu Programa de Ética e Compliance, utilizado portadas as empresas do grupo AES Corporation no mundo. Uma das ferramentas desse programa é o AES *Helpline*, um canal de comunicação sigiloso e confidencial, disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana, o qual pode ser utilizado por qualquer pessoa para sanar dúvidas, fazer sugestões ou denunciar, de boa-fé, atos que vão contra os direcionamentos do Guia de Valores ou desvios dos princípios éticos. O AES *Helpline* pode ser acessado por um número de telefone “0800” e pelo site www.aeshelpline.com.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

A recepção das manifestações é feita por uma empresa multinacional terceirizada o que garante total isenção no acolhimento de toda e qualquer manifestação. Todas as manifestações são averiguadas e uma resposta é dada ao relator, bem como as ações apropriadas são tomadas pela Companhia com base nas conclusões das investigações.

Conforme previsto na Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, compete às áreas de *Compliance*, de Controles Internos e de Riscos Corporativos da Companhia realizar no mínimo uma revisão anual do sistema de controles internos da Companhia, competindo à Diretoria a condução da revisão periódica da referida política, cuja aprovação competirá ao Conselho de Administração.

Além disso, a Companhia adota a Política de Investimento Social Privado, Doações e Patrocínios, aprovada em reunião do Conselho de Administração da AES Tietê Energia S.A. em 7 de outubro de 2020 e da Companhia em 10 de fevereiro de 2021, cuja finalidade é definir as diretrizes para a atuação da Companhia e de suas subsidiárias em relação a investimentos sociais, doações e patrocínios, feitos por meio de recursos próprios ou incentivados.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

Conforme descrito no Guia de Valores, a área de *Compliance* da Companhia é responsável por responder a todas as solicitações de orientação e investigará todas as denúncias de comportamento impróprio.

Cumpre, ainda, destacar que, nos termos da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, cumpre à área de *Compliance*, em conjunto com as áreas de Controles Internos e Riscos Corporativos, dentre outras atribuições: (i) coordenar e determinar as diretrizes a serem seguidas no tocante aos procedimentos de controles internos e risco corporativo (incluindo de riscos de *compliance*); (ii) realizar no mínimo uma revisão anual do sistema de controles internos da Companhia.

Tais áreas reportam-se à Diretoria da Companhia, sendo a Diretoria Jurídica (não estatutária) responsável pela área de *Compliance* e a Diretoria Financeira (não estatutária) responsável pelas áreas de Controles Interno e Riscos Corporativos da Companhia.

A criação das áreas de *Compliance*, de Controles Internos e de Riscos Corporativos da Companhia foi ratificada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de março de 2021, em atenção às disposições da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia e ao Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**Regulamento do Novo Mercado**”).

Adicionalmente, de modo a assegurar a independência das áreas de *Compliance*, de Controles Internos e de Riscos Corporativos da Companhia, os seus respectivos membros não acumulam atividades operacionais na Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

(iii) código de ética ou de conduta

A Companhia adota o Guia de Valores, inicialmente proposto, criado e aprovado pela AES Corporation, o qual prevê um conjunto de valores que proporcionam um parâmetro comum para as decisões de negócios, ações e comportamentos dos colaboradores em todas as atividades cotidianas. Esses valores guiam todas as ações da Companhia, fornecendo um modelo de como todos devem interagir com outras pessoas da Companhia, realizar negócios com os parceiros e fornecedores, e servir aos clientes e às muitas comunidades em que a Companhia opera.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Dentre as orientações estabelecidas no Guia de Valores temos a obediência à lei e a tolerância zero para atos de suborno, comissões ilícitas ou qualquer outro pagamento inadequado. Dessa forma, a Companhia se compromete a observar as leis e normas nacionais e internacionais anticorrupção, incluindo a Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013 e *United States Foreign Corrupt Practices Act – FCPA*, lei contra práticas corruptas no exterior. O Guia de Valores da Companhia estabelece formal e claramente que ninguém deve oferecer ou receber dinheiro ou qualquer outra coisa de valor, direta ou indiretamente, a nenhuma autoridade governamental ou terceiro com a finalidade de influenciar decisões, obter ou manter negócios, ou assegurar qualquer vantagem indevida para si, para a Companhia ou terceiros.

O Guia de Valores é uma ferramenta fundamental para garantir que a Companhia continue a agir com os mais altos padrões éticos em todas as suas atividades. Cada colaborador da Companhia é pessoalmente responsável por aderir ao Guia de Valores. A Companhia visa a preservar os seus padrões éticos na condução de seus negócios.

O Guia de Valores se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, membros do conselho da administração e empregados. A Companhia busca fazer negócios com fornecedores, agentes, consultores e parceiros que sigam os mais elevados padrões de conduta e integridade nos negócios. Todos os acordos celebrados pela Companhia com tais partes devem estar em conformidade com as diretrizes do Guia de Valores e as regulamentações aplicáveis.

Todos os colaboradores recebem treinamentos e discussões de temas éticos vis a vis acerca do Guia de Valores e são realizados anualmente. Os últimos treinamentos sobre temas éticos foram realizados em outubro de 2020, com o tema *Ethics Champions*, e no mês de janeiro de 2021, com os treinamentos Workshop de Compliance Contratual e Certificação da Atualização do Guia de Valores.

No momento da contratação, durante o processo de integração, os novos colaboradores da Companhia são treinados em relação ao Guia de Valores e demais normas relacionadas. Além disso, anualmente a Companhia promove comunicações e palestras para reforçar temas de Compliance.

Apesar de a Companhia não possuir um código prevendo sanções específicas para cada caso, as políticas de Compliance estabelecem que as ações disciplinares podem incluir até a extinção do contrato de trabalho do empregado da Companhia por justa causa. A decisão pela ação disciplinar aplicável dependerá da gravidade da infração e deverá ser estruturada de forma colegiada (líderes da área do infrator, com o suporte de Recursos Humanos, Jurídico e Ética e Compliance).

O atual Guia de Valores foi atualizado em outubro de 2020, e foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em dezembro de 2020. O Guia de Valores está disponível na página da Companhia de Relações com Investidores (<https://aesbrasil.com.br/quem-somos/etica-e-transparencia/>).

(b) canal de denúncia

Conforme mencionado no item 5.4(a)(i) acima, a Companhia possui um canal de comunicação chamado AES *Helpline*, que é confidencial, está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, em língua local, e pode ser utilizado por qualquer pessoa, colaborador ou terceiro, para sanar dúvidas, fazer sugestões ou denunciar, de boa-fé, atos que vão contra os direcionamentos do Guia de Valores ou das demais diretrizes da Companhia. Além disso, o AES *Helpline* pode ser acessado pelo número de telefone 0800 891 4167 e por website (www.aeshelpline.com). A recepção das manifestações é feita por uma empresa terceirizada o que garante total isenção no acolhimento de toda e qualquer manifestação. Todas as manifestações são averiguadas e uma resposta é dada ao

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

relator, bem como as ações apropriadas são tomadas pela Companhia com base nas conclusões das investigações.

Dependendo do tema abordado na denúncia, a equipe de investigação poderá buscar o suporte com outras áreas da Companhia, como Recursos Humanos, Jurídico, Segurança e Meio Ambiente, Segurança Patrimonial e/ou Auditoria Interna com a finalidade de obter mais orientações sobre um tema e/ou apoio para realizar uma medida de recomendação.

Se o resultado de uma eventual investigação puder impactar materialmente as demonstrações contábeis da Companhia, a alta administração da Companhia é prontamente notificada para que possa tomar as ações necessárias e implementar planos de remediação.

O contato com o AES *Helpline* pode ser feito de forma anônima. Além disso, a Companhia tem o compromisso de manter um ambiente de trabalho em que todos se sintam à vontade para esclarecer dúvidas, expressar preocupações e fazer sugestões apropriadas quanto às práticas de negócio. Por esse motivo, a Companhia não tolera nenhuma retaliação contra quem fizer algum questionamento ou demonstrar alguma preocupação, ou, de boa-fé, denunciar um comportamento possivelmente inadequado.

A área de *Compliance* da Companhia é responsável por responder a todas as solicitações de orientação e investigará todas as denúncias de comportamento impróprio. Cumpre destacar que, em nenhuma situação, o indivíduo ou os indivíduos que fizerem parte de uma denúncia serão parte do processo de investigação, sendo garantida a independência e o tratamento da denúncia por equipe isenta e pelo superior hierárquico conforme aplicável.

(c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares

Para prevenir a responsabilização por atos lesivos praticados por outras companhias com a qual estejamos nos relacionando em decorrência de eventuais processos de fusões, aquisições ou reestruturações societárias, realizamos uma diligência prévia (por intermédio de verificações de documentos e de pesquisas em bases de dados públicas e na internet) para verificar se a outra empresa esteve ou está implicada em atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira. Quando necessário, empresas terceiras são contratadas para auxiliar nesse processo.

(d) razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota os mecanismos descritos acima.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

Até a conclusão da incorporação de ações de emissão da AES Tietê Energia S.A. (“**AES Tietê**”) pela Companhia (“**Incorporação de Ações**”), a Companhia, que até então não era operacional e, portanto, entendia que não estava exposta a riscos relevantes. Com a implementação da Incorporação de Ações, em 23 de março de 2021, a Companhia passou a estar exposta aos riscos aos quais a AES Tietê e suas controladas estão sujeitas.

Sem prejuízo do descrito acima, a Companhia não tem, atualmente, expectativas com relação à redução ou ao aumento relevante na exposição aos principais riscos descritos nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência, observado, contudo, que riscos adicionais que a Companhia não conhece atualmente ou que considera irrelevantes podem vir a afetá-la.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e

5.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 5.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras incluídas nos itens 10.1 a 10.8 deste Formulário de Referência, devem ser lidas em conjunto com (i) as demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as quais foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“**IFRS**”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“**IASB**”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“**CPC**”) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”); e (ii) as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, conforme o caso, da Companhia para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021, as quais foram preparadas de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Neste item são apresentadas, pelos Diretores da Companhia, informações que se destinam à auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

Certas tabelas da seção 10 deste Formulário de Referência contém os termos “AH” e “AV” que significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica entre um período e o outro. A Análise Vertical representa (i) o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações; ou (ii) em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido, nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que, desde a sua constituição, em 20 de março de 2020, até a conclusão da incorporação de ações de emissão da AES Tietê Energia S.A. (“**AES Tietê**”) pela Companhia, em 23 de março de 2021 (“**Incorporação de Ações**”), a Companhia não era operacional, não possuía controladas ou coligadas nem, portanto, havia registrado em suas demonstrações e informações financeiras quaisquer despesas ou receitas relevantes. Nesse sentido, considerando que (i) a Companhia foi constituída em 2020, não há informações históricas em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018; e (ii) a Companhia não era operacional até a conclusão da Incorporação de Ações, as informações relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 são bastante simples.

Com a conclusão da Incorporação de Ações, a Companhia passou a ser a *holding* do grupo a que pertence a AES Tietê no Brasil (“**Grupo AES**”) e passou a consolidar em suas demonstrações e informações financeiras a AES Tietê e as suas respectivas controladas diretas e indiretas. Para mais informações, veja o item 10.9 deste Formulário de Referência.

(a) comentários dos diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que a Companhia tem condições financeiras e patrimoniais suficientes para desenvolver as atividades do seu negócio, assim como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os Diretores acreditam que a Companhia, por meio de uma análise dos números do ativo circulante e do passivo circulante, possui um capital de giro que permite que ela tenha liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir seus investimentos planejados, suas despesas, suas obrigações e outros valores a serem pagos nos próximos anos. Os Diretores da Companhia não têm como garantir que tal situação permanecerá inalterada, mas caso entenda necessário contrair empréstimos para financiar seus investimentos e possíveis aquisições, acreditam que a Companhia terá capacidade para contratá-los.

Os Diretores apresentam abaixo informações sobre a estrutura financeira e patrimonial da Companhia referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, bem como ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(Em R\$ mil, exceto índices)	Em 30 de junho de 2021	Em 31 de dezembro de 2020
Patrimônio Líquido	2.617.254	0,5
Dívida Bruta ⁽¹⁾	5.780.992	-
Dívida Líquida ⁽²⁾	4.518.923	-
Índice de liquidez corrente ⁽³⁾	1,35	-
Índice de endividamento geral ⁽⁴⁾	2,92	-

⁽¹⁾ A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida bruta de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. Para mais informações sobre a Dívida Bruta, veja o item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽²⁾ A Dívida Líquida é calculada pela Dívida Bruta deduzida dos saldos de garantias de financiamento, de caixa e equivalentes de caixa e de investimentos de curto prazo. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. Para mais informações sobre a Dívida Líquida, veja o item 3.2 deste Formulário de Referência.

⁽³⁾ O índice de liquidez corrente corresponde à divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

⁽⁴⁾ O índice de endividamento geral corresponde à divisão da soma do passivo circulante e o passivo não circulante pelo patrimônio líquido.

Em 30 de junho de 2021, os saldos de caixa e equivalente de caixa e investimento de curto prazo, somavam R\$1.053.490 mil, valor superior a 31 de dezembro de 2020, que correspondia a R\$1 mil, um aumento de 105.200%. Esse aumento deve-se, principalmente, ao início de suas atividades.

Dessa forma, a Dívida Líquida da Companhia totalizou R\$4.518.923 mil em 30 de junho de 2021, pois a partir de março de 2021, quando iniciou suas atividades, passou a consolidar as dívidas de suas controladas.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Os Diretores da Companhia entendem que o objetivo do processo de administração do capital é garantir a capacidade de continuidade das operações da Companhia, visando a oferecer retorno aos acionistas, bem como manter uma estrutura de capital ideal para diminuir esses custos, mantendo equilíbrio adequado.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A estrutura de capital da Companhia consiste nos saldos apresentados na tabela abaixo:

(em R\$ mil)	Em 30 de junho de 2021	Em 31 de dezembro de 2020
Passivo circulante e não circulante	7.639.949	-
Patrimônio líquido	2.617.254	0,5
Capital de terceiros ⁽¹⁾	74,5%	-
Capital próprio ⁽²⁾	25,5%	-

⁽¹⁾ O capital de terceiros corresponde à soma do passivo circulante e não circulante dividido pelo total do passivo e do patrimônio líquido.

⁽²⁾ O capital próprio corresponde ao patrimônio líquido dividido pelo total do passivo e do patrimônio líquido.

O padrão de financiamento da Companhia baseia-se na utilização de recursos próprios e de capital de terceiros, podendo este ser referente à captação de recursos junto a instituições financeiras ou emissão de dívidas a mercado. Em 30 de junho de 2021, a estrutura de capital da Companhia era composta por 74,5% de capital de terceiros e 25,5% de capital próprio. Essa estrutura de capital vem se mantendo ao longo dos anos, com um aumento na representatividade do capital de terceiros, pois a Companhia está inserida num ambiente que necessita de uso intensivo de capital. Mais detalhes sobre a utilização de capital de terceiros pela Companhia podem ser obtidos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Periodicamente, a administração da Companhia revisa a estrutura de capital e habilidade de liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de contas a receber e fornecedores, tomando as ações necessárias para mantê-los em níveis considerados adequados para a gestão financeira.

Os Diretores da Companhia entendem que a atual estrutura de capital apresenta níveis de alavancagem adequados.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia não possui dívidas, mas consolida as dívidas de suas controladas. Os *covenants* financeiros são utilizados como forma de monitoramento da situação financeira das controladas pelos credores envolvidos em contratos de financiamentos. Em 30 de junho de 2021, as controladas estavam em cumprimento com os termos dos *covenants* financeiros. A Companhia também acompanha outros *covenants* qualitativos, os quais foram atendidos em 30 de junho de 2021.

Diante do acima exposto, os Diretores acreditam que a Companhia e suas controladas possuem liquidez e recursos de capital suficientes para cumprirem com obrigações de eventuais gastos, pagamento de obrigações e outros valores a serem pagos no curto e longo prazo, embora não possam garantir que tal situação permanecerá igual. Entretanto, caso tenham mudanças no plano de crescimento ou na geração de caixa ou caso optem por refinanciar as linhas atuais dentro de condições que venham a considerar mais atrativas, a Companhia e suas controladas poderão vir a tomar novas linhas de financiamento no futuro, sendo que os Diretores entendem que a Companhia e as controladas terão plena capacidade para contratá-los. Ademais, a capacidade de pagamento das controladas possuidoras de tais financiamentos, estão vinculadas ao seu resultado operacional.

Ainda, os Diretores acreditam que as principais fontes de recursos da Companhia e suas controladas são financiamentos bancários, viabilizados mediante emissão, por exemplo, de debêntures e cédulas de créditos bancários.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Quando necessário, a Companhia e suas controladas poderão captar recursos por meio de contratos financeiros e emissão de debêntures, os quais são empregados no financiamento das necessidades de capital de giro, em investimentos de curto e longo prazo e em investimentos relevantes em ativos não-circulantes da Companhia e suas controladas, bem como na manutenção de disponibilidades de caixa em nível que a Companhia acredita apropriado para o desempenho de suas atividades e de suas controladas.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia possuía R\$1.053,5 milhões de caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo. Em 31 de dezembro de 2020, por não possuir operação, a Companhia não necessitava de financiamento de capital de giro.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Para a hipótese de eventuais coberturas de deficiência de liquidez, mantidas as condições macroeconômicas atuais, a Companhia e suas controladas poderão utilizar os mesmos recursos de financiamento que já utiliza, com caráter de longo prazo, incluindo opções do Banco Nacional do Desenvolvimento ("BNDES") e de bancos regionais de desenvolvimento e de projetos, além de outros instrumentos de longo prazo disponíveis no mercado nacional e internacional, tais como debêntures, cédulas de créditos bancários e instituições de fomento.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 30 de junho de 2021, a Dívida Bruta da Companhia era de R\$5.780.992 mil, enquanto a sua Dívida Líquida R\$4.518.923 mil, pois no início de suas atividades passou a consolidar as dívidas de suas controladas.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A tabela a seguir demonstra a composição dos saldos de empréstimos e financiamentos, debêntures das controladas da Companhia em 30 de junho de 2021. Cumpre que em 31 de dezembro de 2020 a Companhia não havia registrado qualquer saldo em tais rubricas.

(Em R\$ mil)	Vencimento	Taxa efetiva ⁽¹⁾	Circulante	Não circulante	Total
MOEDA NACIONAL					
Debêntures					
5ª Emissão	2023	IPCA + 7,27%	6.314	216.690	223.004
6ª Emissão (2ª Série)	2024	IPCA + 6,97%	4.717	378.650	383.367
7ª Emissão (2ª Série)	2023	CDI + 1,53%	385.006	374.471	759.477
8ª Emissão	2030	IPCA + 7,50%	16.772	188.393	205.165
9ª Emissão (1ª Série)	2027	CDI + 1,04%	16.058	1.377.872	1.393.930
9ª Emissão (2ª Série)	2029	IPCA + 5,62%	7.029	689.666	696.695
9ª Emissão (3ª Série)	2029	IPCA + 5,62%	1.962	192.428	194.390
1ª Emissão (1ª série) - AES Tietê Eólica	2025	IPCA + 8,07%	23.986	32.965	56.951
1ª Emissão (2ª Série) - AES Tietê Eólica	2025	IPCA + 8,16%	15.309	48.373	63.682
Subtotal			477.153	3.499.508	3.976.661
Empréstimos e Financiamentos					
BNDES - Complexo Ventus	2029	TJLP + 2,51% a 2,71%	27.181	194.070	221.251
BNB - Complexos Salinas e Mandacaru	2030	2,55% (pré)	10.778	142.911	153.689
BNDES - Complexos Salinas e Mandacaru	2030	TJLP + 1,66% a 2,45%	18.405	151.004	169.409
Subtotal			56.364	487.985	544.349
MOEDA ESTRANGEIRA					
Scotiabank 4131 (1ª série)	2025	USD + 1,63%	-	573.756	573.756
Scotiabank 4131 (2ª série)	2026	USD + 1,78%	3.597	682.629	686.226
Subtotal			3.597	1.256.385	1.259.982
Total			537.114	5.243.878	5.780.992

⁽¹⁾ A taxa efetiva de juros difere da taxa contratual, pois são considerados os custos de transação incorridos na emissão da dívida.

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Seguem abaixo as descrições dos instrumentos financeiros relevantes da Companhia e suas controladas vigentes em 30 de junho de 2021:

AES Tietê

Quinta emissão de debêntures

Em 15 de dezembro de 2016, foi realizada a quinta emissão de debêntures. A totalidade dos recursos captados por meio da emissão das debêntures foi destinada ao custeio de despesas já incorridas ou a incorrer relativas a projetos de melhorias com finalidade de modernizar e ou capacitar os equipamentos das usinas hidrelétricas de Água Vermelha, Barra Bonita, Bariri, Caconde, Euclides da Cunha, Ibitinga, Nova Avanhandava, Nova Promissão e Limoeiro, além das Pequena Central Hidrelétrica de Mogi-Guaçu.

Foram emitidas 180.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única da espécie quirografária, com valor nominal de R\$1.000,00, no valor total de R\$180 milhões. As debêntures rendem juros remuneratórios, correspondentes a 6,54% ao ano. O saldo devedor será corrigido monetariamente pelo IPCA em uma base diária, sendo este montante incorporado ao saldo da dívida. O vencimento das debêntures é 15 de dezembro de 2023.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Sexta emissão de debêntures

Em 15 de abril de 2017 foi realizada, a sexta emissão de debêntures. A totalidade dos recursos captados por meio da emissão das debêntures foi destinada para o refinanciamento do passivo da Emissora, com o resgate antecipado facultativo total das debêntures da segunda e terceira emissões da AES Tietê e da segunda série da quarta emissão da AES Tietê. Foram emitidas 1,0 bilhão de debêntures simples no total, não conversíveis em ações, em 2 séries da espécie quirografária, com valor nominal de R\$1,00, no valor total de R\$1,0 bilhão, sendo 682.380.000 debêntures na primeira série e 317.620.000 debêntures na segunda série. As debêntures da primeira série rendem juros remuneratórios, correspondentes a 100,00% da variação da Taxa DI, capitalizada de um *spread* de 0,90% ao ano. As debêntures da segunda série rendem juros remuneratórios, correspondentes a 6,78% ao ano. O saldo devedor será corrigido monetariamente pelo IPCA em uma base diária, sendo este montante incorporado ao saldo da dívida. O vencimento das debêntures da primeira série é 15 de abril de 2022. O vencimento das debêntures da segunda série é 15 de abril de 2024. As debêntures da primeira série foram alvo de resgate antecipado facultativo total em 18 de abril de 2019.

Em decorrência do resgate antecipado facultativo da primeira série da sexta emissão de debêntures, a AES Tietê realizou os seguintes pagamentos: (i) pagamento de juros no valor de R\$577 mil; (ii) pagamento da parcela principal no valor de R\$682.380 mil; e (iii) o pagamento do prêmio no valor de R\$6.122 mil, realizados no dia 18 de abril de 2019.

Sétima emissão de debêntures

Em 15 de fevereiro de 2018, foi realizada a 7ª emissão de debêntures. A totalidade dos recursos obtidos por meio da emissão de debêntures foi utilizada para reforço de caixa e gestão ordinária dos negócios Emissora. Foram emitidas 1.250.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, sob regime de garantia firme de colocação, com valor nominal unitário de R\$1 mil, no valor total de R\$1,25 bilhão, sendo 500.000 debêntures na 1ª série e 750.000 debêntures na 2ª série, e vencimento final da 1ª serie em 15 de fevereiro de 2020 e da 2ª serie em 15 de fevereiro de 2023. A partir da Data de Emissão, as Debêntures da 1ª serie farão jus a uma remuneração equivalente a CDI + 0,52% a.a. e as Debêntures da 2ª serie farão jus a uma remuneração equivalente a CDI + 1,30% a.a.

Conforme comunicado ao mercado de 12 de abril de 2019, em função da 9ª emissão de debêntures, que possui a finalidade de financiamento do Complexo Solar Guaimbê, em 23 de abril de 2019, a Companhia efetuou resgate antecipado obrigatório total das debêntures da 1ª série da 7ª emissão, nos termos do Instrumento Particular de Escritura, celebrado em 15 de março de 2017. Os pagamentos foram como segue: (i) pagamento de juros no valor de R\$40.280 mil e (ii) pagamento da parcela principal no valor de R\$500.000 mil, realizados no dia 23 de abril de 2019.

Oitava emissão de debêntures

Em 15 de maio de 2018, foi realizada a 8ª emissão de debêntures. A totalidade dos recursos obtidos por meio da emissão de debêntures foi/será utilizada exclusivamente para o pagamento de despesas e gastos futuros e/ou o reembolso de despesas e gastos incorridos, em ambos os casos, diretamente relacionados ao complexo de usinas de fonte solar fotovoltaica, localizado na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo. Foram emitidas 200.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, sob regime de garantia firme de colocação, com valor nominal unitário de R\$1 mil, no valor total de R\$200 milhões, e vencimento final em 15 de maio de 2030. A partir da data de emissão, as debêntures farão jus a uma remuneração equivalente a IPCA + 6,02% a.a.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As debêntures da 8ª emissão contam com as seguintes garantias:

- (i) cessão fiduciária: (a) da Conta de Reserva e Pagamento da Companhia e da Conta de Complementação de ICSD e dos recursos nelas depositados; (b) dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de mútuo celebrados entre a Companhia e qualquer uma das sociedades Boa Hora 1 Geradora de Energia Solar S.A., Boa Hora 2 Geradora de Energia Solar S.A. e Boa Hora 3 Geradora de Energia Solar S.A. (“**Complexo Solar Oeste**”); e (c) todos os dividendos, proventos, frutos, lucros, rendimentos, bonificações, juros sobre capital próprio, distribuições e demais direitos que venham a ser apurados, declarados e ainda não pagos pelas sociedades do Complexo Solar Oeste em relação às Ações Empenhadas (conforme definido no próximo item);
- (ii) penhor: (a) da totalidade das ações de emissão das sociedades do Complexo Solar Oeste de titularidade da Companhia (“**Ações Empenhadas**”); (b) quaisquer novas ações de emissão das sociedades do Complexo Solar Oeste que venham a ser subscritas, adquiridas ou de titularidade, a qualquer título, da Companhia, bem como debêntures conversíveis, partes beneficiárias ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação da Companhia no capital social de qualquer uma das sociedades do Complexo Solar Oeste; e (c) quaisquer outros bens entregues à Companhia em decorrência de qualquer redução do capital social, incorporação, fusão, cisão, permuta de ações, conferência de bens, liquidação ou dissolução, total ou parcial, ou qualquer outra forma de reorganização societária de qualquer uma das sociedades do Complexo Solar Oeste;
- (iii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos emergentes e respectivos direitos creditórios detidos pelas sociedades do Complexo Solar Oeste; e
- (iv) fiança, solidária, das sociedades do Complexo Solar Oeste.

Nona emissão de debêntures

Em 15 de março de 2019, foi realizada a 9ª emissão de debêntures. Em 17 de abril de 2019, foi realizada a liquidação das 2ª e 3ª séries da 9ª emissão de debêntures, enquanto no dia 22 de abril de 2019 foi realizada a liquidação da 1ª série da 9ª emissão de debêntures. Parte dos recursos obtidos por meio da 1ª série da 9ª emissão de debêntures foram destinados ao resgate antecipado facultativo total da 1ª série da 6ª Emissão de Debêntures, no montante de R\$682.957 mil (R\$682.380 mil de principal e R\$577 mil de juros), com o consequente pagamento de prêmio de resgate antecipado, no montante de R\$6.122 mil e ao resgate antecipado obrigatório total das debêntures da 1ª série da 7ª emissão, no montante de R\$540.280 mil (R\$500.000 mil de principal e R\$40.280 mil de juros). O resgate antecipado facultativo foi realizado para alongamento da dívida e obtenção de melhores condições de taxa. Já os recursos obtidos por meio das 2ª e 3ª séries serão exclusivamente destinados ao (i) pagamento de despesas e gastos futuros e/ou (ii) reembolso de despesas e gastos incorridos, em ambos os casos, diretamente relacionados aos projetos solares de Guaimbê e AGV. Foram emitidas 2.200.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, sob regime de garantia firme de colocação com valor nominal unitário de R\$1 mil, no valor total de R\$2,2 bilhão, sendo 1.380.000 debêntures na 1ª série, 641.090 debêntures na 2ª série e 178.910 debêntures na 3ª série, e vencimento final da 1ª série em 15 de março de 2027 e das 2ª e 3ª séries em 15 de março de 2029. A partir da Data de Emissão, as Debêntures da 1ª série farão jus a uma remuneração equivalente a CDI + 1,00% a.a. e as Debêntures das 2ª e 3ª series farão jus a uma remuneração equivalente a IPCA + 4,7133% a.a.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

4131 Offshore

Em 2020 foi realizado um empréstimo *offshore*. Sua liquidação foi em 29 de dezembro. A totalidade dos recursos captados, em dólares norte-americanos, equivalem a R\$600,0 milhões e foi destinada ao reforço de capital de giro da Emissora. O empréstimo rende juros remuneratórios, correspondentes a variação do dólar mais um spread de 1,63% ao ano.

Em 2021 foi realizado um segundo empréstimo *offshore*. Sua liquidação foi em 31 de março de 2020. A totalidade dos recursos captados, em dólares norte-americanos, equivalem a R\$800,0 milhões e foi destinada ao reforço de capital de giro da Emissora. O empréstimo rende juros remuneratórios, correspondentes a variação do dólar mais um spread de 1,78% ao ano.

AES Tietê Eólica Participações S.A. (“AES Tietê Eólica”)

Debêntures de infraestrutura

Em 15 de dezembro de 2014, ocorreu a 1^a emissão de debêntures simples da controlada indireta AES Tietê Eólica, não conversíveis em ações, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, da Companhia, no valor total de R\$146 milhões.

As Debêntures foram emitidas como debêntures de infraestrutura, tendo em vista o enquadramento dos empreendimentos como projetos prioritários, por meio das portarias expedidas pelo Ministério de Minas e Energia (MME). Os recursos das Debêntures foram destinados ao LER 2010 e LEN 2011 com o objetivo de complementar o financiamento do BNDES, para projetos.

As debêntures contam com as seguintes garantias: (i) fiança da Companhia; (ii) penhor da totalidade das ações, atuais e futuras, de titularidade da AES Tietê Eólica, de emissão do Complexo Alto Sertão II; (iii) penhor da totalidade das ações, atuais e futuras, de titularidade da Nova Renova Energia Holding S.A. e de emissão da AES Tietê Eólica; (iv) cessão fiduciária pelo Complexo Alto Sertão II da totalidade da receita proveniente da venda de energia elétrica produzida pelas centrais geradoras eólicas; (v) penhor de máquinas e equipamentos a serem adquiridos pelo Complexo Alto Sertão II; (vi) penhor de direitos creditórios de titularidade do Complexo Alto Sertão II dos contratos celebrados no âmbito da operação Projeto Renova 3; (vii) penhor dos direitos emergentes, de titularidade do Complexo Alto Sertão II, das autorizações decorrentes das portarias emitidas pelo MMI; (viii) cessão fiduciária pela AES Tietê Eólica dos direitos creditórios de que é titular, depositados em contas especiais e de reserva descritas na emissão das Debêntures.

As amortizações das debêntures de primeira e segunda série seguem o cronograma disposto na Escritura da Emissão, sendo que a amortização das debêntures da primeira série teve início em 15 de junho de 2015 com parcelas semestrais e consecutivas até 15 de dezembro de 2025 e a amortização das debêntures da segunda série teve início em 15 de dezembro de 2016 com parcelas semestrais e consecutivas até 15 de dezembro de 2025. O pagamento dos juros ocorre em parcelas semestrais, nos meses de junho e dezembro de cada ano.

Brasventos Eolo Geradora de Energia S.A. (“Brasventos Eolo”)

A Brasventos Eolo, obteve financiamento com BNDES, no valor total de R\$125,9 milhões (contrato datado de 3 de outubro de 2012).

O financiamento foi dividido em quatro subcréditos, de “A” a “D”, sendo que a amortização dos mesmos, a partir de 15 de novembro de 2013, possui 192 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a última prestação em 15 de outubro de 2029.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Sobre o principal da dívida, decorrente dos subcréditos “A”, “B” e “C”, incidirão juros de 2,51%, ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (“**TJLP**”) e do subcrédito “D”, incidirá a TJLP, conforme sistemática constante no contrato do financiamento.

São garantias de todos os contratos do BNDES, o penhor de ações, a cessão fiduciária de direitos creditórios e emergentes, alienação fiduciária de bens, fiança bancária, e contas reserva no valor de três meses de serviço da dívida e três meses de operação e manutenção.

Brasventos Miassaba 3 Geradora de Energia S.A. (“Brasventos Miassaba 3”)

A controlada Brasventos Miassaba 3, obteve financiamento com BNDES, no valor total de R\$126,5 milhões (contrato datado de 3 de outubro de 2012).

O financiamento foi dividido em quatro subcréditos, de “A” a “D”, sendo que a amortização dos mesmos, a partir de 15 de novembro de 2013, possui 192 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a última prestação em 15 de outubro de 2029.

Sobre o principal da dívida, decorrente dos subcréditos “A”, “B” e “C”, incidirão juros de 2,71%, ao ano, acima da TJLP e do subcrédito “D”, incidirá a TJLP, conforme sistemática constante no contrato do financiamento.

São garantias de todos os contratos do BNDES, o penhor de ações, a cessão fiduciária de direitos creditórios e emergentes, alienação fiduciária de bens, fiança bancária, e contas reserva no valor de 3 meses de serviço da dívida e 3 meses de operação e manutenção.

Rei dos Ventos 3 Geradora de Energia S.A. (“Rei dos Ventos 3”)

A Rei dos Ventos 3, obteve financiamento com BNDES, no valor total de R\$132,8 milhões (contrato datado de 3 de outubro de 2012).

O financiamento foi dividido em quatro subcréditos, de “A” a “D”, sendo que a amortização dos mesmos, a partir de 15 de novembro de 2013, possui 192 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a última prestação em 15 de outubro de 2029.

Sobre o principal da dívida, decorrente dos subcréditos “A”, “B” e “C”, incidirão juros de 2,51%, ao ano, acima da TJLP e do subcrédito “D”, incidirá a TJLP, conforme sistemática constante no contrato do financiamento.

São garantias de todos os contratos do BNDES, o penhor de ações, a cessão fiduciária de direitos creditórios e emergentes, alienação fiduciária de bens, fiança bancária, e contas reserva no valor de três meses de serviço da dívida e três meses de operação e manutenção.

Eólica Bela Vista Geração e Comercialização de Energia S.A (“Bela Vista”)

A Bela Vista, obteve financiamento com BNDES e BNB, no valor total de R\$84 milhões (contratos de 2013).

O financiamento do BNDES foi dividido em três subcréditos, de “A” a “C”, sendo que a amortização dos mesmos, a partir de 15 de dezembro de 2013, possui 192 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a última prestação em 15 de novembro de 2029.

Sobre o principal da dívida, decorrente dos subcréditos “A” e “B”, incidirão juros de 1,66%, ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (“**TJLP**”) e do subcrédito “C”, incidirá a TJLP, conforme sistemática constante no contrato do financiamento.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

São garantias dos contratos do BNDES, a cessão fiduciária de direitos creditórios e emergentes, alienação fiduciária de bens, e contas reserva no valor de três meses de serviço da dívida e três meses de operação e manutenção.

O financiamento do BNB possui amortizações semestrais, a partir de 27 de maio de 2015, vencendo-se a última prestação em 27 de maio de 2030. Sobre o principal da dívida, incidirão juros de 2,55%, ao ano.

Eólica Embuaca Geração e Comercialização de Energia S.A (“Embuaca”)

A Embuaca, obteve financiamento com BNDES e BNB, no valor total de R\$83,4 milhões (contratos de 2013).

O financiamento do BNDES foi dividido em três subcréditos, de “A” a “C”, sendo que a amortização dos mesmos, a partir de 15 de junho de 2014, possui 192 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a última prestação em 15 de maio de 2030.

Sobre o principal da dívida, decorrente dos subcréditos “A” e “B”, incidirão juros de 1,76%, ao ano, acima da TJLP e, do subcrédito “C”, incidirá a TJLP, conforme sistemática constante no contrato do financiamento. São garantias dos contratos do BNDES a cessão fiduciária de direitos creditórios e emergentes, alienação fiduciária de bens e contas reserva no valor de três meses de serviço da dívida e três meses de operação e manutenção.

O financiamento do BNB possui amortizações semestrais, a partir de 27 de novembro de 2014, vencendo-se a última prestação em 27 de maio de 2030. Sobre o principal da dívida, incidirão juros de 2,55%, ao ano.

Eólica Icaraí Geração e Comercialização de Energia S.A (“Icaraí”)

A Icaraí, obteve financiamento com BNDES e BNB, no valor total de R\$59,3 milhões (contratos de 2013).

O financiamento do BNDES foi dividido em três subcréditos, de “A” a “C”, sendo que a amortização dos mesmos, a partir de 15 de novembro de 2013, possui 192 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a última prestação em 15 de outubro de 2029.

Sobre o principal da dívida, decorrente dos subcréditos “A” e “B”, incidirão juros de 1,66%, ao ano, acima da TJLP e, do subcrédito “C”, incidirá a TJLP, conforme sistemática constante no contrato do financiamento.

São garantias dos contratos do BNDES, a cessão fiduciária de direitos creditórios e emergentes, alienação fiduciária de bens, e contas reserva no valor de três meses de serviço da dívida e três meses de operação e manutenção.

O financiamento do BNB possui amortizações semestrais, a partir de 27 de maio de 2014, vencendo-se a última prestação em 27 de maio de 2031. Sobre o principal da dívida, incidirão juros de 2,55%, ao ano.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Eólica Mar e Terra Geração e Comercialização de Energia S.A (“Mar e Terra”)

A Mar e Terra, obteve financiamento com BNDES e BNB, no valor total de R\$73,7 milhões (contratos de 2013).

O financiamento do BNDES foi dividido em três subcréditos, de “A” a “C”, sendo que a amortização dos mesmos, a partir de 15 de dezembro de 2013, possui 192 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a última prestação em 15 de novembro de 2029.

Sobre o principal da dívida, decorrente dos subcréditos “A” e “B”, incidirão juros de 1,88%, ao ano, acima da TJLP e, do subcrédito “C”, incidirá a TJLP, conforme sistemática constante no contrato do financiamento.

São garantias dos contratos do BNDES, a cessão fiduciária de direitos creditórios e emergentes, alienação fiduciária de bens, e contas reserva no valor de três meses de serviço da dívida e três meses de operação e manutenção.

O financiamento do BNB possui amortizações semestrais, a partir de 27 de maio de 2015, vencendo-se a última prestação em 27 de maio de 2033. Sobre o principal da dívida, incidirão juros de 2,55%, ao ano.

Central Eólica São Jorge (“São Jorge”)

A São Jorge, obteve financiamento com BNDES, no valor total de R\$50,1 milhões (contrato de 2014).

O financiamento do BNDES foi dividido em três subcréditos, de “A” a “C”, sendo que a amortização dos mesmos, a partir de 15 de janeiro de 2015, possui 192 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a última prestação em 15 de dezembro de 2030.

Sobre o principal da dívida, decorrente dos subcréditos “A” a “C”, incidirão juros de 2,45%, ao ano, acima da TJLP, conforme sistemática constante no contrato do financiamento.

São garantias dos contratos do BNDES, penhor de ações, máquinas e equipamentos, a cessão fiduciária de direitos creditórios e emergentes, fiança, alienação fiduciária de bens, e contas reserva no valor de três meses de serviço da dívida e três meses de operação e manutenção.

Central Eólica Santo Antonio de Pádua (“Santo Antonio de Pádua”)

A Santo Antonio de Pádua, obteve financiamento com BNDES, no valor total de R\$28,9 milhões (contrato de 2014).

O financiamento do BNDES foi dividido em três subcréditos, de “A” a “D”, sendo que a amortização dos mesmos, a partir de 15 de janeiro de 2015, possui 192 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a última prestação em 15 de dezembro de 2030.

Sobre o principal da dívida, decorrente dos subcréditos “A” a “C”, incidirão juros de 2,45%, ao ano, acima da TJLP e, do subcrédito “D”, incidirá a TJLP, conforme sistemática constante no contrato do financiamento.

São garantias dos contratos do BNDES, penhor de ações, máquinas e equipamentos, a cessão fiduciária de direitos creditórios e emergentes, fiança, alienação fiduciária de bens, e contas reserva no valor de três meses de serviço da dívida e três meses de operação e manutenção.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Central Eólica São Cristóvão (“São Cristóvão”)

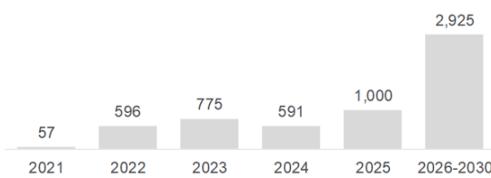
A São Cristóvão, obteve financiamento com BNDES, no valor total de R\$55,6 milhões (contrato de 2014).

O financiamento do BNDES foi dividido em três subcréditos, de “A” a “C”, sendo que a amortização dos mesmos, a partir de 15 de janeiro de 2015, possui 192 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a última prestação em 15 de dezembro de 2030.

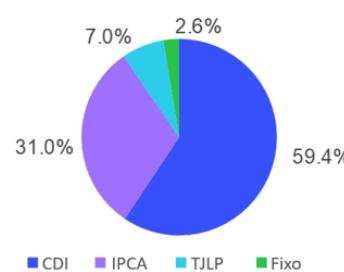
Sobre o principal da dívida, decorrente dos subcréditos “A” a “C”, incidirão juros de 2,45%, ao ano, acima da TJLP, conforme sistemática constante no contrato do financiamento.

São garantias dos contratos do BNDES, penhor de ações, máquinas e equipamentos, a cessão fiduciária de direitos creditórios e emergentes, fiança, alienação fiduciária de bens, e contas reserva no valor de três meses de serviço da dívida e três meses de operação e manutenção.

**Cronograma de amortização da dívida
(Em milhões de reais)**



Divisão do custo da dívida (%)



(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além das descritas no item (i) acima.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo acontecerá de acordo com o disposto na Lei nº 11.101/2005, observada a seguinte ordem: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

As restrições impostas às controladas da Companhia em relação às debêntures, notas promissórias e empréstimo *offshore*, no que concerne ao endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, estão demonstradas a seguir, conforme o caso:

A Companhia está em pleno cumprimento de todas as obrigações qualitativas e quantitativas (*covenants*) estabelecidas nos contratos mencionados neste item 10.1(f).

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Todos os recursos obtidos pela Companhia com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

Contratos da AES Tietê

Quinta emissão de debêntures

- restrições para alteração do controle acionário direto ou indireto da AES Tietê que não resulte na The AES Corporation (“**AES Corporation**”) como seu controlador (direto ou indireto) da AES Tietê ou no BNDES Participações S.A. (“**BNDESPAR**”) como seu acionista (direto ou indireto), podendo, inclusive, o BNDESPAR aumentar, diminuir e/ou se desfazer de sua participação acionária na Companhia, desde que a AES Corporation seja preservada como seu acionista controlador (direto ou indireto), exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos debenturistas, conforme previsto na escritura de emissão;
- restrições para operações de cisão, fusão ou incorporação, exceto nos casos de operações realizadas entre a Companhia e sociedades, direta ou indiretamente, controladas por controladoras da, ou que estejam sob controle comum, direto ou indireto, com a Companhia, ou com o expresso consentimento dos debenturistas, conforme previsto na escritura de emissão;
- restrições para a emissora utilizar os recursos líquidos obtidos com a emissão para fins diversos dos previstos na escritura de emissão;
- restrições para celebração de contratos de mútuo pela Emissora, na qualidade de credora, com quaisquer sociedades, nacionais ou estrangeiras, integrantes do seu grupo econômico (*intercompany loans*), exceto (i) mediante a prévia e expressa anuência dos debenturistas ou (ii) com relação a mútuos celebrados pela emissora com suas controladas, com prazo de vencimento de até 180 dias;
- restrições para (i) declaração de dividendos em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei nº 6.404/1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), (ii) aprovação de resgate ou amortização de ações ou (iii) realização de pagamentos a seus acionistas sob obrigações contratuais, em qualquer dessas hipóteses sempre que a Companhia estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão;
- restrições à emissora e/ou qualquer de suas controladas de venderem, cederem, locarem ou de qualquer forma alienarem a totalidade ou parte relevante de seus ativos, de forma que afete substancialmente e de forma adversa a capacidade de pagamento da emissora de suas obrigações relativas às debêntures, seja em uma única transação ou em uma série de transações, relacionadas ou não;
- obrigação imposta à Companhia para observar, por 2 trimestres consecutivos, os seguintes índices e limites financeiros verificados trimestralmente pelo Agente Fiduciário, a serem calculados pela Companhia, e apurados e revisados trimestralmente pelos auditores por ela contratados, com base nas informações financeiras consolidadas da Companhia, ao final de cada trimestre, em até 15 dias corridos após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações contábeis:
 - (i) o índice obtido da divisão da Dívida Líquida Financeira pelo EBITDA Ajustado (conforme definidos abaixo) não poderá ser superior a 3,5 vezes; ou

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(ii) caso, durante o prazo de vigência das debêntures, ocorra uma Aquisição de Ativos, o índice obtido da divisão da Dívida Líquida Financeira pelo EBITDA Ajustado não poderá ser superior a 3,85 vezes durante o período de 36 meses contados da data da efetiva conclusão da respectiva Aquisição de Ativos (inclusive) ou até a Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, sendo certo que o cálculo e a verificação do Índice Financeiro imediatamente subsequente à data da efetiva conclusão da respectiva Aquisição de Ativos já deverá considerar o Índice Financeiro constante deste item "ii" para o trimestre em que a respectiva Aquisição de Ativos foi concluída. Findo o prazo de 36 meses aqui descrito, o Índice Financeiro de que trata o item (i) acima passará ser aplicado novamente, permanecendo válido até a Data de Vencimento. O presente item (ii) é válido para cada Aquisição de Ativos realizada pela Emissora, de modo que o período de 36 meses será sempre contado da data da efetiva conclusão da última Aquisição de Ativos realizada.

Para fins de apuração dos *covenants* financeiros acima indicados, entende-se por:

Dívida: significa o somatório de (a) todas as obrigações da Emissora por fundos tomados em empréstimo ou em relação a depósitos ou adiantamento de qualquer tipo, (b) todas as obrigações da Emissora evidenciadas por títulos, debêntures, notas ou instrumentos similares; (c) saldo líquido das operações da emissora evidenciados por contratos de derivativos; (d) todas as dívidas de terceiros garantidas por (ou em relação a qual o titular da dívida tenha um direito, seja condicional ou não, de ser garantido) qualquer ônus sobre bens detidos ou adquiridos pela Emissora, tenha ou não a dívida garantida sido assumida; (e) todas as obrigações, condicionais ou não, da Emissora na qualidade de parte de cartas de crédito, cartas de garantia e/ou avais; e (f) todas as obrigações, condicionais ou não, da Emissora em relação a aceites bancários.

Dívida Líquida Financeira: significa a Dívida da Emissora em base consolidada de acordo com o resultado trimestral contábil mais recente menos o caixa e aplicações financeiras.

EBITDA Ajustado: significa o somatório dos últimos doze meses (i) do resultado operacional conforme apresentado no demonstrativo contábil consolidado da Emissora na linha "Resultado Operacional" (excluindo as receitas e despesas financeiras), (ii) todos os montantes de depreciação e amortização, e (iii) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada. No caso de uma Aquisição de Ativos, o cálculo e a verificação do Índice Financeiro deverá considerar o EBITDA Ajustado proforma do ativo adquirido, consolidado com o da Emissora, relativo aos 12 meses anteriores à data de liquidação da respectiva Aquisição de Ativos.

Aquisição de Ativos: significa uma aquisição, pela Emissora, direta ou indiretamente, de qualquer participação societária, inclusive por meio de subscrição ou compra e venda de valores mobiliários, fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações.

Despesas financeiras: significam as despesas da emissora em qualquer período, relacionadas ao total de juros incidentes no montante da dívida a pagar em tal período, incluindo comissões, descontos, honorários e despesas derivadas de letra de crédito e de aceite de financiamentos na medida em que tais financiamentos constituam dívida.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Sexta emissão de debêntures

- restrições para alteração do controle acionário direto ou indireto da Companhia que não resulte na AES Corporation como seu controlador (direto ou indireto) da emissora ou no BNDESPAR como seu acionista (direto ou indireto), podendo, inclusive, o BNDESPAR aumentar, diminuir e/ou se desfazer de sua participação acionária na Companhia, desde que a AES Corporation seja preservada como seu acionista controlador (direto ou indireto), exceto se a operação tiver sido aprovada pelos debenturistas, conforme previsto na escritura de emissão;
- restrições para operações de cisão, fusão ou incorporação, exceto nos casos de operações realizadas entre a Companhia e sociedades, direta ou indiretamente, controladas por controladoras da, ou que estejam sob controle comum, direto ou indireto, com a Companhia ou com o expresso consentimento dos debenturistas, conforme previsto na escritura de emissão;
- restrições para a Emissora utilizar os recursos líquidos obtidos com a emissão para fins diversos do previsto na escritura de emissão;
- restrição para a celebração de mútuos pela emissora, na qualidade de credora, com quaisquer sociedades, nacionais ou estrangeiras, integrantes do seu grupo econômico (*intercompany loans*), exceto (i) mediante a prévia e expressa anuência dos debenturistas, conforme previsto na escritura de emissão ou (ii) com relação a mútuos celebrados entre a emissora e suas controladas, com prazo de vencimento de até 180 dias;
- restrições para (i) declaração de dividendos em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, (ii) aprovação de resgate ou amortização de ações ou (iii) realização de pagamentos a seus acionistas sob obrigações contratuais, em qualquer dessas hipóteses sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão;
- obrigação imposta à Companhia para observar, por 2 trimestres consecutivos, os seguintes índices e limites financeiros verificados trimestralmente pelo Agente Fiduciário, a serem calculados pela Companhia, e apurados e revisados trimestralmente pelos auditores por ela contratados, com base nas informações financeiras consolidadas da Companhia, ao final de cada trimestre, em até 15 dias corridos após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações contábeis:
 - (i) o índice obtido da divisão da Dívida Líquida Financeira pelo EBITDA Ajustado (conforme definidos abaixo) não poderá ser superior a 3,5 vezes; ou
 - (ii) caso ocorra uma Aquisição de Ativos, o índice obtido da divisão da Dívida Líquida Financeira pelo EBITDA Ajustado não poderá ser superior a 3,85 vezes durante o período de 36 meses contados da data da efetiva conclusão da respectiva Aquisição de Ativos (inclusive) ou até a Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, sendo certo que o cálculo e a verificação do Índice Financeiro imediatamente subsequente à data da efetiva conclusão da respectiva Aquisição de Ativos já deverá considerar o Índice Financeiro constante deste item "ii" para o trimestre em que a respectiva Aquisição de Ativos foi concluída. Findo o prazo de 36 meses aqui descrito, o Índice Financeiro de que trata o item (i) acima passará a ser aplicado novamente, permanecendo válido até a Data de Vencimento. O presente item (ii) é válido para cada Aquisição de Ativos realizada pela Emissora, de modo que o período de 36

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

meses será sempre contado da data da efetiva conclusão da última Aquisição de Ativos realizada; e

- (iii) o índice obtido da divisão entre EBITDA Ajustado (conforme definidos abaixo) pelas Despesas Financeiras não poderá ser inferior a 1,5 vezes.

Para fins de apuração dos *covenants* financeiros acima indicados, entende-se por:

Dívida: significa o somatório de (a) todas as obrigações da Emissora por fundos tomados em empréstimo ou em relação a depósitos ou adiantamento de qualquer tipo, (b) todas as obrigações da Emissora evidenciadas por títulos, debêntures, notas ou instrumentos similares; (c) saldo líquido das operações da emissora evidenciados por contratos de derivativos; (d) todas as dívidas de terceiros garantidas por (ou em relação a qual o titular da dívida tenha um direito, seja condicional ou não, de ser garantido) qualquer ônus sobre bens detidos ou adquiridos pela Emissora, tenha ou não a dívida garantida sido assumida; (e) todas as obrigações, condicionais ou não, da Emissora na qualidade de parte de cartas de crédito, cartas de garantia e/ou avais; e (f) todas as obrigações, condicionais ou não, da Emissora em relação a aceites bancários.

Dívida Líquida Financeira: significa a Dívida da Emissora em base consolidada de acordo com o resultado trimestral contábil mais recente menos o caixa e aplicações financeiras.

EBITDA Ajustado: significa o somatório dos últimos doze meses (i) do resultado operacional conforme apresentado no demonstrativo contábil consolidado da Emissora na linha “Resultado Operacional” (excluindo as receitas e despesas financeiras), (ii) todos os montantes de depreciação e amortização, e (iii) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada. No caso de uma Aquisição de Ativos, o cálculo e a verificação do Índice Financeiro deverão considerar o EBITDA Ajustado proforma do ativo adquirido, consolidado com o da Emissora, relativo aos 12 meses anteriores à data de liquidação da respectiva Aquisição de Ativos.

Aquisição de Ativos: significa uma aquisição, pela Emissora, direta ou indiretamente, de qualquer participação societária, inclusive por meio de subscrição ou compra e venda de valores mobiliários, fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações. Para os fins da Escritura de Emissão, a Aquisição de Ativos será considerada como concluída quando a participação societária em questão passar a ser contabilizada nas informações financeiras da Emissora.

Despesas Financeiras: significam as despesas da Emissora em qualquer período, relacionadas ao total de juros incidentes no montante da dívida a pagar em tal período, incluindo comissões, descontos, honorários e despesas derivadas de letras de crédito e de aceite de financiamentos na medida em que tais financiamentos constituam Dívida.

Sétima emissão de debêntures

- restrições para alteração do controle acionário direto ou indireto da Companhia que não resulte na AES Corporation como seu controlador (direto ou indireto) ou no BNDESPAR como seu acionista (direto ou indireto), podendo, inclusive, o BNDESPAR aumentar, diminuir e/ou se desfazer de sua participação acionária na Companhia, desde que a AES Corporation seja preservada como seu acionista controlador (direto ou indireto), exceto se a operação tiver sido aprovada pelos debenturistas, conforme previsto na escritura de emissão;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- restrições para operações de cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações), exceto nos casos de operações realizadas entre a Companhia e sociedades, direta ou indiretamente, controladas por controladoras da, ou que estejam sob controle comum, direto ou indireto, com a Companhia, exceto se a operação tiver sido aprovada pelos debenturistas, conforme previsto na escritura de emissão;
- restrições para a Companhia utilizar os recursos líquidos obtidos com a emissão para fins diversos do previsto na escritura de debênture;
- restrição para a celebração de mútuos pela emissora, na qualidade de credora, com quaisquer sociedades, nacionais ou estrangeiras, integrantes do seu grupo econômico (*intercompany loans*), exceto (i) mediante a prévia e expressa anuência dos debenturistas, conforme previsto na escritura de emissão ou (ii) com relação a mútuos celebrados entre a emissora e suas controladas, com prazo de vencimento de até 180 dias;
- restrições para (i) declaração de dividendos em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, (ii) aprovação de resgate ou amortização de ações ou (iii) realização de pagamentos a seus acionistas sob obrigações contratuais, em qualquer dessas hipóteses sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura;
- restrições à emissora e/ou qualquer de suas controladas relevantes de venderem, cederem, locarem ou de qualquer forma alienarem a totalidade ou parte relevante de seus ativos, de forma que afete substancialmente e de forma adversa a capacidade de pagamento da emissora de suas obrigações relativas às debêntures, seja em uma única transação ou em uma série de transações, relacionadas ou não;
- restrição para que a Companhia não possa deixar de observar, até a data de vencimento, por 2 trimestres consecutivos, os seguintes índices e limites financeiros verificados trimestralmente pelo Agente Fiduciário, a serem calculados pela Companhia, com base nas informações financeiras consolidadas da Companhia, ao final de cada trimestre, em até 15 dias corridos após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações contábeis:
 - (a) o índice obtido da divisão da Dívida Líquida Financeira pelo EBITDA Ajustado não poderá ser superior a 4,0 vezes; ou
 - (b) a partir de 1º de julho de 2018, caso ocorra um Evento de Investimento (conforme abaixo definido), o índice obtido da divisão da Dívida Líquida Financeira pelo EBITDA Ajustado não poderá ser superior a (1) 4,50 vezes, até o 12º mês contado da efetiva ocorrência do Evento de Investimento; e (2) 4,25 vezes, do 13º mês contado da ocorrência da efetiva ocorrência do Evento de Investimento até o 24º mês contado da efetiva ocorrência do Evento de Investimento, sendo certo que a verificação do Índice Financeiro imediatamente subsequente à data da efetiva ocorrência do Evento de Investimento já deverá considerar o Índice Financeiro constante da alínea (2) deste item (b) para o trimestre em que o Evento de Investimento efetivamente ocorrer. A partir do 25º mês contado da efetiva ocorrência do Evento de Inadimplemento, o Índice Financeiro de que trata o item (a) acima passará a ser aplicado novamente, permanecendo válido até a Data de Vencimento, ainda que ocorra um novo Evento de Investimento posteriormente; e

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- (c) o índice obtido da divisão entre EBITDA Ajustado pelas Despesas Financeiras não poderá ser inferior a 1,25 vezes.

Para fins de apuração dos *covenants* financeiros acima indicados, entende-se por:

Dívida: significa o somatório de (a) todas as obrigações da Emissora por fundos tomados em empréstimo ou em relação a depósitos ou adiantamento de qualquer tipo, (b) todas as obrigações da Emissora evidenciadas por títulos, debêntures, notas ou instrumentos similares; (c) saldo líquido das operações da emissora evidenciados por contratos de derivativos; (d) todas as dívidas de terceiros garantidas por (ou em relação a qual o titular da dívida tenha um direito, seja condicional ou não, de ser garantido) qualquer ônus sobre bens detidos ou adquiridos pela Emissora, tenha ou não a dívida garantida sido assumida; (e) todas as obrigações, condicionais ou não, da Emissora na qualidade de parte de cartas de crédito, cartas de garantia e/ou avais; e (f) todas as obrigações, condicionais ou não, da Emissora em relação a aceites bancários.

Dívida Líquida Financeira: significa a Dívida da Emissora em base consolidada de acordo com o resultado trimestral contábil mais recente menos o caixa e aplicações financeiras.

EBITDA Ajustado: significa o somatório dos últimos doze meses (i) do resultado operacional conforme apresentado no demonstrativo contábil consolidado da Emissora na linha “Resultado Operacional” (excluindo as receitas e despesas financeiras), (ii) todos os montantes de depreciação e amortização, e (iii) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada. No caso de uma Aquisição de Ativos, o cálculo e a verificação do Índice Financeiro deverão considerar o EBITDA Ajustado proforma do ativo adquirido, consolidado com o da Emissora, relativo aos 12 meses anteriores à data de liquidação da respectiva Aquisição de Ativos.

Evento de Investimento: significa (a) uma aquisição, pela Emissora, direta ou indiretamente, de qualquer participação societária, inclusive por meio de subscrição ou compra e venda de valores mobiliários, fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, ou (b) outros investimentos pela Emissora para a construção ou desenvolvimento de projetos de geração, armazenamento, comercialização e/ou gestão de energia, inclusive em decorrência de leilões de energia elétrica. Adicionalmente, somente serão considerados como um “Evento de Investimento” os eventos cujo valor de investimento e/ou de aquisição individual seja igual ou superior a R\$150 milhões, sendo certo que estão excluídos da referida definição quaisquer eventos que já tenham sido divulgados pela Emissora na data de emissão.

Despesas Financeiras: significam as despesas da Emissora em qualquer período, relacionadas ao total de juros incidentes no montante da dívida a pagar em tal período, incluindo comissões, descontos, honorários e despesas derivadas de letras de crédito e de aceite de financiamentos na medida em que tais financiamentos constituam Dívida.

Oitava emissão de debêntures

- restrições para alteração do controle acionário direto ou indireto da Companhia que não resulte na AES Corporation como controlador (direto ou indireto) da emissora ou no BNDESPAR como seu acionista (direto ou indireto), podendo, inclusive, o BNDESPAR aumentar, diminuir e/ou se desfazer de sua participação acionária na Companhia, desde que a AES Corporation seja preservada como acionista controlador (direto ou indireto) da emissora, exceto se previamente aprovada por debenturistas conforme previsto na escritura de emissão;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- restrições para que a Companhia deixe de ser a controladora, direta ou indireta, de qualquer das Fiadoras da operação (Boa Hora 1, Boa Hora 2 e Boa Hora 3), nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações;
- restrições para operações de cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações), exceto (a) nos casos de operações realizadas entre a Companhia, fiadoras e sociedades, direta ou indiretamente, controladas por controladoras da, ou que estejam sob controle comum, direto ou indireto, com a Companhia; (b) se a operação tiver sido previamente aprovada por debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme quórum previsto na escritura de emissão;
- se a emissora não utilizar recursos líquidos obtidos com a emissão estritamente para o projeto (Complexo Boa Hora, conforme definido na escritura de emissão);
- restrição para a celebração de mútuos pela emissora, na qualidade de credora, com quaisquer sociedades, nacionais ou estrangeiras, integrantes do seu grupo econômico (*intercompany loans*), exceto (i) mediante a prévia e expressa anuênciam dos debenturistas, conforme previsto na escritura de emissão ou (ii) com relação a mútuos celebrados entre a emissora e suas controladas, com prazo de vencimento de até 180 dias, em ambos os casos desde que permitido pela regulamentação aplicável ou autorizado pela ANEL, caso aplicável;
- restrições para concessão de preferência a outros créditos, assunção de novas dívidas, ou emissão de debêntures, partes beneficiárias ou qualquer outro valor mobiliário, por quaisquer das fiadoras, exceto (a) com relação a celebração de mútuos pelas fiadoras com a Emissora para fins de repassar às fiadoras os recursos captados por meio da emissão para a implantação do Projeto, sendo certo que a transferência dos recursos da emissão às fiadoras sempre deve ser realizada nas mesmas condições ou em condições menos onerosas do que as da emissão de desde que permitido pela regulamentação aplicável; (b) com relação a dívidas assumidas em função de obrigações regulatórias regulares junto à ANEEL, à CCEE e/ou ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS; (c) com relação a celebração de mútuos pelas fiadoras para fins de capital de giro em valor inferior a R\$10 milhões, ou valor equivalente em outras moedas. Considerado de forma individual ou agregado; (d) com relação a dívidas assumidas pelas fiadoras com a Companhia ou outras sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia e que sejam controladoras, direta ou indiretamente, das fiadoras, desde que permitido e em observância à regulamentação em vigor; ou (e) mediante a prévia e expressa anuênciam dos debenturistas, conforme a escritura;
- restrições para a celebração de mútuos por qualquer das fiadoras, na qualidade de mutuantes, exceto com relação a celebração de mútuos por qualquer das fiadoras (a) com a Companhia para os fins de supri-la de recursos para liquidar obrigações assumidas perante os debenturistas, nos termos da escritura, ou (b) com as demais fiadoras, em ambos os casos (a) e (b) acima, desde que permitido pela regulamentação aplicável ou autorizado pela ANEEL, caso aplicável;
- restrição à alienação e/ou constituição e/ou prestação pela Companhia e/ou pelas fiadoras, de qualquer ônus, gravame, garantia e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limita, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre os ativos, bens e direitos de qualquer natureza, objeto das garantias reais descritas na escritura;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- restrições para (i) declaração de dividendos em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, (ii) aprovação de resgate ou amortização de ações ou (iii) realização de pagamentos a seus acionistas sob obrigações contratuais, em qualquer dessas hipóteses sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na escritura;
- restrições à emissora e/ou às fiadoras de venderem, cederem, locarem ou de qualquer forma alienarem a totalidade ou parte relevante de seus ativos, de forma que afete substancialmente e de forma adversa a capacidade de pagamento da emissora ou das fiadoras de suas obrigações relativas às debêntures, seja em uma única transação ou em uma série de transações, relacionadas ou não;
- restrição ao não atingimento, durante o prazo de vigência das Debêntures, do ICSD consolidado mínimo de 1,20 (inclusive), a ser apurado pela Emissora e revisado pelos auditores independentes, anualmente, com base nas demonstrações contábeis das SPEs e da Emissora, considerando os 12 meses imediatamente anteriores, conforme metodologia de cálculo constante da Escritura de Emissão, sendo a memória de cálculo apresentada ao Agente Fiduciário na forma e prazo previstos na Escritura, sendo que o ICSD será considerado como cumprido caso a Emissora complemente o ICSD ao depositar na Conta Complementação do ICSD (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), no prazo de até 15 dias úteis contados da data de apuração do ICSD, o valor necessário para que o ICSD consolidado atinja 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), considerando em seu cálculo os valores depositados na Conta Complementação do ICSD. A apuração do ICSD consolidado deverá ocorrer anualmente, sendo a primeira apuração realizada com base nas demonstrações contábeis consolidadas da Emissora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- restrição ao não atingimento, em 2 anos consecutivos ou 3 anos alternados, durante o prazo de vigência das debêntures, do ICSD consolidado mínimo de 1,20, a ser apurado pela Companhia e revisado pelos auditores independentes em conformidade com a escritura de emissão, exceto caso (i) seja realizada uma oferta de aquisição obrigatória, nos termos da escritura, ou (ii) a oferta de aquisição obrigatória não possa ser realizada em virtude de impedimento decorrente da legislação ou regulamentação em vigor no momento da realização da oferta de aquisição obrigatória. Para os efeitos desse item, (a) a apuração do ICSD consolidado deverá ocorrer anualmente a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e não deverá considerar os valores eventualmente depositados na Conta Complementação do ICSD para fins de complementação nos termos do item acima; (b) a publicação do anúncio ou o envio de comunicado aos debenturistas relativo à oferta de aquisição obrigatória deverá ser realizados em até 10 dias úteis contados da data em que for apurado o não atingimento do ICSD consolidado mínimo pelo 2º ano consecutivo ou 3º ano alternado;
- restrição a parcerias, associações, joint ventures ou qualquer acordo envolvendo o Complexo Boa Hora que (a) restrinja os direitos da Companhia ou das fiadoras em relação ao Complexo Boa Hora, incluindo à sua construção, administração ou operação; e/ou (b) que altere a participação direta ou indireta da Companhia na totalidade das receitas decorrentes do Complexo Boa Hora, exceto se a referida parceria, associação, joint venture ou acordo envolvendo o Complexo Boa Hora envolver apenas a Companhia e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia que sejam controladoras das fiadoras;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- restrição a qualquer alienação e/ou constituição e/ou prestação pelas fiadoras, de quaisquer ônus, gravames, garantias e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre quaisquer ativos, bens e direitos de qualquer natureza ou, ainda, garantias fidejussórias, exceto (a) em função de obrigações regulatórias regulares junto à ANEEL, à CCEE e/ou ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS; ou (b) por garantias fidejussórias prestadas por uma fiadora em garantia de obrigações das demais fiadoras; e
- Restrição a realização de outros investimentos pelas fiadoras que não sejam relacionados.

Nona emissão de debêntures

- restrição para alteração do controle acionário direto ou indireto da Companhia que não resulte na AES Corporation como seu controlador (direto ou indireto) ou no BNDESPAR como seu acionista (direto ou indireto), podendo, inclusive, o BNDESPAR aumentar, diminuir e/ou se desfazer de sua participação acionária na Companhia, desde que a AES Corporation seja preservada como seu acionista controlador (direto ou indireto), exceto se a operação tiver sido aprovada pelos debenturistas, conforme previsto na escritura de emissão;
- restrição para operações de cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações), exceto (a) nos casos de operações realizadas entre a Companhia e sociedades, direta ou indiretamente, controladas por controladoras da, ou que estejam sob controle comum, direto ou indireto, com a Companhia, (b) se a operação tiver sido aprovada previamente pelos debenturistas, conforme previsto na escritura de emissão;
- restrição para a Companhia utilizar os recursos líquidos obtidos com a emissão para fins diversos do previsto na escritura de debênture;
- restrição para a celebração de mútuos pela emissora, na qualidade de credora, com quaisquer sociedades, nacionais ou estrangeiras, integrantes do seu grupo econômico (*intercompany loans*), exceto (i) mediante a prévia e expressa anuência dos debenturistas, conforme previsto na escritura de emissão ou (ii) com relação a mútuos celebrados entre a emissora e suas controladas, com prazo de vencimento de até 180 dias;
- restrição para (a) declaração de dividendos em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, (b) aprovação de resgate ou amortização de ações ou (c) realização de pagamentos a seus acionistas sob obrigações contratuais. Em qualquer dessas hipóteses sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura;
- restrição à emissora e/ou qualquer de suas controladas relevantes de venderem, cederem, locarem ou de qualquer forma alienarem a totalidade ou parte relevante de seus ativos, de forma que afete substancialmente e de forma adversa a capacidade de pagamento da emissora de suas obrigações relativas às debêntures, seja em uma única transação ou em uma série de transações, relacionadas ou não;
- restrição para que a Companhia não possa deixar de observar por 2 (dois) trimestres consecutivos, pela Emissora, dos seguintes índices e limites financeiros verificados trimestralmente pelo Agente Fiduciário, a serem calculados pela Emissora, e revisados trimestralmente pelos auditores contratados pela Emissora, com base nas informações financeiras consolidadas da Emissora ao final de cada trimestre, em até 15 (quinze) dias

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

corridos após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras, sendo a primeira verificação realizada com base nas informações financeiras trimestrais consolidadas da Emissora referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2019:

- (i) o índice obtido da divisão da Dívida Líquida Financeira pelo EBITDA Ajustado (conforme definidos abaixo) não poderá ser superior a 4,5 vezes; ou
- (ii) o índice obtido da divisão entre EBITDA Ajustado pelas Despesas Financeiras (conforme definidos abaixo) não poderá ser inferior a 1,25 vezes.

Onde:

Aquisição de Ativos: significa uma aquisição, pela Emissora, direta ou indiretamente, de qualquer participação societária, inclusive por meio de subscrição ou compra e venda de valores mobiliários, fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações. Para os fins desta Escritura de Emissão, a Aquisição de Ativos será considerada como concluída quando a participação societária em questão passar a ser contabilizada nas informações financeiras da Emissora, excluindo deste cálculo a dívida com entidade de previdência privada.

Dívida Líquida Financeira: significa a Dívida da Emissora em base consolidada de acordo com o resultado trimestral contábil mais recente menos o caixa e aplicações financeiras, excluindo deste cálculo a dívida com entidade de previdência privada.

Dívida: significa o somatório de (a) dos empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capital local e/ou internacional; e (b) do saldo líquido das operações da emissora evidenciados por contratos de derivativos, desde que relacionadas ao item (a).

EBITDA Ajustado: significa o somatório dos últimos doze meses (i) do resultado operacional conforme apresentado no demonstrativo contábil consolidado da Emissora na linha “Resultado Operacional” (excluindo as receitas e despesas financeiras); (ii) todos os montantes de depreciação e amortização; e (iii) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada. No caso de uma Aquisição de Ativos, o cálculo e a verificação do Índice Financeiro deverão considerar o EBITDA Ajustado proforma do ativo adquirido, consolidado com o da Emissora, relativo aos 12 meses anteriores à data de liquidação da respectiva Aquisição de Ativos.

Despesas Financeiras: significam as despesas da Emissora em qualquer período, relacionadas ao total de juros incidentes no montante da dívida a pagar em tal período, incluindo comissões, descontos, honorários e despesas derivadas de letras de crédito e de aceite de financiamentos na medida em que tais financiamentos constituam Dívida.

Caso seja editada nova lei, norma contábil ou ato normativo que altere as regras de apuração contábil adotadas no Brasil e apresentadas nas informações financeiras consolidadas da Emissora ao final de cada trimestre, que entre ou tenha entrado em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, incluindo mas não se limitando ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) com correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 16, tais alterações serão obrigatoriamente desconsideradas para fins de cálculo dos Índices Financeiros, prevalecendo a regra contábil em vigor até 31 de dezembro de 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

4131 Offshore

- restrição para alteração no Controle direto ou indireto da Companhia (em uma única transação ou em uma série de transações), de modo que (i) a The AES Corporation deixe de possuir Controle direto da Companhia (exceto que não será considerado uma Alteração no Controle se a The AES Corporation continuar a deter o Controle indireto da Companhia); ou (ii) a The AES Corporation deixe de possuir o Controle indireto da Companhia;
- qualquer cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, exceto (a) nos casos de operações realizadas entre a Companhia e Afiliadas; ou (b) se tal operação tiver sido previa e expressamente aprovada pelo Credor
- restrição para a Companhia utilizar os recursos líquidos obtidos com o empréstimo para fins diversos do previsto no contrato do mesmo;
- restrição para a celebração de contratos de empréstimo entre empresas (*intercompany loans*), como credor, com qualquer Afiliada, exceto (i) para empréstimos entre empresas (*intercompany loans*) com qualquer Subsidiária da Companhia com prazo de até 180 dias e/ou (ii) com prévia e expressa anuência do Credor.
- restrição para declarar e/ou efetuar qualquer pagamento de dividendos acima do dividendo mínimo obrigatório, determinado pelas leis aplicáveis, nem efetuar qualquer pagamento de juros sobre capital próprio, com a exceção de que a Companhia poderá declarar e efetuar qualquer pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, desde que nenhum Inadimplemento sob a Seção 9.01(b), do contrato, tenha ocorrido e não tenha sido sanado até a declaração ou pagamento dos dividendos e/ou juros sobre capital próprio.
- restrição para que a Companhia realizar e/ ou permitir que qualquer Subsidiária Relevante realize venda, cessão, locação, ou de qualquer forma alienação da totalidade ou parte relevante de seus ativos, (em uma transação ou em uma série de transações), exceto quando qualquer venda, cessão, locação ou alienação não resulte em um Efeito Adverso Relevant;
- restrição para que a Companhia, ao final de cada um de seus Trimestres Fiscais, deixe de observar as seguintes obrigações financeiras, sendo que não será um inadimplemento se a Companhia deixar de observar, por 2 (dois) Trimestres Fiscais consecutivos:
 - (a) uma Relação entre Dívida Líquida Financeira e EBITDA Ajustado não superior a 4,5x;
 - (b) o índice obtido da divisão entre EBITDA Ajustado pelas Despesas Financeiras (conforme definidos abaixo) não poderá ser inferior a 1,25 vezes.

Onde:

Aquisição de Ativos: significa uma aquisição, pela Companhia, direta ou indiretamente, de qualquer participação societária, inclusive por meio de subscrição ou compra e venda de valores mobiliários, fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações. Para os fins do contrato, a Aquisição de Ativos será considerada como concluída quando a participação societária em questão passar a ser contabilizada nas demonstrações financeiras da Companhia, excluindo deste cálculo a dívida com entidade de previdência privada.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Dívida Líquida Financeira: significa, com base no último dia de qualquer Trimestre Fiscal da Companhia, sua Dívida Total consolidada naquele dia menos a soma do caixa, equivalentes de caixa e aplicações, excluindo a dívida com entidades de previdência privada.

Dívida Total: significa, com base no último dia de qualquer Trimestre Fiscal da Companhia (de forma consolidada e sem duplicação), a soma de: (i) empréstimos e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capital local e/ou internacional e (ii) do saldo líquido das operações da Companhia evidenciados por contratos de derivativos, desde que relacionadas ao item (i).

EBITDA Ajustado: significa, em cada caso, o somatório dos últimos doze meses (a) do resultado operacional conforme apresentado na linha “Resultado Operacional” nas demonstrações financeiras consolidadas mais recentes da Companhia, conforme entregues ao Credor (excluindo as receitas e despesas financeiras); (b) todos os montantes de depreciação e amortização, conforme tais itens são apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas mais recentes da Companhia, conforme entregues ao Credor; e (c) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada no período. Com relação a qualquer data de cálculo, no caso de uma Aquisição de Ativos, o cálculo e a verificação do Índice Financeiro deverão considerar o EBITDA Ajustado proforma do ativo adquirido, consolidado com o da Companhia, relativo aos 12 meses anteriores à data de liquidação da respectiva Aquisição de Ativos.

Despesas Financeiras: significa, em cada caso, com relação aos quatro trimestres fiscais mais recentemente concluídos, o resultado das despesas da Companhia decorrentes ou em relação aos juros sobre a Dívida Total da Companhia, incluindo comissões, descontos, honorários e despesas derivadas de cartas de crédito e de aceite de financiamentos, na medida em que tais financiamentos constituam dívida.

Caso seja editada nova lei, norma contábil ou ato normativo que altere as regras de apuração contábil adotadas no Brasil e apresentadas nas informações financeiras consolidadas da Emissora ao final de cada trimestre, que entre ou tenha entrado em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, incluindo mas não se limitando ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) com correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 16, tais alterações serão obrigatoriamente desconsideradas para fins de cálculo dos Índices Financeiros, prevalecendo a regra contábil em vigor até 31 de dezembro de 2018.

Contrato da AES Tietê Eólica

A AES Tietê Eólica obteve financiamentos do BNDES, repasse do Banco do Brasil e emitiu uma debênture de infraestrutura que contemplam restrições de não distribuir quaisquer recursos aos acionistas, diretos ou indiretos, e/ou a pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo grupo econômico, acima de 25% do lucro líquido ajustado, salvo se expressamente autorizado pelos debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, ou se verificados itens como (i) *completion* físico e financeiro do projeto; (ii) preenchidas as contas reservas referentes ao serviço da dívida e a conta reserva de O&M; (iii) atingido o índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) mínimo de 1,30, sendo que a apuração deverá ocorrer anualmente, relativamente ao ano civil anterior, e após o pagamento de 12 prestações mensais de amortização do contrato em questão e; (iv) geração mínima consolidada das centrais geradoras eólicas de 1.430.475 MWh no período de doze meses imediatamente anteriores à distribuição pretendida.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Contrato Brasventos Eolo

- restrição em não constituir penhor ou gravame sobre os direitos creditórios mencionados ou dados em garantia ao BNDES;
- restrição em distribuir quaisquer recursos aos acionistas, diretos ou indiretos, e/ou a pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, inclusive sob a forma de cancelamento de adiantamentos para futuro aumento de capital, além do dividendo mínimo legal previsto no artigo 202, parágrafo segundo, da Lei Federal nº 6.404, de 15 dezembro de 1976. salvo se verificada, cumulativamente, a ocorrência dos itens a seguir: (i) efetuada a referida distribuição de recursos após 31 de dezembro de 2017; (ii) verificada Conclusão do PROJETO, na forma da Cláusula Décima Quarta, do contrato; (iii) efetuada a referida distribuição de recursos no período compreendido entre julho e dezembro do respectivo ano civil; (iv) preenchida a "Conta Reserva do Serviço da Dívida" e a "Conta Reserva de O&M", na forma do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Administração de Contas e Outras Avenças; (v) atingido o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), no exercício anterior, e desde que, com pagamento, o ICSD permaneça no valor mínimo indicado em 1,30; (vi) verificada a inexistência de inadimplemento de qualquer empresa que pertença ao grupo econômico da BENEFICIÁRIA perante o Sistema BNDES; (vii) comprovada que a geração mínima da central geradora eólica foi de no mínimo, 115 GWh no período de 12 meses imediatamente anteriores;
- restrição em aditar, rescindir ou alterar de qualquer forma, sem a prévia e expressa anuência do BNDES, o CER a que se refere o inciso II da Cláusula Oitava, do contrato;
- restrição em contratar, aditar, rescindir ou alterar de qualquer forma, sem prévia e expressa anuência do BNDES, qualquer instrumento com relação ao PROJETO a que se refere a Cláusula Primeira, do contrato, que: (i) implique renúncia de direitos por parte da BENEFICIÁRIA que afete a capacidade de pagamento do PROJETO (ii) comprometa a execução do PROJETO a que se refere a Cláusula Primeira, do contrato, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua realização;
- restrição em não manter, durante toda vigência do presente Contrato, o ICSD de, no mínimo, 1,30x;
- restrição em promover, sem prévia autorização do BNDES, alteração em seu estatuto social, de forma a manter-se, durante toda a vigência do contrato, como uma sociedade de propósito específico – SPE, voltada à finalidade referida na Cláusula Primeira, do contrato;
- restrição em conceder preferência a outros créditos, realizar amortização de ações, emitir debêntures ou partes beneficiárias, ou assumir dívidas, sem prévia e expressa autorização do BNDES;
- restrição em constituir, salvo autorização prévia e expressa do BNDES, garantias de quaisquer espécies para terceiros;
- restrição em celebrar mútuos com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sem prévia aprovação do BNDES, durante o prazo de vigência do contrato;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- restrição em aplicar os recursos recebidos em não conformidade com o Quadro de Usos e Fontes PROJETO mencionado na cláusula primeira, do contrato.

Contrato da Brasventos Miassaba 3

- restrição em não constituir penhor ou gravame sobre os direitos creditórios mencionados ou dados em garantia ao BNDES;
- restrição em distribuir quaisquer recursos aos acionistas, diretos ou indiretos, e/ou a pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, inclusive sob a forma de cancelamento de adiantamentos para futuro aumento de capital, além do dividendo mínimo legal previsto no artigo 202, parágrafo segundo, da Lei Federal nº 6.404, de 15 dezembro de 1976, salvo se verificada, cumulativamente, a ocorrência dos itens a seguir: (i) efetuada a referida distribuição de recursos após 31 de dezembro de 2017; (ii) verificada Conclusão do PROJETO, na forma da Cláusula Décima Quarta, do contrato; (iii) efetuada a referida distribuição de recursos no período compreendido entre julho e dezembro do respectivo ano civil; (iv) preenchida a Conta Reserva do Serviço da Dívida" e a "Conta Reserva de O&M", na forma do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Administração de Contas e Outras Avenças; (v) atingido o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), no exercício anterior, e desde que, com pagamento, o ICSD permaneça no valor mínimo indicado em 1,30; (vi) verificada a inexistência de inadimplemento de qualquer empresa que pertença ao grupo econômico da BENEFICIÁRIA perante o Sistema BNDES; (vii) comprovada que a geração mínima da central geradora eólica foi de no mínimo, 120 GWh no período de 12 meses imediatamente anteriores;
- restrição em aditar, rescindir ou alterar de qualquer forma, sem a prévia e expressa anuência do BNDES, o CER a que se refere o inciso II da Cláusula Oitava, do contrato;
- restrição em contratar, aditar, rescindir ou alterar de qualquer forma, sem prévia e expressa anuência do BNDES, qualquer instrumento com relação ao PROJETO a que se refere a Cláusula Primeira, do contrato, que: (i) implique renúncia de direitos por parte da BENEFICIÁRIA que afete a capacidade de pagamento do PROJETO (ii) comprometa a execução do PROJETO a que se refere a Cláusula Primeira, do contrato, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua realização;
- restrição em não manter, durante toda vigência do presente Contrato, o ICSD de, no mínimo, 1,30x;
- restrição em promover, sem prévia autorização do BNDES, alteração em seu estatuto social, de forma a manter-se, durante toda a vigência do contrato, como uma sociedade de propósito específico – SPE, voltada à finalidade referida na Cláusula Primeira, do contrato;
- restrição em conceder preferência a outros créditos, realizar amortização de ações, emitir debêntures ou partes beneficiárias, ou assumir dívidas, sem prévia e expressa autorização do BNDES;
- restrição em constituir, salvo autorização prévia e expressa do BNDES, garantias de quaisquer espécies para terceiros;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- restrição em celebrar mútuos com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sem prévia aprovação do BNDES, durante o prazo de vigência do contrato;
- restrição em aplicar os recursos recebidos em não conformidade com o Quadro de Usos e Fontes PROJETO mencionado na cláusula primeira, do contrato.

Contrato da Eólica Bela Vista - BNDES

- restrição em não constituir penhor ou gravame sobre os direitos creditórios mencionados ou dados em garantia ao BNDES;
- restrição em distribuir quaisquer recursos aos acionistas, diretos ou indiretos, e/ou a pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, inclusive sob a forma de cancelamento de adiantamentos para futuro aumento de capital, além do dividendo mínimo legal previsto no artigo 202, parágrafo segundo, da Lei Federal nº 6.404, de 15 dezembro de 1976. salvo se verificada, cumulativamente, a ocorrência dos itens a seguir: (i) efetuada a referida distribuição de recursos após 31 de dezembro de 2017; (ii) verificada Conclusão do PROJETO, na forma da Cláusula Décima Quarta, do contrato; (iii) efetuada a referida distribuição de recursos no período compreendido entre julho e dezembro do respectivo ano civil; (iv) preenchida a Conta Reserva do Serviço da Dívida" e a "Conta Reserva de O&M", na forma do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Administração de Contas e Outras Avenças; (v) atingido o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), no exercício anterior, e desde que, com pagamento, o ICSD permaneça no valor mínimo indicado em 1,30; (vi) verificada a inexistência de inadimplemento de qualquer empresa que pertença ao grupo econômico da BENEFICIÁRIA perante o Sistema BNDES; (vii) comprovada que a geração mínima da central geradora eólica foi de no mínimo, 120 GWh no período de 12 meses imediatamente anteriores;
- restrição em aditar, rescindir ou alterar de qualquer forma, sem a prévia e expressa anuência do BNDES, o CER a que se refere o inciso II da Cláusula Oitava, do contrato;
- restrição em contratar. aditar, rescindir ou alterar de qualquer forma, sem prévia e expressa anuência do BNDES, qualquer instrumento com relação ao PROJETO a que se refere a Cláusula Primeira, do contrato, que: (i) implique renúncia de direitos por parte da BENEFICIÁRIA que afete a capacidade de pagamento do PROJETO (ii) comprometa a execução do PROJETO a que se refere a Cláusula Primeira, do contrato, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua realização;
- restrição em não manter, durante toda vigência do presente Contrato, o ICSD de, no mínimo, 1,30x;
- restrição em promover, sem prévia autorização do BNDES, alteração em seu estatuto social, de forma a manter-se, durante toda a vigência do contrato, como uma sociedade de propósito específico – SPE, voltada à finalidade referida na Cláusula Primeira, do contrato;
- restrição em conceder preferência a outros créditos, realizar amortização de ações, emitir debêntures ou partes beneficiárias, ou assumir dívidas, sem prévia e expressa autorização do BNDES;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- restrição em constituir, salvo autorização prévia e expressa do BNDES, garantias de quaisquer espécies para terceiros;
- restrição em celebrar mútuos com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sem prévia aprovação do BNDES, durante o prazo de vigência do contrato;
- restrição em aplicar os recursos recebidos em não conformidade com o Quadro de Usos e Fontes PROJETO mencionado na cláusula primeira, do contrato.

Contrato da Eólica Bela Vista - BNB

- contratar financiamento com outra instituição financeira para cobertura de itens revistos no orçamento constante neste instrumento de crédito, ou a ele anexo, salvo aquele perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, previsto para implantação do projeto;
- com exceção das garantias constituídas para atender exigências regulatórias, gravar, alienar, arrendar, ceder, vincular, onerar, transferir de qualquer forma em favor de terceiros, ou remover os bens rastreadores dos créditos, sob qualquer pretexto e para onde quer que seja, salvo com prévia e formal anuênciam do banco;
- não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures e nem assumir novas dívidas sem prévia autorização da SUDENE e do banco, excetuando-se itens específico no contrato;
- submeter à aprovação prévia do banco quaisquer propostas de matérias a serem apreciadas pelos órgãos deliberativos competentes da creditada, cujo objeto seja a efetiva oneração a qualquer título, de ação de sua propriedade, ou de propriedade de uma de suas subsidiárias ou controladas, de emissão da creditada, à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em transferência do controle acionário da creditada;

Contrato da Eólica Embuaca - BNDES

- restrição em não constituir penhor ou gravame sobre os direitos creditórios mencionados ou dados em garantia ao BNDES;
- restrição em distribuir quaisquer recursos aos acionistas, diretos ou indiretos, e/ou a pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, inclusive sob a forma de cancelamento de adiantamentos para futuro aumento de capital, além do dividendo mínimo legal previsto no artigo 202, parágrafo segundo, da Lei Federal nº 6.404, de 15 dezembro de 1976. salvo se verificada, cumulativamente, a ocorrência dos itens a seguir: (i) efetuada a referida distribuição de recursos após 31 de dezembro de 2017; (ii) verificada Conclusão do PROJETO, na forma da Cláusula Décima Quarta, do contrato; (iii) efetuada a referida distribuição de recursos no período compreendido entre julho e dezembro do respectivo ano civil; (iv) preenchida a Conta Reserva do Serviço da Dívida" e a "Conta Reserva de O&M", na forma do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Administração de Contas e Outras Avenças; (v) atingido o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), no exercício anterior, e desde que, com pagamento, o ICSD permaneça no valor mínimo indicado em 1,30; (vi) verificada a inexistência de inadimplemento de qualquer empresa que

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

pertença ao grupo econômico da BENEFICIÁRIA perante o Sistema BNDES; (vii) comprovada que a geração mínima da central geradora eólica foi de no mínimo, 120 GWh no período de 12 meses imediatamente anteriores;

- restrição em aditar, rescindir ou alterar de qualquer forma, sem a prévia e expressa anuênciā do BNDES, o CER a que se refere o inciso II da Cláusula Oitava, do contrato;
- restrição em contratar, aditar, rescindir ou alterar de qualquer forma, sem prévia e expressa anuênciā do BNDES, qualquer instrumento com relação ao PROJETO a que se refere a Cláusula Primeira, do contrato, que: (i) implique renúncia de direitos por parte da BENEFICIÁRIA que afete a capacidade de pagamento do PROJETO (ii) comprometa a execução do PROJETO a que se refere a Cláusula Primeira, do contrato, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua realização;
- restrição em não manter, durante toda vigência do presente Contrato, o ICSD de, no mínimo, 1,30x;
- restrição em promover, sem prévia autorização do BNDES, alteração em seu estatuto social, de forma a manter-se, durante toda a vigência do contrato, como uma sociedade de propósito específico – SPE, voltada à finalidade referida na Cláusula Primeira, do contrato;
- restrição em conceder preferência a outros créditos, realizar amortização de ações, emitir debêntures ou partes beneficiárias, ou assumir dívidas, sem prévia e expressa autorização do BNDES;
- restrição em constituir, salvo autorização prévia e expressa do BNDES, garantias de quaisquer espécies para terceiros;
- restrição em celebrar mútuos com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sem prévia aprovação do BNDES, durante o prazo de vigência do contrato;
- restrição em aplicar os recursos recebidos em não conformidade com o Quadro de Usos e Fontes PROJETO mencionado na cláusula primeira, do contrato.

Contrato da Embuaca - BNB

- contratar financiamento com outra instituição financeira para cobertura de itens revistos no orçamento constante neste instrumento de crédito, ou a ele anexo, salvo aquele perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, previsto para implantação do projeto;
- com exceção das garantias constituídas para atender exigências regulatórias, gravar, alienar, arrendar, ceder, vincular, onerar, transferir de qualquer forma em favor de terceiros, ou remover os bens rastreadores dos créditos, sob qualquer pretexto e para onde quer que seja, salvo com prévia e formal anuênciā do banco;
- não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures e nem assumir novas dívidas sem prévia autorização da SUDENE e do banco, excetuando-se itens específico no contrato;
- submeter à aprovação prévia do banco quaisquer propostas de matérias a serem apreciadas pelos órgãos deliberativos competentes da creditada, cujo objeto seja a efetiva oneração a qualquer título, de ação de sua propriedade, ou de propriedade de uma de suas subsidiárias ou controladas, de emissão da creditada, à venda, aquisição, incorporação,

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em transferência do controle acionário da creditada;

Contrato da Eólica Icaraí - BNDES

- restrição em não constituir penhor ou gravame sobre os direitos creditórios mencionados ou dados em garantia ao BNDES;
- restrição em distribuir quaisquer recursos aos acionistas, diretos ou indiretos, e/ou a pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, inclusive sob a forma de cancelamento de adiantamentos para futuro aumento de capital, além do dividendo mínimo legal previsto no artigo 202, parágrafo segundo, da Lei Federal nº 6.404, de 15 dezembro de 1976. salvo se verificada, cumulativamente, a ocorrência dos itens a seguir: (i) efetuada a referida distribuição de recursos após 31 de dezembro de 2017; (ii) verificada Conclusão do PROJETO, na forma da Cláusula Décima Quarta, do contrato; (iii) efetuada a referida distribuição de recursos no período compreendido entre julho e dezembro do respectivo ano civil; (iv) preenchida a Conta Reserva do Serviço da Dívida" e a "Conta Reserva de O&M", na forma do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Administração de Contas e Outras Avenças; (v) atingido o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), no exercício anterior, e desde que, com pagamento, o ICSD permaneça no valor mínimo indicado em 1,30; (vi) verificada a inexistência de inadimplemento de qualquer empresa que pertença ao grupo econômico da BENEFICIÁRIA perante o Sistema BNDES; (vii) comprovada que a geração mínima da central geradora eólica foi de no mínimo, 120 GWh no período de 12 meses imediatamente anteriores;
- restrição em aditar, rescindir ou alterar de qualquer forma, sem a prévia e expressa anuência do BNDES, o CER a que se refere o inciso II da Cláusula Oitava, do contrato;
- restrição em contratar, aditar, rescindir ou alterar de qualquer forma, sem prévia e expressa anuência do BNDES, qualquer instrumento com relação ao PROJETO a que se refere a Cláusula Primeira, do contrato, que: (i) implique renúncia de direitos por parte da BENEFICIÁRIA que afete a capacidade de pagamento do PROJETO (ii) comprometa a execução do PROJETO a que se refere a Cláusula Primeira, do contrato, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua realização;
- restrição em não manter, durante toda vigência do presente Contrato, o ICSD de, no mínimo, 1,30x;
- restrição em promover, sem prévia autorização do BNDES, alteração em seu estatuto social, de forma a manter-se, durante toda a vigência do contrato, como uma sociedade de propósito específico – SPE, voltada à finalidade referida na Cláusula Primeira, do contrato;
- restrição em conceder preferência a outros créditos, realizar amortização de ações, emitir debêntures ou partes beneficiárias, ou assumir dívidas, sem prévia e expressa autorização do BNDES;
- restrição em constituir, salvo autorização prévia e expressa do BNDES, garantias de quaisquer espécies para terceiros;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- restrição em celebrar mútuos com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sem prévia aprovação do BNDES, durante o prazo de vigência do contrato;
- restrição em aplicar os recursos recebidos em não conformidade com o Quadro de Usos e Fontes PROJETO mencionado na cláusula primeira, do contrato.

Contrato da Icaraí - BNB

- contratar financiamento com outra instituição financeira para cobertura de itens revistos no orçamento constante neste instrumento de crédito, ou a ele anexo, salvo aquele perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, previsto para implantação do projeto;
- com exceção das garantias constituídas para atender exigências regulatórias, gravar, alienar, arrendar, ceder, vincular, onerar, transferir de qualquer forma em favor de terceiros, ou remover os bens rastreadores dos créditos, sob qualquer pretexto e para onde quer que seja, salvo com prévia e formal anuênciam do banco;
- não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures e nem assumir novas dívidas sem prévia autorização da SUDENE e do banco, excetuando-se itens específico no contrato;
- submeter à aprovação prévia do banco quaisquer propostas de matérias a serem apreciadas pelos órgãos deliberativos competentes da creditada, cujo objeto seja a efetiva oneração a qualquer título, de ação de sua propriedade, ou de propriedade de uma de suas subsidiárias ou controladas, de emissão da creditada, à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em transferência do controle acionário da creditada;

Contrato da Eólica Mar e Terra – BNDES

- restrição em não constituir penhor ou gravame sobre os direitos creditórios mencionados ou dados em garantia ao BNDES;
- restrição em distribuir quaisquer recursos aos acionistas, diretos ou indiretos, e/ou a pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, inclusive sob a forma de cancelamento de adiantamentos para futuro aumento de capital, além do dividendo mínimo legal previsto no artigo 202, parágrafo segundo, da Lei Federal nº 6.404, de 15 dezembro de 1976. salvo se verificada, cumulativamente, a ocorrência dos itens a seguir: (i) efetuada a referida distribuição de recursos após 31 de dezembro de 2017; (ii) verificada Conclusão do PROJETO, na forma da Cláusula Décima Quarta, do contrato; (iii) efetuada a referida distribuição de recursos no período compreendido entre julho e dezembro do respectivo ano civil; (iv) preenchida a Conta Reserva do Serviço da Dívida" e a "Conta Reserva de O&M", na forma do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Administração de Contas e Outras Avenças; (v) atingido o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), no exercício anterior, e desde que, com pagamento, o ICSD permaneça no valor mínimo indicado em 1,30; (vi) verificada a inexistência de inadimplemento de qualquer empresa que pertença ao grupo econômico da BENEFICIÁRIA perante o Sistema BNDES; (vii) comprovada que a geração mínima da central geradora eólica foi de no mínimo, 120 GWh no período de 12 meses imediatamente anteriores;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- restrição em aditar, rescindir ou alterar de qualquer forma, sem a prévia e expressa anuênciā do BNDES, o CER a que se refere o inciso II da Cláusula Oitava, do contrato;
- restrição em contratar, aditar, rescindir ou alterar de qualquer forma, sem prévia e expressa anuênciā do BNDES, qualquer instrumento com relação ao PROJETO a que se refere a Cláusula Primeira, do contrato, que: (i) implique renúncia de direitos por parte da BENEFICIÁRIA que afete a capacidade de pagamento do PROJETO (ii) comprometa a execução do PROJETO a que se refere a Cláusula Primeira, do contrato, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua realização;
- restrição em não manter, durante toda vigência do presente Contrato, o ICSD de, no mínimo, 1,30x;
- restrição em promover, sem prévia autorização do BNDES, alteração em seu estatuto social, de forma a manter-se, durante toda a vigência do contrato, como uma sociedade de propósito específico – SPE, voltada à finalidade referida na Cláusula Primeira, do contrato;
- restrição em conceder preferência a outros créditos, realizar amortização de ações, emitir debêntures ou partes beneficiárias, ou assumir dívidas, sem prévia e expressa autorização do BNDES;
- restrição em constituir, salvo autorização prévia e expressa do BNDES, garantias de quaisquer espécies para terceiros;
- restrição em celebrar mútuos com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sem prévia aprovação do BNDES, durante o prazo de vigência do contrato;
- restrição em aplicar os recursos recebidos em não conformidade com o Quadro de Usos e Fontes PROJETO mencionado na cláusula primeira, do contrato.

Contrato da Mar e Terra - BNB

- contratar financiamento com outra instituição financeira para cobertura de itens revistos no orçamento constante neste instrumento de crédito, ou a ele anexo, salvo aquele perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, previsto para implantação do projeto;
- com exceção das garantias constituídas para atender exigências regulatórias, gravar, alienar, arrendar, ceder, vincular, onerar, transferir de qualquer forma em favor de terceiros, ou remover os bens rastreadores dos créditos, sob qualquer pretexto e para onde quer que seja, salvo com prévia e formal anuênciā do banco;
- não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures e nem assumir novas dívidas sem prévia autorização da SUDENE e do banco, excetuando-se itens específico no contrato;
- submeter à aprovação prévia do banco quaisquer propostas de matérias a serem apreciadas pelos órgãos deliberativos competentes da creditada, cujo objeto seja a efetiva oneração a qualquer título, de ação de sua propriedade, ou de propriedade de uma de suas subsidiárias ou controladas, de emissão da creditada, à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em transferência do controle acionário da creditada.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Contrato da São Jorge - BNDES

- restrição em não constituir penhor ou gravame sobre os direitos creditórios mencionados ou dados em garantia ao BNDES;
- restrição em distribuir quaisquer recursos aos acionistas, diretos ou indiretos, e/ou a pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, inclusive sob a forma de cancelamento de adiantamentos para futuro aumento de capital, além do dividendo mínimo legal previsto no artigo 202, parágrafo segundo, da Lei Federal nº 6.404, de 15 dezembro de 1976. salvo se verificada, cumulativamente, a ocorrência dos itens a seguir: (i) efetuada a referida distribuição de recursos após 31 de dezembro de 2017; (ii) verificada Conclusão do PROJETO, na forma da Cláusula Décima Quarta, do contrato; (iii) efetuada a referida distribuição de recursos no período compreendido entre julho e dezembro do respectivo ano civil; (iv) preenchida a Conta Reserva do Serviço da Dívida" e a "Conta Reserva de O&M", na forma do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Administração de Contas e Outras Avenças; (v) atingido o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), no exercício anterior, e desde que, com pagamento, o ICSD permaneça no valor mínimo indicado em 1,30; (vi) verificada a inexistência de inadimplemento de qualquer empresa que pertença ao grupo econômico da BENEFICIÁRIA perante o Sistema BNDES; (vii) comprovada que a geração mínima da central geradora eólica foi de no mínimo, 120 GWh no período de 12 meses imediatamente anteriores;
- restrição em aditar, rescindir ou alterar de qualquer forma, sem a prévia e expressa anuência do BNDES, o CER a que se refere o inciso II da Cláusula Oitava, do contrato;
- restrição em contratar. aditar, rescindir ou alterar de qualquer forma, sem prévia e expressa anuência do BNDES, qualquer instrumento com relação ao PROJETO a que se refere a Cláusula Primeira, do contrato, que: (i) implique renúncia de direitos por parte da BENEFICIÁRIA que afete a capacidade de pagamento do PROJETO (ii) comprometa a execução do PROJETO a que se refere a Cláusula Primeira, do contrato, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua realização;
- restrição em não manter, durante toda vigência do presente Contrato, o ICSD de, no mínimo, 1,30x;
- restrição em promover, sem prévia autorização do BNDES, alteração em seu estatuto social, de forma a manter-se, durante toda a vigência do contrato, como uma sociedade de propósito específico – SPE, voltada à finalidade referida na Cláusula Primeira, do contrato;
- restrição em conceder preferência a outros créditos, realizar amortização de ações, emitir debêntures ou partes beneficiárias, ou assumir dívidas, sem prévia e expressa autorização do BNDES;
- restrição em constituir, salvo autorização prévia e expressa do BNDES, garantias de quaisquer espécies para terceiros;
- restrição em celebrar mútuos com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sem prévia aprovação do BNDES, durante o prazo de vigência do contrato;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- restrição em aplicar os recursos recebidos em não conformidade com o Quadro de Usos e Fontes PROJETO mencionado na cláusula primeira, do contrato.

Contrato da Santo Antonio de Pádua - BNDES

- restrição em não constituir penhor ou gravame sobre os direitos creditórios mencionados ou dados em garantia ao BNDES;
- restrição em distribuir quaisquer recursos aos acionistas, diretos ou indiretos, e/ou a pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, inclusive sob a forma de cancelamento de adiantamentos para futuro aumento de capital, além do dividendo mínimo legal previsto no artigo 202, parágrafo segundo, da Lei Federal nº 6.404, de 15 dezembro de 1976. salvo se verificada, cumulativamente, a ocorrência dos itens a seguir: (i) efetuada a referida distribuição de recursos após 31 de dezembro de 2017; (ii) verificada Conclusão do PROJETO, na forma da Cláusula Décima Quarta, do contrato; (iii) efetuada a referida distribuição de recursos no período compreendido entre julho e dezembro do respectivo ano civil; (iv) preenchida a Conta Reserva do Serviço da Dívida" e a "Conta Reserva de O&M", na forma do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Administração de Contas e Outras Avenças; (v) atingido o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), no exercício anterior, e desde que, com pagamento, o ICSD permaneça no valor mínimo indicado em 1,30; (vi) verificada a inexistência de inadimplemento de qualquer empresa que pertença ao grupo econômico da BENEFICIÁRIA perante o Sistema BNDES; (vii) comprovada que a geração mínima da central geradora eólica foi de no mínimo, 120 GWh no período de 12 meses imediatamente anteriores;
- restrição em aditar, rescindir ou alterar de qualquer forma, sem a prévia e expressa anuência do BNDES, o CER a que se refere o inciso II da Cláusula Oitava, do contrato;
- restrição em contratar, aditar, rescindir ou alterar de qualquer forma, sem prévia e expressa anuência do BNDES, qualquer instrumento com relação ao PROJETO a que se refere a Cláusula Primeira, do contrato, que: (i) implique renúncia de direitos por parte da BENEFICIÁRIA que afete a capacidade de pagamento do PROJETO (ii) comprometa a execução do PROJETO a que se refere a Cláusula Primeira, do contrato, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua realização;
- restrição em não manter, durante toda vigência do presente Contrato, o ICSD de, no mínimo, 1,30x;
- restrição em promover, sem prévia autorização do BNDES, alteração em seu estatuto social, de forma a manter-se, durante toda a vigência do contrato, como uma sociedade de propósito específico – SPE, voltada à finalidade referida na Cláusula Primeira, do contrato;
- restrição em conceder preferência a outros créditos, realizar amortização de ações, emitir debêntures ou partes beneficiárias, ou assumir dívidas, sem prévia e expressa autorização do BNDES;
- restrição em constituir, salvo autorização prévia e expressa do BNDES, garantias de quaisquer espécies para terceiros;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- restrição em celebrar mútuos com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sem prévia aprovação do BNDES, durante o prazo de vigência do contrato;
- restrição em aplicar os recursos recebidos em não conformidade com o Quadro de Usos e Fontes PROJETO mencionado na cláusula primeira, do contrato.

Contrato da São Cristóvão - BNDES

- restrição em não constituir penhor ou gravame sobre os direitos creditórios mencionados ou dados em garantia ao BNDES;
- restrição em distribuir quaisquer recursos aos acionistas, diretos ou indiretos, e/ou a pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sob a forma de dividendos, juros sobre o capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, inclusive sob a forma de cancelamento de adiantamentos para futuro aumento de capital, além do dividendo mínimo legal previsto no artigo 202, parágrafo segundo, da Lei Federal nº 6.404, de 15 dezembro de 1976. salvo se verificada, cumulativamente, a ocorrência dos itens a seguir: (i) efetuada a referida distribuição de recursos após 31 de dezembro de 2017; (ii) verificada Conclusão do PROJETO, na forma da Cláusula Décima Quarta, do contrato; (iii) efetuada a referida distribuição de recursos no período compreendido entre julho e dezembro do respectivo ano civil; (iv) preenchida a Conta Reserva do Serviço da Dívida" e a "Conta Reserva de O&M", na forma do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Administração de Contas e Outras Avenças; (v) atingido o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), no exercício anterior, e desde que, com pagamento, o ICSD permaneça no valor mínimo indicado em 1,30; (vi) verificada a inexistência de inadimplemento de qualquer empresa que pertença ao grupo econômico da BENEFICIÁRIA perante o Sistema BNDES; (vii) comprovada que a geração mínima da central geradora eólica foi de no mínimo, 120 GWh no período de 12 meses imediatamente anteriores;
- restrição em aditar, rescindir ou alterar de qualquer forma, sem a prévia e expressa anuência do BNDES, o CER a que se refere o inciso II da Cláusula Oitava, do contrato;
- restrição em contratar. aditar, rescindir ou alterar de qualquer forma, sem prévia e expressa anuência do BNDES, qualquer instrumento com relação ao PROJETO a que se refere a Cláusula Primeira, do contrato, que: (i) implique renúncia de direitos por parte da BENEFICIÁRIA que afete a capacidade de pagamento do PROJETO (ii) comprometa a execução do PROJETO a que se refere a Cláusula Primeira, do contrato, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua realização;
- restrição em não manter, durante toda vigência do presente Contrato, o ICSD de, no mínimo, 1,30x;
- restrição em promover, sem prévia autorização do BNDES, alteração em seu estatuto social, de forma a manter-se, durante toda a vigência do contrato, como uma sociedade de propósito específico – SPE, voltada à finalidade referida na Cláusula Primeira, do contrato;
- restrição em conceder preferência a outros créditos, realizar amortização de ações, emitir debêntures ou partes beneficiárias, ou assumir dívidas, sem prévia e expressa autorização do BNDES;

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- restrição em constituir, salvo autorização prévia e expressa do BNDES, garantias de quaisquer espécies para terceiros;
- restrição em celebrar mútuos com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas e jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sem prévia aprovação do BNDES, durante o prazo de vigência do contrato;
- restrição em aplicar os recursos recebidos em não conformidade com o Quadro de Usos e Fontes PROJETO mencionado na cláusula primeira, do contrato.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os Diretores da Companhia esclarecem que a mesma não possui limites de financiamento já contratados. Todos os financiamentos contratados até 30 de junho de 2021 já haviam sido liberados e estão refletidos em nossas demonstrações contábeis intermediárias.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Análise comparativa das demonstrações de resultado consolidadas da Companhia para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 em relação às demonstrações de resultado da Companhia para o período de seis meses findo 2020

(Em R\$ milhões, exceto em %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de				
	2021	AV	2020	AV (%)	AH
Receita de venda de bens e/ou serviços	561,4	100,00%	-	-	-
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	-378,4	-67,40%	-	-	-
Resultado bruto	183,0	32,60%	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	-55,3	-9,85%	-	-	-
Outras receitas operacionais	8,7	1,55%	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	0,3	0,05%	-	-	-
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	136,7	24,35%	-	-	-
Receitas financeiras	14,5	2,58%	-	-	-
Despesas financeiras	-131,3	-23,39%	-	-	-
Total do resultado financeiro	-116,8	-20,81%	-	-	-
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	19,9	3,54%	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	6,7	1,19%	-	-	-
Corrente	-15,0	-2,67%	-	-	-
Diferido	21,7	3,87%	-	-	-
Lucro líquido do período	26,6	4,74%	-	-	-

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Tendo em vista que até a conclusão da Incorporação de Ações, ocorrida em março de 2021, a Companhia não era operacional, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 a Companhia não havia quaisquer saldos registrados em suas demonstrações de resultado. Nesse sentido, não há alterações significativas nos itens das demonstrações de resultado do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 em comparação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 que não sejam decorrentes da conclusão da Incorporação de Ações.

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia relativa ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$561,4 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que esta variação é decorrente dos fatores a seguir: (i) receita operacional bruta proveniente da venda de contratos bilaterais no montante de R\$454,5 milhões, principalmente em função de novas vendas nesse período e, também, resultante atualização dos preços de contratos; (ii) receita operacional bruta proveniente dos contratos de energia eólica e solar no montante de R\$153,9 milhões; (iii) receita operacional bruta proveniente do mercado de curto prazo, no montante de R\$2,1 milhões, parcialmente compensado pelas deduções da receita operacional bruta da Companhia no período encerrado em 30 de junho de 2021, que foram de R\$72,0 milhões.

As análises acima foram efetuadas com base na receita operacional bruta, que reflete a forma como os principais gestores das operações da Companhia analisam essas informações para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados aos segmentos e para a avaliação do seu desempenho. Para mais informações acerca da reconciliação da receita operacional líquida a partir da receita operacional bruta, veja o item 7.2 deste Formulário de Referência.

Custo de produção e operação de energia

Os custos de energia elétrica comprada para revenda para o período de seis meses encerrado em 31 de junho de 2021 foram de R\$378,4 milhões, conforme abaixo demonstrado:

- custo com energia comprada para revenda no montante de R\$156,1 milhões, ocasionado principalmente pela hidrologia adversa observada no período;
- custo com encargos de uso, transmissão e conexão da rede elétrica no montante de R\$60,1 milhões;
- R\$103,1 milhões de depreciação e amortização;
- serviços de terceiros, no montante de R\$28,3 milhões.
- R\$19,8 milhões referente a despesas com pessoal e administradores;
- R\$7,8 milhões com compra de material; e
- R\$3,0 milhões com despesa de taxa de fiscalização da ANEEL.

Gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas para o período encerrado em 30 de junho de 2021 foram de R\$55,3 milhões, em decorrência, principalmente, das despesas com pessoal e administradores, no montante de R\$20,0 milhões, da aquisição de materiais no montante de R\$15,0 milhões, dos serviços de terceiros no montante de R\$4,0 milhões e de depreciação e amortização no montante de R\$16,2 milhões, principalmente referente à amortização do GSF e da aquisição de Ventus, Mandacaru e Salinas.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Outras receitas operacionais

As outras receitas operacionais para o período encerrado em 30 de junho de 2021 foram de R\$8,7 milhões. A conta é composta principalmente ganho na venda da controlada indireta AES Tietê Inova Soluções, no montante de R\$9,6 milhões e reversão de provisão para o processo judicial no valor de R\$0,6 milhão.

Receitas financeiras

As receitas financeiras para o período encerrado em 30 de junho de 2020 foram de R\$14,5 milhões. A conta é composta, principalmente, por renda de aplicação financeira no montante de R\$9,1 milhões, oriundo, do CDI médio, que foi de 2,64% no primeiro semestre de 2021, R\$2,9 milhões de efeito atualização do IGPM sobre o saldo de contas a receber de mercado de curto prazo e R\$2,0 milhões sobre receita de variação cambial, deduzidos de PIS e COFINS equivalentes a R\$0,3 milhão.

Despesas financeiras

As despesas financeiras para o período encerrado em 30 de junho de 2021 foram de R\$131,3 milhões. A composição do saldo é explicado, principalmente por:

- R\$65,4 milhões de encargos sobre dívida, somado a R\$34,3 milhões de atualização monetária de debentures, empréstimos e financiamentos e R\$4,0 milhões de marcação a mercado de derivativos;
- R\$2,4 milhões de juros sobre obrigação atuarial, R\$3,9 milhões de atualização monetária de obrigações de aquisição e R\$4,7 milhões sobre atualização monetária de processos judiciais e outros;
- R\$17,7 milhões em função da não incorporação do adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) ao capital social entre controlada indireta Nova Energia e a AES Tietê, onde a AES Tietê efetuou o recolhimento do IOF sobre contrato de mútuo.

Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos no período findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$6,7 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que este resultado se deve, que o imposto corrente compreende a tribulação do lucro das empresas do grupo econômico da Companhia, que apresentam lucro consolidado de R\$26,6 milhões e, também, é composto pelos impostos diferidos calculados sobre o montante de receita diferida dos parques eólicos e solares e base negativa das *holdings*.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido para o período encerrado em 30 de junho de 2021 foi de R\$26,6 milhões, decorrente dos fatores acima descritos.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

BALANÇO PATRIMONIAL

Análise comparativa do balanço patrimonial consolidado da Companhia em 30 de junho de 2021 em relação ao balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2020

(Em R\$ milhões, exceto em %)	Em 30/06/2021	AV	Em 31/12/2020	AV	AH
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	106,8	1,04%	1	100,0%	N/M
Investimentos de curto prazo	946,7	9,23%	-	-	-
Contas a receber de clientes	242,2	2,36%	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	62,5	0,61%	-	-	-
Outros tributos a recuperar	1,7	0,02%	-	-	-
Cauções e depósitos vinculados	6,9	0,07%	-	-	-
Outros ativos	98,0	0,96%	-	-	-
Total ativo circulante	1.464,7	14,28%	1	100,0%	N/M
Ativo não circulante					
Tributos diferidos	16,2	0,16%	-	-	-
Cauções e depósitos vinculados	223,7	2,18%	-	-	-
Outros ativos	40,3	0,39%	-	-	-
Participações em controladas em conjunto	74,6	0,73%	-	-	-
Imobilizado	6.900,7	67,28%	-	-	-
Intangível	1.537,0	14,98%	-	-	-
Total ativo não circulante	8.792,5	85,72%	-	-	-
Total do ativo	10.257,2	100,00%	1	100,0%	N/M

ATIVO

Ativo circulante

Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos da conta de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2021 era de R\$106,8 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que este saldo decorre principalmente:

- (i) do caixa líquido gerado nas atividades operacionais, no montante de R\$254,3 milhões;
- (ii) do caixa líquido gerado nas atividades de investimento, no montante de R\$573,5 milhões, principalmente pela emissão de ações preferenciais subsidiárias no montante de R\$817,5 milhões, aquisições de investimentos do Complexo Eólico Salinas e Mandacaru e Complexo Eólico Cajuína que corresponde a R\$720,5 milhões e aquisições de ativo imobilizado e intangível R\$300,8 milhões.

Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo caixa usado nas atividades de financiamentos, no montante de R\$721,0 milhões, que corresponde ao pagamento de principal de empréstimos e debêntures, no montante de R\$543,1 milhões e pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, no montante de R\$177,4 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Investimentos de curto prazo

O saldo da conta de investimentos de curto prazo em 30 de junho de 2021 era de R\$946,7 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que o este saldo decorre principalmente:

- (i) Incorporação de Ações, no montante de R\$841,7 milhões;
- (ii) aplicações e resgates de investimentos de curto prazo no montante de R\$103,5 milhões;
- (iii) receita aplicação financeira em investimento curto no montante de R\$6,3 milhões;

Tais fatores foram parcialmente compensados pelo R\$5,0 milhões de juros resgatados de investimentos de curto prazo.

Contas a receber de clientes

O saldo da conta de contas a receber de clientes em 30 de junho de 2021 foi de R\$242,2 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que este saldo decorre principalmente da Incorporação de Ações, resultando num aumento de R\$280,2 milhões, somado ao aumento no segundo trimestre de R\$14,9 milhões no mercado de energia eólica, compensados por uma redução no segundo trimestre de R\$22,3 milhões para o mercado de consumidores livres, R\$29,2 milhões no mercado de curto prazo e R\$1,3 milhão de partes relacionadas.

Imposto de renda e contribuição social a recuperar

O saldo de tributos e contribuições sociais a recuperar em 30 de junho de 2021 foi de R\$62,5 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que o saldo é composto principalmente pela Incorporação das Ações, acarretando um aumento de R\$41,9 milhões recolhimento das antecipações de IRPJ e CSLL com base na receita bruta no período de abril a junho de 2021, resultando num aumento de R\$20,6 milhões.

Cauções e depósitos vinculados

O saldo da conta cauções e depósitos vinculados em 30 de junho de 2021 foi de R\$6,9 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que este saldo decorre, principalmente, da Incorporação das Ações num montante de R\$54,5 milhões, compensado parcialmente pelos resgates de garantias de financiamento e das escrituras de debêntures no montante de R\$47,6 milhões.

Outros ativos

O saldo da conta de outros ativos em 30 de junho de 2021 foi de R\$98,0 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que este saldo se deve principalmente à Incorporação das Ações, no montante de R\$67,6 milhões, somado ao contas a receber sobre venda de ativos de geração distribuída, no montante de R\$34,0 milhões, compensado pela apropriação das despesas seguros pagas antecipadamente, no montante de R\$4,1 milhões.

Ativo não circulante

Tributos diferidos

O saldo da conta de tributos diferidos em 30 de junho de 2021 foi de R\$16,2 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que este saldo decorre principalmente do montante diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa de controladas, somado ao diferido sobre ativo intangível GSF, relacionado ao direito de extensão de concessão.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Cauções e depósitos vinculados

O saldo da conta cauções e depósitos vinculados em 30 de junho de 2021 foi de R\$223,7 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que este saldo decorre, principalmente, da Incorporação das Ações, no montante de R\$92,5 milhões, somado ao saldo da aquisição do complexo salinas e mandacaru, no montante de R\$130,4 milhões.

Outros ativos

O saldo da conta outros ativos em 30 de junho de 2021 foi de 40,3 milhões, não tendo sido registrado saldo em 31 de dezembro de 2020. Os Diretores da Companhia entendem que este saldo decorre, principalmente, da Incorporação das Ações, no montante de R\$44,9 milhões, compensado parcialmente pela redução do ressarcimento ativo, no montante de R\$3,3 milhões.

Participações em controladas em conjunto

O saldo da conta de participação em controladas em conjunto em 30 de junho de 2021 foi de R\$74,6 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que este saldo decorre, principalmente, da Incorporação das Ações, no montante de R\$60,7 milhões, e do aumento de capital, no montante de R\$14,0 milhões, feito na controlada indireta AES Tucano Holding I S.A. ("Tucano Holding I").

Imobilizado

O saldo da conta imobilizado em 30 de junho de 2021 foi de R\$6.900,7 milhões, não tendo sido registrado saldo em 31 de dezembro de 2020. Os Diretores da Companhia entendem que este saldo se deve, principalmente, pela Incorporação das Ações, no montante de R\$5.996,2 milhões, à aquisição do Complexo Eólico Cajuína, no montante de R\$2,3 milhões, à aquisição dos Complexos Eólicos Mandacaru e Salina, no montante de R\$512,8 milhões, à mais valia do ativo imobilizado sobre a aquisição dos Complexos Eólicos Mandacaru e Salina, no montante de R\$181,4 milhões, pelas adições no ativo imobilizado no montante de R\$291,7 milhões, aos juros capitalizados no período, no montante de R\$7,7 milhões e às baixas, no montante de R\$2,3 milhões, compensado parcialmente pela depreciação registrada no período de R\$93,4 milhões e pela venda de ativos de geração distribuída, no montante de R\$0,8 milhão.

Intangível

O saldo da conta de intangível em 30 de junho de 2021 foi de R\$1.537,0 milhões, não tendo sido registrado saldo em 31 de dezembro de 2020. Os Diretores da Companhia entendem que o referido saldo se deve principalmente à Incorporação das Ações, no montante de R\$1.246,5 milhões, às adições de softwares, no montante de R\$3,4 milhões, a adições de direitos contratuais, no montante de R\$181,1 milhões, e direitos de exploração, no montante de R\$115,2 milhões, e ao reconhecimento de intangível pela aquisição de ativos dos Complexos Mandacaru e Salina, no montante de R\$19,3 milhões, compensado parcialmente pela amortização do período, no montante de R\$28,6 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(Em R\$ milhões, exceto em %)	Em 30/06/2021	AV	Em 31/12/2020	AV	AH
Passivo circulante					
Fornecedores	196,0	1,9%	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	537,1	5,2%	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	49,2	0,5%	-	-	-
Outros tributos a pagar	26,3	0,3%	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	0,9	0,0%	-	-	-
Provisões para processos judiciais e outros	5,5	0,1%	-	-	-
Encargos setoriais	12,8	0,1%	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	20,3	0,2%	-	-	-
Obrigações de aquisições	39,8	0,4%	-	-	-
Conta de resarcimento	155,2	1,5%	-	-	-
Outras obrigações	41,7	0,4%	-	-	-
Total passivo circulante	1.084,8	10,6%	-	-	-
Passivo não circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	5.243,9	51,1%	-	-	-
Passivo de arrendamento	102,5	1,0%	-	-	-
Tributos diferidos	511,6	5,0%	-	-	-
Obrigações com benefícios pós-emprego	136,7	1,3%	-	-	-
Provisões para processos judiciais e outros	81,7	0,8%	-	-	-
Encargos setoriais	8,4	0,1%	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	187,5	1,8%	-	-	-
Obrigações de aquisições	88,1	0,9%	-	-	-
Conta de resarcimento	70,7	0,7%	-	-	-
Outras obrigações	124,0	1,2%	-	-	-
Total passivo não circulante	6.555,1	63,9%	-	-	-
Patrimônio líquido					
Capital social realizado	1.000,0	9,7%	1	100,0%	-
Reserva de capital	339,4	3,3%	-	-	-
Reservas de lucros	547,2	5,3%	-	-	-
Outros resultados abrangentes	-126,5	-1,2%	-	-	-
Lucros acumulados	37,1	0,4%	-	-	-
Participação de acionista não controlador	820,1	8,0%	-	-	-
Total do patrimônio líquido	2.617,3	25,5%	1	100,0%	261630%
Total do passivo e do patrimônio líquido	10.257,2	100,0%	1	100,0%	-

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

PASSIVO

Passivo circulante

Fornecedores

O saldo da conta fornecedores em 30 de junho de 2021 foi de R\$196,0 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que este saldo decorre da Incorporação das Ações, no montante de R\$121,9 milhões, somado ao acréscimo em compra de energia, num montante de R\$66,2 milhões, e encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição de energia num montante de R\$17,5 milhões, compensado pelos pagamentos de R\$7,8 milhões.

Empréstimos, financiamentos e debêntures

O saldo da conta debêntures em 30 de junho de 2021 foi de R\$537,1 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que este saldo decorre da Incorporação das Ações, no montante de R\$1.005,5 milhões, com acréscimo de juros sobre empréstimos correspondentes a R\$81,3 milhões, parcialmente compensado pelo pagamento de principal de empréstimos e debêntures, no montante de R\$549,7 milhões.

Imposto de renda e contribuição social a pagar

O saldo da conta imposto de renda e contribuição social a pagar em 30 de junho de 2021 foi de R\$49,2 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que o saldo compreende a movimentação do segundo trimestre a serem pagos no mês subsequente, sendo R\$35,3 milhões referente à IRPJ e R\$13,9 milhões referente à CSLL. Nessa continuidade, como o grupo realiza o pagamento de suas estimativas com base na receita bruta e a provisão de IRPJ e CSLL calculada em junho de 2021, não houve saldo de IRPJ e CSLL a pagar.

Outros tributos a pagar

O saldo da conta outros tributos a pagar em 30 de junho de 2021 foi de R\$26,3 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que o saldo compreende a movimentação do segundo trimestre a serem pagos no mês subsequente. O saldo é composto principalmente por PIS e COFINS num montante de R\$12,8 milhões, R\$2,7 milhões referente à INSS, ICMS correspondente a R\$3,7 milhões e outros impostos num total de R\$6,8 milhões.

Provisões para processos judiciais e outros

O saldo da conta provisões para processos judiciais e outros em 30 de junho de 2021 foi de R\$5,5 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que este saldo decorre do efeito da Incorporação das Ações, num montante de R\$4 milhões, e transferências entre curto e longo prazo que corresponde a R\$1,5 milhão.

Encargos setoriais

O saldo da conta de encargos setoriais em 30 de junho de 2021 foi de R\$12,8 milhões. que este saldo decorre principalmente do efeito da Incorporação das Ações, no montante de R\$17,6 milhões, compensado pelos encargos do uso do sistema, no montante de R\$4,8 milhões.

Instrumentos financeiros derivativos

O saldo da conta de instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2021 foi de R\$20,3 milhões. Durante o primeiro semestre de 2021, com o objetivo de se proteger da exposição em dólar e em euro do contrato de fornecimento de turbina eólica assinado com a Nordex, a Tucano Holding I contratou operações de derivativos denominada de NDF.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Obrigações de aquisições

O saldo da conta de obrigações de aquisições em 30 de junho de 2021 foi de R\$39,8 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que este saldo decorre da Incorporação das Ações, no montante de R\$228,8 milhões, somado a obrigações sobre a aquisição do Complexo Eólico Cajuína, no montante de R\$29,7 milhões, compensado parcialmente pelo pagamento de obrigações sobre o Complexo Eólico Ventus, no montante de R\$220,0 milhões.

Conta de resarcimento

O saldo da conta de resarcimento em 30 de junho de 2021 foi de R\$155,2 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que este saldo decorre da Incorporação das Ações, no montante de R\$97,2 milhões, somado aos desvios negativos de geração dos complexos solares e eólicos em relação à receita fixa com aplicação penalidades, conforme as regras do mecanismo, no montante de R\$58 milhões.

Outras obrigações

O saldo da conta de outras obrigações em 30 de junho de 2021 foi de R\$41,7 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que este saldo decorre da Incorporação das Ações, no montante de R\$31,2 milhões, provisão de participação nos lucros e resultados no montante de R\$4,3 milhões e demais obrigações, no montante de R\$4,2 milhões.

Passivo não circulante

Empréstimos, financiamentos e debêntures

O saldo da conta empréstimos, financiamentos e debêntures em 30 de junho de 2021 foi de R\$5.243,9 milhões. Os Diretores da Companhia entendem saldo é composto pelo efeito da Incorporação das Ações, no montante de R\$5.161,8 milhões, R\$302,2 milhões incluídos com a aquisição dos Complexos Mandacaru e Salinas adicionado de R\$33,2 milhões de atualização monetária, compensados pela transferência de longo para curto prazo no montante de R\$253,3 milhões.

Passivo de arrendamento

O saldo da conta passivo de arrendamento em 30 de junho de 2021 foi de R\$102,5 milhões. O saldo é composto pelo efeito da incorporação reversa da AES Tietê, no montante de R\$86,4 milhões, somado ao efeito da aquisição dos Complexos Eólicos Mandacaru e Salinas, no montante de R\$16,0 milhões, R\$2,5 milhões de ingressos de arrendamento e R\$2,0 milhões de encargos financeiros.

Tributos diferidos

O saldo de tributos diferidos em 30 de junho de 2021 foi de R\$511,6 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que este saldo é composto, principalmente, pelo efeito da Incorporação das Ações, no montante de R\$474,0 milhões, somado aos impostos diferidos incidentes na realização do ajuste de avaliação patrimonial sobre itens do ativo imobilizado, no montante de R\$28,7 milhões e aos impostos diferidos incidentes sobre os ajustes avaliação atuarial, no montante de R\$8,9 milhões.

Obrigações com benefícios pós-emprego

O saldo de obrigações com benefícios pós-emprego em 30 de junho de 2021 foi de R\$136,7 milhões. Esse saldo é composto por R\$124,7 milhões relacionado a previdência privada e R\$12,0 milhões relacionado ao programa de incentivo à aposentadoria ("PIA"). A AES Tietê oferece PIA e

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. O passivo registrado com previdência privada é composto por valor presente de obrigações atuariais, no montante de R\$613,7 milhões, líquido do valor justo de ativos do plano, no montante de R\$489,0 milhões, totalizando R\$124,7 milhões. O passivo registrado com programa de incentivo à aposentadoria refere-se ao valor presente das obrigações atuariais.

Provisão para processos judiciais e outros

O saldo de provisão para processos judiciais e outros não circulante em 30 de junho de 2021 foi de R\$81,7 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que este saldo é composto principalmente pelo efeito da Incorporação das Ações, no montante de R\$77,6 milhões, somado à atualização monetária no montante de R\$4,7 milhões.

Encargos setoriais

O saldo da conta de encargos setoriais não circulante em 30 de junho de 2021 foi de R\$8,4 milhões, composto por provisão para pesquisa e desenvolvimento pesquisa e desenvolvimento (P&D) oriundos da AES Tietê.

Instrumentos financeiros derivativos

O saldo da conta de instrumentos financeiros derivativos não circulante 30 de junho de 2021 foi de R\$187,5 milhões. Os Diretores da Companhia entendem o aumento se deve à Incorporação das Ações, no montante de R\$15,8 milhões, somado à contratação operações de derivativo de swap de câmbio, no montante de R\$171,7 milhões, com o objetivo de se proteger da exposição em dólar devido a emissão dos empréstimos em moeda estrangeira, captadas nestas mesmas datas. O primeiro instrumento derivativo trocou o risco de juros fixo de 1,63% acrescido de variação cambial por CDI acrescido de 1,50% ao ano, com 50% do vencimento em dezembro de 2024 e 50% em dezembro de 2025. Já o segundo instrumento trocou o risco de juros fixo de 1,78% acrescido de variação cambial por CDI acrescido de 1,48%, com 75% do vencimento em março de 2025 e 25% em março de 2026.

Conta de resarcimento

O saldo da conta de resarcimento não circulante em 30 de junho de 2021 foi de R\$70,7 milhões. O passivo de resarcimento deve-se à Incorporação das Ações, no montante de R\$97,2 milhões, somado aos desvios negativos de geração dos complexos solares e eólicos em relação a receita fixa com aplicação penalidades, conforme as regras do mecanismo.

Outras obrigações

O saldo da conta de outras obrigações em 30 de junho de 2021 foi de R\$124,0 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que o saldo decorre principalmente pelo efeito da Incorporação das Ações, no montante de R\$104,2 milhões e às provisões para desmobilização, em virtude da aquisição dos Complexos Eólico Salinas e Mandacaru, no montante de R\$19,5 milhões.

Obrigações de aquisições

O saldo da conta de outras obrigações em 30 de junho de 2021 foi de R\$88,1 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento foi ocasionado principalmente pelos compromissos de aquisição das companhias que irão compor o Complexo Cajuína, no montante de R\$88,1 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Patrimônio líquido

O saldo do patrimônio líquido em 30 de junho de 2021 foi de R\$2.617,3 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento foi ocasionado principalmente pelo efeito da Incorporação das Ações, no montante de R\$1.873,0 milhões, participação de acionista não controlador, no montante de R\$820,1 milhões, aquisição da AES Brasil Operações S.A., pela AES Tietê, que provocou um efeito reflexo de transação e capital sobre a compra de ações, num montante de R\$38,4 milhões, lucro líquido do período de R\$23,2 milhões e equivalência patrimonial sobre *hedge* de fluxo de caixa de controlada, no montante de R\$7,2 milhões, compensado parcialmente pelos dividendos propostos, no montante de R\$68,0 milhões.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

A seguir, são apresentadas as variações nas demonstrações do fluxo de caixa da Companhia, relativos aos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020.

(Em R\$ milhões, exceto em %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de		
	2021	2020	AH
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	254,3	-	-
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	573,5	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	721,0	-	-
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	106,8	-	-

Tendo em vista que até a conclusão da Incorporação de Ações a Companhia não era operacional, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 a Companhia não havia quaisquer saldos registrados em suas demonstrações do fluxo de caixa. Nesse sentido, não há alterações significativas nos itens das demonstrações de resultado do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 em comparação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 que não sejam decorrentes da conclusão da Incorporação de Ações.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Vendas de eletricidade gerada por usinas hidrelétricas, eólicas e solares

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, a receita da Companhia derivou praticamente integralmente da venda de eletricidade por meio de contratos bilaterais no mercado livre e regulado para outras entidades geradoras, grandes consumidores ou empresas de comercialização de energia.

Os principais gestores das operações da Companhia analisam as informações relacionadas à receita operacional bruta para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados aos segmentos e para a avaliação do seu desempenho. A tabela abaixo apresenta a conciliação da receita operacional líquida com base na receita operacional bruta para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021:

(Em R\$ milhões, exceto %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2021	%	2020	%	2020	%
Contratos bilaterais	454,5	81,0%	-	-	-	-
Mercado de curto prazo	-	0,0%	-	-	-	-
MRE	-	0,0%	-	-	-	-
SPOT	2,1	0,4%	-	-	-	-
Outros	14,6	2,6%	-	-	-	-
Contratos de energia eólicos	113,5	20,2%	-	-	-	-
Contratos de energia solares	40,4	7,2%	-	-	-	-
Outras receitas	8,4	1,5%	-	-	-	-
Receita operacional bruta	633,4	112,8%	-	-	-	-
PIS e Cofins	(50,6)	-9,0%	-	-	-	-
CFURH	(6,5)	-1,2%	-	-	-	-
ICMS	(10,7)	-1,9%	-	-	-	-
Pesquisa e desenvolvimento	(4,1)	-0,7%	-	-	-	-
Receita operacional líquida	561,4	100,0%	-	-	-	-

De acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) nº 1/2004, o Ministério de Minas e Energia (“MME”) é responsável por estabelecer a quantidade de energia que as empresas de geração estão autorizadas a vender a cada ano, conhecido como energia garantida ou assegurada. As receitas da Companhia dependem em grande parte da determinação do seu nível de energia garantida pelo MME. Nos últimos anos, a energia garantida da Companhia ficou bem abaixo da capacidade instalada total de suas instalações de geração, permitindo que a Companhia atenda a sua energia assegurada por meio da energia produzida nas suas instalações.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A garantia física bruta da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 era 1.629,0 MWm, dos quais 1.246,8 MWm são referentes às usinas hidrelétricas, 184,4 MWm do Complexo Eólico Alto Sertão II, 65,8 MWm do Complexo Eólico Ventus, 29,5 MWm do Complexo Solar Guaimbê, 66,7 MWm do Complexo Eólico MS e Santos e 35,8 MWm do Complexo Solar Oeste. A energia faturada do período foi de 3.948,5 GWh, dos quais (i) 3.248,7 GWh foram vendidos por meio de contratos bilaterais no mercado livre, correspondendo a uma receita operacional bruta de R\$454,5 milhões; (ii) 681,4 GWh foram vendidos em leilões públicos no mercado regulado, correspondendo a uma receita operacional bruta de R\$153,9 milhões; e (iii) 18,4 GWh foram vendidos no mercado à vista (spot), correspondendo a uma receita operacional bruta de R\$2,1 milhões. A receita operacional bruta do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$633,4 milhões. Em média, a energia foi vendida pela Companhia por R\$160,4/MWh.

O recálculo da garantia física das usinas hidroelétricas, que pode afetar a Companhia adversamente, é realizado a cada cinco anos ou na ocorrência de fatos relevantes, sendo que o último aconteceu em 2017 e entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018. O recálculo da garantia física das usinas eólicas, que pode também afetar a Companhia adversamente, é realizado anualmente, sendo que o último aconteceu em 2020 e entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021. Com relação aos ativos hidroelétricos, um aumento na garantia física da Companhia poderá aumentar as suas vendas de energia, mas também poderá expô-la a condições hidrológicas adversas. Uma redução na garantia física da Companhia, por outro lado, provavelmente terá um efeito negativo em suas receitas, independente da fonte.

Custos de compra de energia

A compra de energia se dá por basicamente dois motivos:

- caso em um determinado ano seja verificado um déficit entre a energia gerada e a energia assegurada da Companhia, ela será forçada a comprar energia no MRE (energia precificada pela Tarifa de Otimização de Energia - TEO) ou no mercado à vista (energia precificada pelo Preço de Liquidação das Diferenças – PLD); ou
- caso a Companhia decida fazer operações de comercialização de energia (compra e venda) com intuito de incrementar sua margem operacional no período.

No segundo trimestre de 2021, a Companhia incorreu em custos de produção e operação de energia no montante de R\$378,4 milhões, principalmente relacionado a: (i) custo de produção: R\$106,7 milhões para compras por meio de contratos bilaterais, R\$50,5 milhões no mercado de curto prazo e R\$60,1 milhões referente encargos de uso, transmissão e conexão da rede elétrica; e (ii) custo da operação: depreciação e amortização, no montante de R\$103,1 milhões, Serviços de terceiros, no montante de R\$28,4 milhões e pessoal e administradores, no montante de R\$19,8 milhões.

Para mitigação desses riscos, a Companhia combina suas estratégias de (i) balanceamento do nível de contratação do portfólio; (ii) sazonalização da garantia física de suas usinas hidráulicas; (iii) comercialização de energia; e (iv) adição de capacidades de fontes completares e com PPA de longo prazo ao portfólio.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Ao longo do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 as receitas da Companhia decorreram do suprimento de energia elétrica. Os Diretores da Companhia entendem que são componentes importantes da receita bruta:

- receita operacional bruta proveniente da venda de contratos bilaterais no montante de R\$454,5 milhões, principalmente em função de novas vendas nesse período e, também, resultante atualização dos preços de contratos;
- receita operacional bruta proveniente dos contratos de energia eólica e solar no montante de R\$153,9 milhões, houve impacto de entrada no resultado do grupo, a partir de 30 de abril de 2021, do Complexos Salinas e Mandacaru; e
- a hidrologia adversa observada afetou a receita operacional bruta proveniente do mercado de curto prazo, assim não houve alocação de energia no MRE e receita operacional bruta proveniente do mercado de curto prazo, no montante de R\$2,0 milhões.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores entendem que os resultados das operações da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foram significativamente afetados por diversos fatores, dentre eles:

- condições e perspectivas econômicas no Brasil em geral;
- condições hidrológicas do Sistema Elétrico Nacional (SIN) e submercados em que as usinas da Companhia estão localizadas (submercado Sudeste/Centro-Oeste);
- nível dos reservatórios e risco hidrológico;
- exposição ao mercado de energia de curto prazo ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD);
- estratégia de alocação de garantia física das usinas hidráulicas;
- mudanças na regulação e legislação do setor elétrico;
- resultados das disputas judiciais e outros; e
- novos ativos em operação.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita da Companhia é majoritariamente proveniente da geração de energia. Modificações de preço, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços à afetam da seguinte forma:

- modificação de preço: a variação do PLD pode afetar o resultado da Companhia positivamente quando sua geração é maior que sua energia assegurada, garantindo um superávit no período e possibilitando a venda dessa energia no mercado spot e negativamente, quando há déficit nessa relação e a Companhia precisa necessariamente comprar energia no curto prazo para suprir seus contratos de venda de energia;

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

- taxas de câmbio: hoje a Companhia não possui nenhuma receita estrangeira que seja impactada positiva ou negativamente pela taxa de câmbio;
- inflação: todos os contratos de venda de energia são corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”). A receita da Companhia é beneficiada com o incremento desse índice, mas em contraparte, podemos perceber o aumento das despesas operacionais e despesas financeiras da Companhia nesse caso;
- introdução de novos produtos e serviços: a introdução de novos ativos e novos serviços ao portfólio da Companhia afeta diretamente sua receita, trazendo um resultado mais positivo.

A receita operacional bruta da Companhia relativa ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$633,4 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que este desempenho é reflexo dos pontos expostos no item 10.2(a)(i) deste Formulário de Referência.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Os Diretores da Companhia esclarecem que a situação financeira e o resultado das operações da Companhia são afetados pela inflação, pelas tarifas praticadas nos leilões de geração de energia e pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) utilizado para especificar a energia no mercado de curto prazo, e que refletem a oferta/demandas e situação hidrológica do país.

Conforme anteriormente mencionado, a situação financeira e o resultado das operações também são influenciados pelas características da fonte da energia comercializada, pelas oscilações nas tarifas cobradas dos consumidores e pelos encargos setoriais, os dois últimos homologados anualmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, sendo que as variações são reconhecidas nas tarifas cobradas dos consumidores.

A maioria de seus custos e despesas é denominada em reais e está atrelada aos índices de medição da inflação. A Companhia ainda está exposta às taxas de juros cobradas nos financiamentos e não possui dívida denominada em moeda estrangeira.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de janeiro de 2021, foi aprovada a incorporação da totalidade das ações de emissão da AES Tietê Energia S.A. (“AES Tietê”), pela Companhia, tendo a referida operação sido concluída em março de 2021 (“Reorganização”). Desde a sua constituição, em março de 2020, até a conclusão da Reorganização, a Companhia era uma sociedade pré-operacional, de modo que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, não possuía atividades. Com a conclusão da Reorganização, a Companhia passou a consolidar a AES Tietê e suas controladas em suas demonstrações contábeis e passou a apurar a partir de 1º de abril de 2021, via equivalência patrimonial, receitas nos mesmos segmentos operacionais previstos nas demonstrações financeiras da AES Tietê.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

As informações relevantes sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedade de seu grupo econômico foram descritas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

Em especial, a Companhia destaca que a Reorganização causou efeitos relevantes em suas demonstrações financeiras tendo em vista que, antes de sua conclusão, a Companhia era uma sociedade pré-operacional e não apurava quaisquer receitas nem registrava quaisquer despesas em suas demonstrações financeiras, conforme apresentado no item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Desde a sua constituição, a Companhia não se envolveu em eventos ou operações que não sejam usuais de acordo com as práticas do grupo econômico no qual se insere, exceto pelos descritos abaixo.

Acordo de Investimento

Em 17 de março de 2021, a AES Tietê firmou um acordo de investimento com o Itaú Unibanco S.A (“Itaú”), por meio do qual o Itaú subscreve novas ações preferenciais, emitidas pela sua controlada direta Guaimbê Solar Holding S.A., detentora de ativos em operação, de geração de energia eólica e solar (“Guaimbê Holding”).

Em 30 de abril de 2021, após a satisfação de determinadas condições suspensivas nos termos do Acordo de Investimento, comuns em operações dessa natureza, a AES Tietê e o Itaú efetivaram a transação. Com a subscrição do aumento de capital, no valor de R\$855,0 milhões, o Itaú se tornou acionista da Guaimbê Holding. Dessa forma, a AES Tietê passou a deter 1.335.608.832 ações ordinárias, ou 80,10%, e o Itaú 331.818.000 ações preferenciais, ou 19,90% de participação societária.

O montante aportado pelo Itaú na Guaimbê Holding, no valor de R\$855,0 milhões está sendo apresentado nas demonstrações dos fluxos de caixa consolidadas como atividade de financiamento, pois trata-se de emissão de ações preferenciais de controlada.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Repactuação do risco hidrológico GSF (*Generation Scaling Factor*)

Em 13 de julho de 2021, foi publicada a Lei nº 14.182, que apesar de tratar da desestatização da Eletrobrás, alterou a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, trazendo nova redação para compensação do risco hidrológico para dois grupos de usinas, aquelas que repactuaram o risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulado e aquelas denominadas estruturantes. Assim, a determinação modifica apenas o cálculo de valores para usinas que disponham de comercialização no mercado regulado e tenham repactuado o risco hidrológico ou usinas estruturantes, não havendo perspectiva de mudança do cálculo para os ativos da controlada AES Tietê.

O entendimento supracitado foi corroborado pela Diretoria Colegiada da ANEEL, que aprovou, em 3 de agosto de 2021, a homologação parcial dos valores de extensão da concessão das usinas hidrelétricas pertencentes ao MRE. Sendo que, para os ativos da controlada, houve aprovação da homologação total. Com a aprovação, a companhia aguarda a publicação da resolução homologatória no Diário Oficial da União para então manifestar concordância com os valores junto à ANEEL, no prazo de até 60 dias contados de tal publicação.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Os Diretores da Companhia esclarecem que, desde a constituição da Companhia, em 20 de março de 2020, até a data de encerramento do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável, tendo em vista que não houve efeitos significativos de alterações em práticas contábeis, conforme descrito no item 10.4(a) acima.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Constou do parecer dos auditores independentes da Companhia, incluído nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período compreendido entre a data de sua constituição até 31 de dezembro de 2020, a seguinte ênfase:

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Companhia está em fase inicial de suas operações e não apresentou demonstrações do resultado, do resultado abrangente e do valor adicionado para o período de 20 de março de 2020 (data constituição) a 31 de dezembro de 2020. As demonstrações contábeis foram elaboradas no pressuposto de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Em relação ao referido parágrafo, os Diretores da Companhia comentam que a nota incluída no parecer dos auditores tem como objetivo apenas refletir a situação fática da Companhia ao destinatário da informação a respeito do estágio em que esta se encontrava, considerada a constituição recente da Companhia, não gerando prejuízo, nem tão pouco distorção nas análises ou avaliação sobre os aspectos financeiros da Companhia.

Em relação ao relatório de revisão limitada emitido pelos auditores independentes da Companhia relativo às informações financeiras relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, a Companhia informa que não houve quaisquer ressalvas ou ênfases.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis.

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. A seguir os Diretores da Companhia elencam as principais políticas contábeis consideradas críticas:

Benefícios de aposentadoria e outros benefícios pós-emprego

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios garantidos pelo sistema oficial da previdência social.

O plano de aposentadoria na modalidade benefício definido tem o custo da concessão dos benefícios determinados pelo método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano. A avaliação atuarial e suas premissas e projeções são revisadas e atualizadas em bases anuais, ao final de cada exercício, ou em período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma nova avaliação atuarial.

O ativo ou passivo líquido do plano de benefício definido reconhecido nas demonstrações contábeis corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal), menos o valor justo dos ativos do plano.

Os ativos do plano são mantidos por uma entidade fechada de previdência complementar (Fundação CESP). O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reembolso ou de reduções nas contribuições patronais futuras do plano.

Reconhecimento e mensuração de aquisições de ativos

Investimentos

A Companhia detém investimentos em empresas controladas direta e indiretamente e controladas em conjunto (*joint ventures*). Esses investimentos são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis da controladora e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

A Companhia detém 50% de participação nas *joint ventures*, sendo detido controle em conjunto, pois, conforme os acordos contratuais, é requerido consenso unânime entre todas as partes do acordo para as atividades relevantes. A participação no investimento é reconhecida pelo método de equivalência patrimonial. No consolidado, os ativos, passivos, receitas e despesas não são consolidados.

Na controladora os intangíveis decorrentes de combinação de negócios e da aquisição de ativos são incluídos no valor contábil do investimento, inicialmente mensurado pelo seu valor justo e amortizado com base no prazo remanescente de autorização ou do contrato. Já na demonstração consolidada, esses valores são apresentados na rubrica de intangível.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Imobilizado

A Companhia e suas controladas utilizam os critérios definidos pelo Órgão Regulador e os preceitos do laudo de avaliação elaborado para fins de determinação do custo atribuído na determinação da vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado, sendo que, no julgamento da Administração, tais vidas úteis refletem, significativamente, a vida útil econômica dos ativos. Consequentemente, os valores residuais dos ativos hídricos do imobilizado da Companhia resultam da aplicação das vidas úteis definidas e os resultantes valores residuais que incluem o projeto básico, espelhando o direito de indenização ao final do contrato de concessão com base na melhor estimativa da administração da Companhia, inclusive amparada em posicionamento de seus assessores legais, quanto à legislação em vigor. Os bens do ativo imobilizado da Companhia foram avaliados ao custo atribuído (*deemed cost*) na data de transição para as normas internacionais de contabilidade, em 1º de janeiro de 2009 e pelos ativos adquiridos na combinação de negócios, que foram mensurados inicialmente a valor justo na data de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações, à exceção de terrenos que não são depreciados. A vida útil dos bens foi revisada em conjunto com a valorização dos ativos ao seu custo atribuído. A depreciação é calculada pelo método linear, por componente e com base nas taxas determinadas pela ANEEL. A Companhia acompanha e revisa pelo menos uma vez ao ano o valor residual e vida útil dos ativos, inclusive quanto à legislação aplicável para concessões e ao direito de indenização dos ativos remanescentes e não amortizados ao final da concessão. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, essas partes são reconhecidas como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos. Um item do ativo imobilizado é baixado quando é vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido em “outras receitas e despesas operacionais” na demonstração do resultado.

A Companhia e suas controladas agregam, mensalmente, os juros incorridos sobre as debêntures, empréstimos e financiamentos ao custo do ativo imobilizado em curso, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção do ativo imobilizado até a data em que o ativo subjacente esteja disponível para utilização; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa mensal das debêntures aplicada sobre o ativo imobilizado em curso do mês; (c) os juros totais capitalizados não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo imobilizado aos quais foram incorporados. A Companhia e suas controladas reconhecem os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Esses ativos são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. São depreciados linearmente pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. A Companhia reconheceu ativos de direito de uso de sede administrativa e suas controladas reconheceram ativo de direito de uso de sede administrativa e terreno arrendado, com vida útil definida estimada de 9 e 30 anos e depreciados a uma taxa média de 10,81% e 3,33%, respectivamente. Para determinação da vida útil foi considerado o prazo do contrato ou o período de concessão/autorização, dos dois o menor.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Provisão para desmantelamento de ativos

A provisão para desmantelamento de ativos refere-se aos custos e despesas a serem incorridos, assim como a obrigação que a entidade deverá liquidar, no futuro, para retirada de serviço dos seus ativos de longo prazo dos Complexos solares e eólicos. A mensuração inicial é reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, através do acréscimo de despesas financeiras ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado durante o período de vida útil do ativo.

Intangível

Ativos intangíveis são registrados ao custo de aquisição ou pelo valor justo dos intangíveis adquiridos em combinação de negócio, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Esses intangíveis possuem vidas úteis definidas com base nos contratos comerciais, de concessão ou autorização, são amortizados pelo método linear ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, quando existentes, são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes ou de longa duração

A Companhia revisa, no mínimo anualmente, a existência de eventos ou mudanças que possam indicar deterioração no valor recuperável dos ativos não circulantes ou de longa duração. O valor recuperável é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

Os Diretores da Companhia entendem que a periodicidade e as premissas utilizadas para a redução do valor recuperável de um ativo estão adequadas aos negócios da Companhia.

Impostos correntes e diferidos

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou em período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. A expectativa de geração de lucros tributáveis futuros é determinada por estudo técnico aprovado pelos órgãos de Administração da Companhia.

Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos, desde que sejam relacionados à mesma entidade jurídica e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo fiscal corrente contra o passivo fiscal corrente. Estes tributos diferidos são integralmente apresentados no grupo “não circulante”, independente da expectativa de realização e exigibilidade dos valores que lhes dão origem.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Os diretores entendem que a periodicidade e as premissas utilizadas para recuperação de impostos, conforme acima mencionadas, estão adequadas aos negócios da Companhia.

Passivo de arrendamento

A Companhia reconhece ativos e passivos de arrendamento para todos os contratos de arrendamento, a menos que o prazo do contrato seja inferior a doze meses ou o valor do ativo objeto do arrendamento não seja significativo. Os contratos incluídos no escopo de reconhecimento e mensuração foram segregados entre aluguel de terrenos (284 contratos) e aluguel de sedes administrativas (2 contratos). Para esses arrendamentos, a Companhia passou a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para os contratos de arrendamento mercantil. Adicionalmente, reconheceu um custo de amortização dos ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

Para definição dos contratos a serem avaliados, a Companhia empregou os seguintes critérios: (i) contratos de arrendamento com duração igual ou superior a 12 meses; (ii) contratos de arrendamento de valor relevante.

Para determinação do valor justo de arrendamento, aplicou-se as taxas de desconto nominal de 8,67% e 10,08% a.a. aos pagamentos mínimos previstos das sedes administrativas e terrenos, respectivamente, considerando-se o prazo de vigência do contrato de arrendamento, da autorização ou da concessão, o que for menor.

Provisões para processos judiciais e outros

As demandas judiciais são constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser desembolsado. A avaliação da probabilidade de perda por parte dos consultores legais da Companhia inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos e decisões de tribunais.

Instrumentos financeiros - opções de compra de moeda estrangeira

Com o objetivo de minimizar impactos negativos e obter cobertura de risco de câmbio na compra futura, a Companhia contrata operações de aquisição de opções de compra de moeda estrangeira, com contrapartes diferentes. A contratação destas operações não apresenta caráter especulativo.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e posteriormente remensurados pelo valor justo no encerramento do exercício. Eventuais ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado imediatamente. O valor justo das opções foi calculado com base no modelo de precificação de opções denominado *Black-Scholes*, envolvendo as seguintes variáveis: valor do ativo objeto, preço de exercício da opção, taxa de juros, prazo e volatilidade. As NDFs são ajustadas ao valor justo com base na cotação do dólar americano, divulgado pela Bloomberg.

O valor justo das opções é calculado com base no modelo de precificação de opções denominado *Black-Scholes*, o qual visa a obter o preço justo das opções, envolvendo as seguintes variáveis: valor do ativo objeto, preço de exercício da opção, taxa de juros, prazo e volatilidade.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Reconhecimento da receita

A Companhia reconhece a receita proveniente de um contrato com cliente quando a expectativa de recebimento for provável, levando em consideração a intenção de pagamento do cliente. Caso a expectativa seja de não recebimento, a Companhia avalia se a respectiva receita será apresentada líquida de perdas estimadas.

Receita de suprimento de energia elétrica

A receita de venda de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência dos riscos e benefícios sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases contratadas. A receita de suprimentos de energia elétrica inclui também as transações no mercado de curto prazo.

Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia – CCEE

A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que haja um excedente de geração, após a alocação de energia no mecanismo de realocação de energia (MRE), denominada (energia secundária), liquidada no mercado *spot* (mercado de curto prazo) ao valor do PLD e comercializado no âmbito da CCEE, nos termos da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica.

Leilão de Energia de Reserva (LER) e Leilão de Energia Nova (LEN)

Os contratos de Energia de Reserva e Energia Nova estabelecem que sejam apuradas em cada ano contratual as diferenças entre a energia gerada pelas usinas e a energia contratada (“conta de resarcimento”) com base na quantidade de energia (MWh) e o preço contratual. Os contratos estabelecem limites para os desvios positivos ou negativos com aplicação de bônus ou penalidades, que devem compor a contraprestação.

Repactuação do risco hidrológico GSF (Generation Scaling Factor)

Em 9 de setembro de 2020, foi publicada a Lei nº 14.052/2020 que estabeleceu os termos e condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, imposta aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (“**MRE**”) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica. A lei ofereceu aos geradores uma prorrogação da concessão de forma a compensar impactos anteriores não hidrológicos do GSF cobrados entre março de 2012 e agosto de 2019.

A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física; (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes; e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A extensão da outorga é limitada a sete anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis. Em 9 de dezembro de 2020, com base na análise da Resolução Normativa da ANEEL nº 895, publicada em 3 de dezembro de 2020, que estabeleceu novas condições de repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica e oficializou as condições e regras para o cálculo do valor e do período da extensão de concessão, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a aceitação do acordo do GSF no valor mínimo de R\$636.300 mil, assim como a desistência da ação judicial relativa ao GSF, cujo pedido foi protocolado em 23 de dezembro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A compensação aos geradores hidroelétricos ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que deve ser homologada pela ANEEL e apropriado como um intangível em contrapartida a um ganho de recuperação de custos com energia elétrica à rubrica de custo de produção e operação de energia, linha mercado de curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico no montante de R\$946.957 mil foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia feita com base no entendimento da regulamentação final da ANEEL, e a essência do direito de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE. O montante será convertido pela Aneel em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação.

A Companhia estima que este valor equivale a aproximadamente 2,6 anos de extensão da concessão. A Companhia ainda aguarda a publicação do cálculo do valor e período final de extensão da concessão a ser divulgado pela CCEE, assim como a Resolução Autorizativa final da ANEEL.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

(iv) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2021, os Diretores da Companhia informam que os seguintes compromissos contratuais relevantes não foram reconhecidos em suas informações financeiras:

(Em R\$ milhões)	2022	2023	2024	2025	2026	2027 em diante	Total em 30 de junho de 2021
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)	10.892	10.892	10.892	10.892	10.892	82.643	137.103
Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição (TUST e TUSD)	177.397	177.397	177.397	177.397	177.397	960.586	1.847.571
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)	52.679	52.679	52.679	52.679	52.679	158.037	421.432
Encargos de conexão	4.445	4.445	4.445	4.445	4.445	165.373	187.598
Modernização e manutenção de usinas	555.170	119.206	40.302	55	-	-	714.733
Fornecimento de turbinas eólicas ^(*)	364.299	364.299	364.299	-	-	-	1.092.897
Contratos de compra de energia	370.945	136.885	28.105	-	-	-	535.935
Total	1.535.827	865.803	678.119	245.468	245.413	1.366.639	4.937.269

^(*) No 1º trimestre de 20201, a controlada indireta Tucano Holding I assinou contrato de serviços de fornecimento de turbinas eólicas para construção do Complexo Eólico Cajuína.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

10.7 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- (a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Os Diretores da Companhia comentam que os contratos não evidenciados nas demonstrações financeiras estão relacionados às atividades operacionais da Companhia e seu registro contábil decorrerá da efetiva utilização do bem ou serviço. Tais itens ainda não atendem aos critérios de reconhecimento de passivos, por serem obrigações originadas de contratos ainda não integralmente cumpridos e, em consequência, não há reconhecimento dos ativos ou despesas correspondentes.

- (b) natureza e o propósito da operação

Os compromissos contratuais relevantes não reconhecidos nas informações financeiras da Companhia visaram à modernização, manutenção e expansão de determinados ativos da Companhia.

- (c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

O montante assumido totaliza R\$4.937,3 milhões, conforme apresentado no item 10.6 acima.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Desde a conclusão da incorporação das ações de emissão da AES Tietê Energia S.A. (“AES Tietê”) pela Companhia, a partir da qual a Companhia passou a consolidar a AES Tietê e suas controladas em suas demonstrações financeiras, foi investido pela AES Tietê ou suas controladas um caixa de R\$1.038 milhões, destinados a (i) aquisição do Complexo Eólico Ventus, no montante de R\$449 milhões (considerando *equity value*); e (ii) aquisição do Complexo Eólico MS e Santos, no montante de R\$589 milhões (considerando *equity value*).

Além das referidas aquisições, em andamento há dois projetos eólicos em execução realizados pela AES Tietê ou suas controladas com um montante de caixa investido esperado de R\$2.988 milhões, destinados a (i) construção do Complexo Eólico Tucano, no montante de R\$918 milhões; e (ii) construção do Complexo Eólico Cajuína, no montante de R\$2.070 milhões.

Para informações acerca da destinação pretendida dos recursos decorrentes da distribuição primária no âmbito da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia, veja o item 18.12 deste Formulário de Referência.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A principal fonte de financiamento para os investimentos da Companhia e de suas controladas advém do mercado de capitais brasileiro por meio das debêntures tradicionais e de infraestrutura, sendo que a Companhia continuará comparando as opções de financiamentos tanto no mercado local quanto internacional, especialmente por meio de bancos de desenvolvimento e recursos subsidiados para investimentos em energias renováveis, para optar pela melhor combinação associada a cada investimento.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Foram realizados os desinvestimentos da AES Inova Soluções de Energia Ltda., no montante de R\$101,7 milhões, celebrado junto à subsidiária integral da EDP Energias do Brasil, cujo *closing* ocorreu em 14 de junho de 2021.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Todos os investimentos realizados pela Companhia até a data de apresentação deste Formulário de Referência já foram divulgados nos demais itens deste Formulário de Referência.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Os Diretores da Companhia esclarecem que as pesquisas da Companhia ou suas controladas em andamento até 30 de junho de 2021 são:

- *H2 on Demand*: desenvolvimento de sistema de eletrólise da água para produção de hidrogênio e uso em grupos geradores *dual fuel* (H₂ - BD) como solução de armazenamento de energia e descarbonização da geração térmica;

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

- Sistema inteligente de controle e otimização de microrredes - fase II: desenvolvimento e implantação de inteligência de máquina, miniaturização do produto e PoC da solução técnica e comercial;
 - *Confiabilidade Humana*: sistema computacional para aumento da segurança de pessoas, ativos e meio ambiente nas usinas hidrelétricas;
 - movE: plataforma de gerenciamento de eletropostos e integração de veículos elétricos como agentes ativos em sistemas digitais de energia;
 - Mitsidi: plataforma computacional de diagnóstico energético parametrizado para consumidores de grande e médio porte;
 - desenvolvimento de modelos de negócios na eletromobilidade: uma proposta a partir de plataformas multimodais integradas;
 - plataforma para operação de balcão organizado de comercialização de energia utilizando tecnologia Blockchain;
 - plataforma customizada de gestão e otimização de contratos de energia para o Ambiente de Comercialização Livre (ACL) baseada em técnicas de *Machine Learning*;
 - sistema de iluminação artificial, programável, *full spectrum*, para otimização do custo da energia elétrica consumida pelas estufas verticais urbanas;
 - *Quimerismo fase II*: aplicação da biotecnologia da reprodução de bagre sapo para programa de reforço de estoque no setor hidrelétrico; e
 - Virtual Power Plant AES com foco em agregação de grandes clientes e mercado energético.
- (ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Os Diretores da Companhia esclarecem que o montante total gasto em pesquisa e desenvolvimento no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$5.098 milhões.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Os Diretores da Companhia esclarecem que os projetos em desenvolvimento pela Companhia ou por suas controladas já divulgados são:

- *Balcão de Energia (Blockchain)*: Projeto de P&D que visa a implantação e operação de um Balcão Organizado de Comercialização de Energia, utilizando o sistema bancário como suporte para a liquidação dos contratos, com criptografia em *blockchain*;
- *Microrredes fase II*: Projeto de P&D para o desenvolvimento e teste em ambiente real de um software controlador de microrredes modular, de fácil instalação e pronto para inserção no mercado;
- *movE e Mitsidi: startups* selecionadas no segundo programa de aceleração da AES Tietê Energia S.A. desenvolveram uma plataforma digital de gerenciamento de eletropostos e uma plataforma computacional de diagnóstico energético parametrizado, respectivamente;
- *Eletromobilidade*: Estudo e desenvolvimento de novos modelos de negócio através do uso de uma plataforma digital de gerenciamento de eletropostos e instalação de infraestrutura de recarga de veículos elétricos para execução de provas de conceito;

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

- *H2 on Demand*: Projeto de P&D que visa o desenvolvimento de sistema de eletrólise da água para produção de hidrogênio e uso em grupos geradores *dual fuel* (H₂ - BD) como solução de armazenamento de energia e descarbonização da geração térmica;
- *Estufas Urbanas*: Projeto de P&D para o desenvolvimento de um sistema otimizado de iluminação artificial (LED) para estufas urbanas, que consistem em estruturas destinadas para a produção de alimentos em camadas verticais em grandes centros urbanos, a fim de reduzir as áreas de cultivo e aproximar-las dos locais de consumo;
- *Plataforma Digital de Gestão de Energia*: Projeto de P&D consiste no desenvolvimento de uma plataforma digital customizada para atender as demandas dos clientes do Mercado Livre, com apresentação de dados em dashboard, criação de alertas e recomendações automáticas;
- Quimerismo fase II: Projeto de P&D para o desenvolvimento e aplicação e de técnica avançada de reprodução de peixes (Quimerismo) através de transfusão de gene de uma espécie em extinção para outra de grande quantidade, comumente conhecida como “barriga de aluguel de peixes”;
- *VPP fase II*: Sistema de otimização dos recursos energéticos de forma agregada, em substituição à operações individuais, e com o aproveitamento das oportunidades de resposta da demanda provenientes de cargas flexíveis, usinas de backup e outras *behind-the-meter*.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Produtos e serviços	Valor do investimento (Em R\$ milhões)
H ₂ on Demand	0,50
Microrredes fase II	0,26
Confiabilidade Humana	0,29
Plataforma Move (Eletromobilidade)	0,02
Plataforma Mitsidi (Diagnóstico Energético)	0,00
Balcão de Energia (Blockchain)	1,05
Plataforma Digital de Gestão de Energia	0,25
Eletromobilidade (Estratégico 22)	0,84
Estufas Urbanas	1,15
Quimerismo fase II	0,18
VPP fase II	0,56

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Informações adicionais ao item 10.1(f) deste Formulário de Referência

Conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 4 de agosto de 2021, retificada e ratificada na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de setembro de 2021, foi aprovada a proposta para prestação de garantia fidejussória na modalidade de fiança pela Companhia, em garantia do fiel e pontual pagamento das obrigações assumidas pela controlada indireta AES Tucano Holding II S.A. (“**Tucano Holding II**”), no âmbito da escritura de sua primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, a qual contará com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução da CVM nº 476/2009 (“**Emissão Tucano**” e “**Fiança Tucano**”, respectivamente).

A Emissão Tucano corresponde a aproximadamente entre 20% e 40% do CAPEX da Tucano Holding II, com prazo de até 20 anos, e volume de até R\$335 milhões, atualização monetária pela atualização IPCA, e juros remuneratórios limitado ao maior entre (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA acrescido de juros semestrais (Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN B), com vencimento em 2035, acrescida exponencialmente de 1,05% ao ano; e (ii) 5,20% ao ano, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, e, nos termos previstos na escritura da Emissão Tucano. A Fiança Tucano será prestada pela Companhia em caráter irrevogável e irretratável e entrará em vigor na data de emissão, sendo prestada por prazo determinado, encerrando-se este prazo na data do pagamento integral das obrigações garantidas, não sendo aplicável, portanto, o artigo 835 do Código Civil.

Informações financeiras selecionadas adicionais

Desde a sua constituição, em 20 de março de 2020, até a conclusão da incorporação de ações de emissão da AES Tietê Energia S.A. (“**AES Tietê**”) pela Companhia, em 23 de março de 2021 (“**Incorporação de Ações**”), a Companhia não era operacional, não possuía controladas ou coligadas nem, portanto, havia registrado em suas demonstrações e informações financeiras quaisquer despesas ou receitas relevantes. Com a conclusão da Incorporação de Ações, a Companhia passou a ser a *holding* do grupo a que pertence a AES Tietê no Brasil (“**Grupo AES**”) e passou a consolidar em suas demonstrações e informações financeiras a AES Tietê e as suas respectivas controladas diretas e indiretas.

Nesse sentido, para melhor compreensão do desempenho operacional da Companhia e de suas controladas, a Companhia preparou informações contábeis consolidadas condensadas, preparadas com base na prática contábil de custo precedente (*predecessor approach*) para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2021, com o intuito de demonstrar a continuidade das operações da AES Tietê após a conclusão da Incorporação de Ações (“**Demonstrações Adicionais**”) e possuem o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à continuidade das atividades da AES Tietê, independentemente da disposição de sua estrutura societária durante os respectivos períodos.

Adicionalmente, de forma a ilustrar os resultados do Grupo AES nos dois últimos exercícios sociais, a Companhia apresenta a seguir informações constantes das demonstrações financeiras preparadas pela AES Tietê relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (“**Demonstrações AES Tietê**”).

Nesse sentido, as análises abaixo consideram (i) em relação aos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, as Demonstrações Adicionais; e (ii) em relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as Demonstrações AES Tietê.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Para fins de esclarecimento, o termo “**Companhia**”, quando usado exclusivamente neste item 10.9, refere-se à Companhia e as suas atuais controladas, já considerando a estrutura societária após a conclusão da Incorporação de Ações.

Informações adicionais ao item 10.1(a) deste Formulário de Referência

Os Diretores entendem que a Companhia tem condições financeiras e patrimoniais suficientes para desenvolver as atividades do seu negócio, assim como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo.

Os Diretores acreditam que a Companhia, por meio de uma análise dos números do ativo circulante e do passivo circulante, possui um capital de giro que permite que ela tenha liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir seus investimentos planejados, suas despesas, suas obrigações e outros valores a serem pagos nos próximos anos. Os Diretores da Companhia não têm como garantir que tal situação permanecerá inalterada, mas caso entenda necessário contrair empréstimos para financiar seus investimentos e possíveis aquisições, acreditam que a Companhia terá capacidade para contratá-los.

Os Diretores apresentam abaixo informações sobre a estrutura financeira e patrimonial da Companhia referentes aos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, bem como aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

(Em milhões de R\$, exceto índices)	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2021	2020	2020	2019
Lucro Líquido	120,5	194,3	848,0	300,1

(Em milhões de R\$)	Em 30 de junho de		Em 31 de dezembro de	
	2021	2020	2020	2019
Patrimônio Líquido	2.617,3	1.842,5	1.451,2	
Dívida Bruta ⁽¹⁾	5.781,0	5.258,9	4.254,9	
Dívida Líquida ⁽²⁾	4.518,9	3.091,5	2.811,5	
Índice de liquidez corrente ⁽³⁾	1,35	0,94	0,95	
Índice de endividamento geral ⁽⁴⁾	2,92	4,44	4,37	

⁽¹⁾ A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida bruta de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. Para mais informações sobre a Dívida Bruta, veja o item 3.2 de este Formulário de Referência.

⁽²⁾ A Dívida Líquida é calculada pela Dívida Bruta deduzida dos saldos de garantias de financiamento, de caixa e equivalentes de caixa e de investimentos de curto prazo. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. Para mais informações sobre a Dívida Líquida, veja o item 3.2 de este Formulário de Referência.

⁽³⁾ O índice de liquidez corrente corresponde à divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

⁽⁴⁾ O índice de endividamento geral corresponde à divisão da soma do passivo circulante e o passivo não circulante pelo patrimônio líquido.

Em 30 de junho de 2021, os saldos de caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo somavam R\$1.053,5 milhões, valor superior a 31 de dezembro de 2020, que correspondia a

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

R\$2.025,9 milhões, uma redução de 48,0%. Essa redução deve-se, principalmente, à liquidação referente ao passivo do GSF.

Dessa forma, a Dívida Líquida da Companhia totalizou R\$4.518,9 milhões em 30 de junho de 2021, um aumento de 46,2% em relação a 31 de dezembro de 2020. Esse aumento deve-se, principalmente, ao ingresso de empréstimo em moeda estrangeira e redução do caixa e equivalentes de caixa devido ao pagamento do GSF.

Em 31 de dezembro de 2020, os saldos de caixa e equivalente de caixa e investimento de curto prazo somavam R\$2.025,9 milhões, montante superior em 48,7% ao valor registrado em 31 de dezembro de 2019 que era de R\$1.362,8 milhões, principalmente em função das captações da quarta, quinta e sexta emissões de notas promissórias, as quais reforçaram a posição de caixa e liquidez da Companhia durante o período da pandemia da COVID-19, no segundo trimestre do ano de 2020, e do empréstimo *offshore*, captado em dezembro de 2020, essenciais para estratégia de gestão de caixa da Companhia.

A Dívida Líquida consolidada em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 3.091,5 milhões, montante superior em 10,0% à posição registrada em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 2.811,5 milhões.

Informações adicionais ao item 10.1(b) deste Formulário de Referência

Os Diretores da Companhia entendem que o objetivo do processo de administração do capital é garantir a capacidade de continuidade das operações da Companhia, visando a oferecer retorno aos acionistas, bem como manter uma estrutura de capital ideal para diminuir esses custos, mantendo equilíbrio adequado.

A estrutura de capital da Companhia consiste nos saldos apresentados na tabela abaixo:

(Em milhões de R\$, exceto em %)	Em 30 de junho de		Em 31 de dezembro de	
	2021	2020	2019	
Passivo circulante e não circulante	7.639,9	8.177,1	6.347,7	
Patrimônio líquido	2.617.254	1.842,5	1.451,2	
Capital de terceiros ⁽¹⁾	74,5%	81,6%	81,4%	
Capital próprio ⁽²⁾	25,5%	18,4%	18,6%	

⁽¹⁾ O capital de terceiros corresponde à soma do passivo circulante e não circulante dividido pelo passivo total.

⁽²⁾ O capital próprio corresponde ao patrimônio líquido dividido pelo passivo total.

O padrão de financiamento da Companhia baseia-se na utilização de recursos próprios e de capital de terceiros, podendo este ser referente à captação de recursos junto a instituições financeiras ou emissão de dívidas a mercado. Em 31 de dezembro de 2020, a estrutura de capital da Companhia era composta por 81,6% de capital de terceiros e 18,4% de capital próprio. Essa estrutura de capital vem se mantendo ao longo dos anos, com um aumento na representatividade do capital de terceiros, pois a Companhia está inserida num ambiente que necessita de uso intensivo de capital. Mais detalhes sobre a utilização de capital de terceiros pela Companhia podem ser obtidos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Periodicamente, a administração da Companhia revisa a estrutura de capital e habilidade de liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de contas a receber e fornecedores, tomando as ações necessárias para mantê-los em níveis considerados adequados para a gestão financeira.

Os Diretores da Companhia entendem que a atual estrutura de capital apresenta níveis de alavancagem adequados.

Informações adicionais ao item 10.1(d) deste Formulário de Referência

Quando necessário, a Companhia capta recursos por meio de contratos financeiros e emissão de debêntures, os quais são empregados no financiamento das necessidades de capital de giro, em investimentos de curto e longo prazo e em investimentos relevantes em ativos não-circulantes da Companhia, bem como na manutenção de disponibilidades de caixa em nível que a Companhia acredita apropriado para o desempenho de suas atividades.

Em 30 de junho de 2021, em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possuía R\$1.053,5 milhões, R\$2.025,9 milhões e R\$1.362,8 milhões, respectivamente, de caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

Informações adicionais ao item 10.1(h) deste Formulário de Referência

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Análise comparativa das demonstrações de resultado consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 em relação às demonstrações de resultado individuais para o período de seis meses findo 2020, com base nas Demonstrações Adicionais

(Em milhões de R\$, exceto em %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de				
	2021	AV	2020	AV (%)	AH
Receita operacional líquida	1.118,2	100,0%	969,6	100,0%	15,3%
Custo de produção e operação de energia	(650,1)	-58,1%	(464,6)	-47,9%	39,9%
Lucro bruto	468,0	41,9%	505,0	52,1%	-7,30%
Gerais e administrativas	(101,9)	-9,1%	(101,5)	-10,5%	0,4%
Outras receitas operacionais	10,0	0,9%	28,8	3,0%	-65,3%
Total das despesas e receitas operacionais	(91,9)	-8,2%	(72,7)	-7,5%	26,4%
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	376,2	33,7%	432,3	44,6%	-12,9%
Receitas financeiras	22,7	2,0%	43,8	4,5%	-48,2-%
Despesas financeiras	(243,5)	-21,8%	(198,7)	-20,5%	22,5%
Total do resultado financeiro	(220,7)	-19,70%	(155,0)	-16,0%	42,5%
Resultado de equivalência patrimonial	0,2	0,0%	-	0,00%	0,0%
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	155,7	13,9%	277,3	28,6%	-43,9%
Resultado antes dos tributos	(35,2)	-3,1%	(83,0)	-8,6%	-57,6%
Lucro líquido do período	120,5	10,8%	194,3	20,0%	-38,1%

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia relativa ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$1.118,2 milhões, representando um aumento de 15,3% em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, quando a Companhia teve receita operacional líquida de R\$969,6 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que esta variação é decorrente das seguintes variações nos componentes: (i) receita operacional bruta proveniente da venda de contratos bilaterais no montante de R\$67,3 milhões, principalmente em função de novas vendas nesse período e, também, resultante atualização dos preços de contratos; (ii) receita operacional bruta proveniente dos contratos de energia eólica e solar no montante de R\$80,5 milhões, houve impacto de entrada no resultado do grupo, a partir de 30 de abril de 2021, do Complexo Salinas e Mandacaru; e (iii) outras receitas brutas, principalmente relacionadas à geração distribuída, no montante de R\$17,6 milhões.

Os fatores acima foram compensados parcialmente pela hidrologia adversa observada, que afetou a receita operacional bruta proveniente do mercado de curto prazo, no montante de R\$13,2 milhões.

As deduções da receita operacional bruta para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020 foram de R\$149,7 milhões e R\$146,2 milhões, respectivamente. Este aumento de 2,4% decorre de maiores despesas com PIS e COFINS, no montante de R\$10,7 milhões, e ICMS, no montante de R\$2,3 milhões, em razão da aquisição dos complexos Ventus e Salinas e Mandacaru, parcialmente compensadas pela menor despesa com a compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (CFURH) no período, no montante de R\$10,3 milhões.

As análises acima foram efetuadas com base na receita operacional bruta, que reflete a forma como os principais gestores das operações da Companhia analisam essas informações para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados aos segmentos e para a avaliação do seu desempenho. Para mais informações acerca da reconciliação da receita operacional líquida a partir da receita operacional bruta, veja o item 7.9 deste Formulário de Referência.

Custos operacionais

Custo de produção e operação de energia

Os custos de energia elétrica comprada para revenda no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foram de R\$650,1 milhões, representando um aumento de 39,9% em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, quando a Companhia teve um custo de R\$464,6 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que este aumento é justificado principalmente pelos custos de produção, onde houve um aumento de R\$30,3 milhões de encargos de uso, transmissão e conexão da rede elétrica, causado pela aquisição dos complexos Ventus e Salinas e Mandacaru e à maior compra de energia de contratos bilaterais, em linha com a estratégia da Companhia de mitigação do risco, no valor de R\$70,2 milhões, aumento no mercado de curto prazo de R\$58,8 milhões, parcialmente compensados pela recuperação do GSF no montante de R\$35,9 milhões. Nos custos das operações houve um aumento de R\$56,6 milhões no grupo de depreciação e amortização, também ocasionado pela aquisição dos complexos Ventus e Salinas e Mandacaru, parcialmente compensado pela indenização do sinistro no montante de R\$8,8 milhões.

Gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foram de R\$101,9 milhões, representando um aumento de 0,4% em comparação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, quando a Companhia teve uma despesa de R\$101,5 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que essa redução de R\$0,4 milhão se deve, principalmente, ao aumento das rubricas de pessoal e administradores, material e depreciação, no montante de

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

R\$4,4 milhões. R\$13,8 milhões e R\$17,4 milhões, respectivamente, parcialmente compensados pelas diminuições dos serviços de terceiros e benefício pós emprego, no montante de R\$33,8 milhões e 1,5 milhão, respectivamente.

Outras receitas (despesas) operacionais

As outras receitas operacionais para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foram de R\$10,0 milhões representando uma redução de 65,10% em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, quando a Companhia teve outras receitas de R\$28,8 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que esta variação ocorreu principalmente devido à reversão de provisão para o processo judicial no valor de R\$26,9 milhões, compensando parcialmente pelo ganho na venda de controlada no montante de R\$9,6 milhões e pelo recebimento da massa falida do banco Santos, no montante de R\$2,0 milhões.

Resultado financeiro

(Em milhões de R\$, exceto em porcentagens)	Período de seis meses findo em 30 de junho de		
	2021	2020	%
Receitas financeiras	22,7	43,8	-48,0%
Despesas financeiras	(243,5)	(198,7)	22,5%
Resultado Financeiro	(220,8)	(154,9)	42,4%

Receitas financeiras

As receitas financeiras para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foram de R\$22,7 milhões, representando uma redução de 48,0% em relação ao período encerrado em 30 de junho de 2020, quando a Companhia teve receitas financeiras de R\$43,8 milhões. Esta redução se deve, principalmente, pela menor renda de aplicações financeiras, no montante de R\$15,1 milhões, devido à taxa de juros CDI médio entre os períodos comparados (de 2,64%, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 ante 3,3 % no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020), parcialmente compensado pela atualização do contas a receber no mercado de curto prazo no valor de R\$6,3 milhões.

Despesas financeiras

As despesas financeiras para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foram de R\$243,5 milhões, representando um aumento de 22,50% em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, quando a Companhia teve despesas financeiras de R\$198,7 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que esta variação é explicada, principalmente por:

- atualização monetária de debêntures, empréstimos e financiamentos no montante de R\$65,8 milhões em função do maior CDI e IPCA no período;
- R\$17,7 milhões em função da não incorporação do AFAC ao capital social da controlada Nova Energia, a Companhia efetuou o recolhimento do IOF sobre contrato de mútuo; e
- marcação a mercado de derivativos no montante de R\$6,2 milhões e atualização monetária de processos judiciais e outros no montante de R\$5,3 milhões, parcialmente compensado pela não atualização monetária do GSF em junho de 2021 devido à liquidação antecipada do GSF em janeiro de 2021, com o objetivo de mitigar o impacto da atualização do passivo pelo IGP-M.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020 foram R\$35,2 milhões e R\$83,0 milhões, respectivamente, representando uma redução de R\$57,6 milhões. Os diretores da Companhia entendem que este resultado se deve ao resultado antes dos tributos que foi 43,9% inferior ao auferido no mesmo período do ano passado e pela liquidação antecipada do GSF em janeiro de 2021, com o objetivo de mitigar o impacto da atualização do passivo pelo IGP-M.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$120,5 milhões, representando uma redução de 38,0% ou R\$73,8 milhões em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, quando a Companhia apresentou um lucro líquido de R\$194,3 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que esta variação é decorrente dos fatores descritos acima.

Análise comparativa entre as demonstrações de resultado consolidadas dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, com base nas Demonstrações AES Tietê

(Em milhões de R\$, exceto em porcentagens)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2020	AV	2019	AV (%)	AH
Receita operacional líquida	2.011,2	100,0%	1.998,6	100,0%	0,6%
Custo de produção e operação de energia	-113,2	-5,6%	-1.144,3	-57,3%	-90,1%
Lucro bruto	1.898,0	94,4%	854,3	42,7%	-122,2%
Gerais e administrativas	-177,8	-8,8%	-130,3	-6,5%	36,5%
Outras receitas (despesas) operacionais	28,3	1,4%	2,0	0,1%	1315,0%
Total das despesas e receitas operacionais	-149,6	-7,4%	-128,3	-6,4%	16,6%
Resultado de equivalência patrimonial	-0,3	0,0%	-	0,0%	0,0%
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	1.748,1	86,9%	726,0	36,3%	140,8%
Receitas financeiras	61,1	3,0%	92,5	4,6%	-33,9%
Despesas financeiras	-590,8	-29,4%	-450,5	-22,5%	31,1%
Total do resultado financeiro	-529,7	-26,3%	-358,0	-17,9%	48,0%
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	1.218,5	60,6%	368,0	18,4%	231,1%
Contribuição social	-17,8	-0,9%	-26,6	-1,3%	-33,1%
Imposto de renda	-43,7	-2,2%	-61,2	-3,1%	-28,6%
Contribuição social diferida	-81,8	-4,1%	5,5	0,3%	-1587,3%
Imposto de renda diferido	-227,1	-11,3%	14,5	0,7%	-1666,2%
Resultado antes dos tributos	-370,5	-18,4%	-67,9	-3,4%	445,7%
Lucro líquido do exercício	848,0	42,2%	300,1	15,0%	182,6%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$2.011,2 milhões, representando um aumento de 0,6% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando a Companhia teve receita

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

operacional líquida de R\$1.998,6 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que esta variação é decorrente das (i) receita operacional bruta proveniente da venda de contratos bilaterais no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$1.795,5 milhões, representa um aumento de R\$29,8 milhões em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que foi de R\$1.765,7 milhões, principalmente em função de novas vendas nesse período e, também, resultante atualização dos preços de contratos; (ii) receita operacional bruta proveniente dos contratos de energia eólica e solar no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$413,4 milhões, representa um aumento de R\$58,4 milhões em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que foi de R\$354,9 milhões, parcialmente compensado pela (iii) receita operacional bruta proveniente do mercado de curto prazo, no montante de R\$90,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, representa uma redução de R\$53,7 milhões em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que foi de R\$144,2 milhões.

As deduções da receita operacional bruta para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram de R\$299,8 milhões e R\$271,8 milhões, respectivamente. O acréscimo de 10,30% deve-se ao aumento do ICMS devido ao crescimento das vendas interestaduais, que estão sujeitas ao regime de substituição tributária.

As análises acima sobre as variações foram efetuadas com base na receita operacional bruta, que reflete a forma como os principais gestores das operações da Companhia analisam essas informações para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados aos segmentos e para a avaliação do seu desempenho. Para mais informações acerca da reconciliação da receita operacional líquida a partir da receita operacional bruta, veja o item 7.9 deste Formulário de Referência.

Custos operacionais

Custo de produção e operação de energia

Os custos de energia elétrica comprada para revenda para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$113,2 milhões, representando uma redução de 90,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando a Companhia teve um custo de R\$1.144,3 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que esta redução é justificada principalmente, do reconhecimento de R\$947,0 milhões decorrente do ressarcimento da liquidação do passivo regulatório do GSF e à menor compra de energia de contratos bilaterais, no valor de R\$82,9 milhões.

Gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$177,8 milhões, representando um aumento de 36,5% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando a Companhia teve uma despesa de R\$130,3 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que este aumento se deve, principalmente, à assessoria financeira e jurídica, no valor de R\$31,0 milhões, relacionada à oferta hostil de combinação de negócios enviada pela Eneva S.A. em 1º de março de 2020.

Outras receitas (despesas) operacionais

As outras receitas e despesas operacionais para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$28,3 milhões representando um aumento de 1.315,0% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando a Companhia teve uma receita de R\$2,0 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que esta variação ocorreu principalmente devido à reversão de provisão para o processo judicial de Itaipu no valor de principal de R\$22,6 milhões,

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

somado à variação cambial deste mesmo processo, no montante de R\$13,5 milhões, compensado parcialmente pela atualização monetária de processos regulatórios, no montante de R\$9,3 milhões.

Resultado financeiro

(Em milhões de R\$, exceto em porcentagens)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	AH
Receitas financeiras	61,1	92,5	-34,0%
Despesas financeiras	-590,8	-450,5	31,1%
Resultado Financeiro	-529,7	-358,0	47,9%

Receitas financeiras

As receitas financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$61,1 milhões, representando uma redução de 34% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando a Companhia teve receitas financeiras de R\$92,5 milhões. Esta redução se deve, principalmente, pela menor taxa de juros CDI médio entre os períodos comparados (de 2,77%, em 2020 ante 5,96% em 2019), parcialmente compensado pelo maior saldo médio das aplicações financeiras em 2020.

Despesas financeiras

As despesas financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$590,8 milhões, representando um aumento de 31,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando a Companhia teve despesas financeiras de R\$450,5 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que esta variação é explicada, principalmente por:

- R\$154,7 milhões referente à atualização monetária da liminar incorrida na discussão do GSF devido à maior variação acumulada do IGP-M no período (23,14% em 2020 ante 7,31% em 2019);
- efeito negativo de R\$17,0 milhões em função da redução de juros capitalizados (R\$6,3 milhões em 2020 ante R\$23,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019) proveniente da redução do ativo qualificável para capitalização devido à conclusão da construção do Complexo Solar Ouroeste em 2019.
- atualização monetária de debêntures, empréstimos e financiamentos em R\$27,8 milhões, em função do maior saldo médio de dívida em 2020, compensado parcialmente pelo menor CDI no período;

Os fatores acima foram parcialmente compensados por:

- redução dos encargos de dívida no montante de R\$54,0 milhões, devido principalmente pela menor taxa média de juros CDI entre os períodos comparados (de 2,77%, em 2020 ante 5,96% em 2019);
- pagamento de prêmio de resgate antecipado no montante de R\$6,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em função do pré-pagamento da primeira série da sexta emissão de debêntures em 2019, o que não ocorreu em 2020.

Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram R\$370,5 milhões e R\$67,9 milhões,

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

respectivamente, representando um aumento de R\$302,6 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que este resultado se deve, principalmente pelo efeito dos impostos diferidos incidentes sobre o intangível de extensão de concessão, no montante de R\$322,0 milhões e pelo do diferido sobre créditos fiscais de ágios incorporados, no montante de R\$14,9 milhões, compensado principalmente pelos impostos diferidos incidentes na realização do ajuste de avaliação patrimonial sobre itens do ativo imobilizado, no montante de R\$28,7 milhões.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$848,0 milhões, representando um aumento de 182,6% ou R\$547,9 milhões em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, quando a Companhia apresentou um lucro líquido de R\$300,1 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que esta variação é decorrente dos fatores descritos acima.

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Análise comparativa entre os balanços patrimoniais consolidados em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, com base nas Demonstrações Adicionais

(em milhões de R\$, exceto em porcentagens)	Em 30 de junho de		Em 31 de dezembro de		
	2021		2020		
	R\$	AV	R\$	AV	AH
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de Caixa	106,8	1,04%	504,9	5,04%	-78,85%
Investimentos de curto prazo	946,7	9,23%	1.521,0	15,18%	-37,76%
Contas a receber de clientes	242,2	2,36%	286,6	2,86%	-15,49%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	62,5	0,61%	30,3	0,30%	106,27%
Outros tributos a recuperar	1,7	0,02%	4,6	0,05%	-63,04%
Cauções e depósitos vinculados	6,9	0,07%	22,6	0,23%	-69,47%
Outros créditos	98,0	0,96%	55,4	0,55%	76,90%
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.464,7	14,28%	2.425,3	24,21%	-39,61%
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Tributos e contribuições sociais diferidos	16,2	0,16%	4,60	0,05%	252,17%
Cauções e depósitos vinculados	223,7	2,18%	137,20	1,37%	63,05%
Outros créditos	40,3	0,39%	34,20	0,34%	17,84%
Participações em controladas em conjunto	74,6	0,73%	52,40	0,52%	42,37%
Imobilizado	6.900,7	67,28%	6.121,60	61,10%	12,73%
Intangível	1.537,0	14,98%	1.244,20	12,42%	23,53%
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.792,5	85,72%	7.594,20	75,79%	15,78%
TOTAL DO ATIVO	10.257,2	116,66%	10.019,50	100,00%	2,37%

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos da conta de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$106,8 milhões e R\$504,9 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que a redução de R\$398,1 milhões ocorreu principalmente em decorrência de:

- (i) caixa líquido usado nas atividades operacionais, no montante de R\$195,2 milhões; e
- (ii) caixa líquido usado nas atividades de investimento, no montante de R\$272,7 milhões, principalmente pelas aquisições de investimentos do Complexo Eólico Salinas e Mandacaru e Complexo Eólico Cajuína que corresponde a R\$750,3 milhões, aquisições de ativo imobilizado e intangível no montante de R\$339,9 milhões, aumento de capital em controladas e controladas em conjunto no montante de R\$22,5 milhões, aplicações e resgates de cauções e depósitos vinculados no montante de R\$48,3 milhões e liquidação de instrumento derivativo – NDF no montante de R\$5,3 milhões, compensando parcialmente pela emissão de ações preferenciais subsidiárias no montante de R\$817,5 milhões e pela venda de controladas de geração distribuída, no montante de R\$76,2 milhões.

Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo caixa gerado nas atividades de financiamentos, no montante de R\$69,8 milhões, principalmente pelos ingressos de novos empréstimos e debêntures, no montante de R\$800,0 milhões, compensado parcialmente pelo pagamento de principal de empréstimos e debêntures, no montante de R\$549,7 milhões e pelo pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, no montante de R\$177,4 milhões.

Investimentos de curto prazo

Os saldos da conta de investimentos de curto prazo em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$946,7 milhões e R\$1.521,0 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$574,3 milhões ocorreu principalmente por:

- (i) R\$556,2 milhões de aplicações e resgates de investimentos de curto prazo;
- (ii) R\$30,3 milhões de juros resgatados de investimentos de curto prazo;

Esses efeitos foram parcialmente compensados por:

- (iii) R\$10,1 milhões de receita aplicação financeira em investimento curto;
- (i) R\$2,0 milhões de variações sem efeito caixa relacionados a imposto de renda retido na fonte.

Contas a receber de clientes

O saldo da conta de contas a receber de clientes em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$242,2 milhões e R\$286,6 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que a redução de R\$44,4 milhões é principalmente devido à redução de R\$39,9 milhões no mercado de curto prazo e R\$24,0 milhões de consumidores livres, compensado parcialmente por R\$20,0 milhões nos contratos de energia eólica.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Imposto de renda e contribuição social a recuperar

Os saldos de tributos e contribuições sociais compensáveis em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$62,5 milhões e R\$30,3 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$32,2 milhões foi ocasionado principalmente pelo recolhimento das antecipações de IRPJ/CSLL com base na receita bruta no período de janeiro a junho de 2021, totalizado um aumento de R\$29,4 milhões e pelo imposto corrente no valor de R\$2,8 milhões.

Outros tributos a recuperar

Os saldos de tributos e contribuições sociais compensáveis em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$1,7 milhões e R\$4,6 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que a queda de R\$2,9 milhões foi ocasionado principalmente pela queda no montante de R\$3,0 milhões na apuração de PIS/COFINS.

Cauções e depósitos vinculados

Os saldos da conta cauções e depósitos vinculados em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$6,9 milhões e R\$22,6 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que a queda de R\$15,7 milhões se deve, principalmente pela transferência do circulante para o não circulante.

Outros créditos

Os saldos da conta outros créditos em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$98,0 milhões e R\$55,4 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$42,6 milhões se deve principalmente a contabilização do saldo de contas a receber na venda de ativos de geração distribuída no montante de R\$34,0 milhões, pelas despesas pagas antecipadamente no período e pelo aumento do saldo de almoxarifado, nos montantes de R\$7,6 milhões e R\$5,3 milhões, respectivamente, parcialmente compensadas pela queda na conta a receber da venda de controladas no montante de R\$8,0 milhões.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Tributos diferidos

O saldo da conta de tributos diferidos em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$16,2 milhões e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$4,6 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$11,6 milhões se deve, principalmente relacionado ao diferido sobre prejuízo fiscal e base negativa de controladas, somado ao diferido sobre ativo intangível GSF.

Cauções e depósitos vinculados

Os saldos da conta cauções e depósitos vinculados em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$223,7 milhões e R\$137,2 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$86,5 milhões se deve, principalmente a ingressos de garantias de financiamento da 8ª emissão de debêntures no montante de R\$32,9 milhões, escrituras de debêntures do Complexo Eólico Alto Sertão II no montante de R\$22,6 milhões, R\$14,4 milhões do Complexo Eólico Ventus e R\$7,9 milhões do Complexo Salinas e Mandacaru.

Outros créditos

Os saldos da conta outros créditos em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$40,3 milhões e R\$34,2 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

o aumento de R\$6,1 milhões se deve principalmente ao aumento nas rubricas de indenização de seguro a receber, despesas pagas antecipadamente, contas a receber de partes relacionadas e adiantamento de fornecedores no montante de R\$8,5 milhões, R\$2,4 milhões, R\$1,9 milhões e R\$5,3 milhões, respectivamente, parcialmente compensados pela queda na conta de ressarcimento de energia no montante de R\$11,0 milhões.

Investimentos em controladas e joint ventures

Os saldos da conta Investimentos em controladas e joint ventures em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$74,6 milhões e R\$52,4 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$22,2 milhões é explicado principalmente ao aumento de capital na controlada indireta AES Tucano Holding I, no montante de R\$22,6 milhões.

Imobilizado, líquido

Os saldos da conta imobilizado líquido em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$6.900,7 milhões e R\$6.121,6 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$779,1 milhões se deve à aquisição Complexos Eólicos Mandacaru e Salina no montante de R\$512,8 milhões e à mais valia do ativo imobilizado sobre a aquisição do Complexo Eólicos Mandacaru e Salina no montante de R\$181,4 milhões, pelas adições no ativo imobilizado no montante de R\$330,8 milhões, aos juros capitalizados no período no montante de R\$10,7 milhões e pela aquisição Complexo Eólico Cajuína no montante de R\$2,3 milhões, compensado parcialmente pela depreciação registrada no período de R\$176,8 milhões e pela venda de ativos de geração distribuída, no montante de R\$76,5 milhões e às baixas, no montante de R\$4,4 milhões.

Intangível

Os saldos da conta de intangível em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$1.537,0 milhões e R\$1.244,2 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$292,8 milhões se deve principalmente às adições de direitos contratuais, no montante de R\$181,1 milhões, direitos de exploração, no montante de R\$115,2 milhões, ao reconhecimento da extensão de concessão, no montante de R\$35,9 milhões, ao reconhecimento de intangível pela aquisição de ativos do Complexo Mandacaru e Salina, no montante de R\$19,3 milhões e às adições de softwares no montante de R\$5,2 milhões, compensado parcialmente pela amortização do período, no montante de R\$55,3 milhões e à venda de ativos de geração distribuída, no montante de R\$8,6 milhões.

(Em milhões de R\$, exceto %)	Em 30 de junho de		Em 31 de dezembro de		
	2021		2020		
	R\$	AV	R\$	AV	AH
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores	196,0	1,91%	1.472,8	14,70%	-86,69%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	537,1	5,24%	636,4	6,35%	-15,60%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	49,2	0,48%	4,8	0,05%	925,00%
Outros tributos a pagar	26,3	0,26%	18,1	0,18%	45,30%
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	0,9	0,01%	31,4	0,31%	-97,45%
Provisões para processos judiciais e outros	5,5	0,05%	3,9	0,04%	41,03%
Encargos setoriais	12,8	0,12%	20,4	0,20%	-37,25%
Instrumentos financeiros derivativos	20,3	0,20%	-	0,00%	0,00%

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

(Em milhões de R\$, exceto %)	Em 30 de junho de		Em 31 de dezembro de		
	2021		2020		
	R\$	AV	R\$	AV	AH
Obrigações de aquisições	39,8	0,39%	249,6	2,49%	-84,05%
Conta de resarcimento	155,2	1,51%	101,0	1,01%	53,66%
Outras obrigações	41,4	0,40%	48,4	0,48%	-14,46%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.084,8	10,58%	2.586,7	25,82%	-58,07%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	5.243,9	51,12%	4.622,5	46,14%	13,44%
Passivo de arrendamento	102,5	1,00%	86,3	0,86%	18,77%
Tributos diferidos	511,6	4,99%	498,6	4,98%	2,61%
Obrigações com benefícios pós-emprego	136,7	1,33%	131,4	1,31%	4,03%
Provisões para processos judiciais e outros	81,7	0,80%	74,6	0,74%	9,52%
Encargos setoriais	8,4	0,08%	7,1	0,07%	18,31%
Instrumentos financeiros derivativos	187,5	0,00%	8,0	0,08%	2243,75%
Obrigações de aquisições	88,1	1,83%	48,1	0,48%	83,16%
Conta de resarcimento	70,7	0,86%	26,2	0,26%	169,85%
Outras obrigações	124,0	0,69%	87,5	0,87%	41,71%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.555,1	1,21%	5.590,4	55,80%	17,26%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social subscrito e integralizado	1.000,00	9,75%	474,6	4,74%	44,31%
Reserva de capital	339,40	3,31%	142,1	1,42%	-26,81%
Reservas de lucros	547,20	5,33%	119,7	1,19%	296,49%
Lucros a destinar na AGO	-	0,00%	573,2	5,72%	-100,00%
Outros resultados abrangentes	(126,60)	-1,23%	532,9	5,32%	-14,13%
Lucros acumulados	37,10	0,36%	-	0,00%	0,00%
Subtotal	1.797,10	17,52%	1.842,5	18,39%	-2,57%
Participação de acionista não controlador	820,10	8,00%	-	0,00%	0,00%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.617,30	25,52%	1.842,5	18,39%	41,94%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.257,20	100,00%	10.019,5	100,00%	2,35%

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores

Os saldos da conta fornecedores em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$196,0 milhões e R\$1.472,8 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que a redução de R\$1.276,8 milhões se refere principalmente ao Rebaixamento hidrelétrico – GSF no montante de R\$1.308,9 milhões parcialmente compensados pelo aumento nas rubricas de material e serviços no montante de R\$27,7 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os saldos da conta de empréstimos, financiamentos e debêntures em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$537,1 milhões e R\$636,4 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que a redução de R\$99,3 milhões se deve principalmente ao pagamento de principal de debêntures, empréstimos e financiamentos, no montante de R\$549,7 milhões, variação cambial no montante de R\$143,6 milhões, pagamento de encargos financeiros no montante de R\$123,2 milhões, compensado parcialmente pela transferência do não circulante para o circulante, no montante de R\$549,7 milhões, encargos financeiros no montante de R\$116,3 milhões e variação monetária no montante de R\$86,0 milhões.

Imposto de renda e contribuição social a pagar

Os saldos da conta imposto de renda e contribuição social a pagar em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$49,2 milhões e R\$4,8 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$44,4 milhões se deve principalmente ao saldo de IRPJ e CSLL a pagar sendo R\$32,4 milhões referente à Imposto de renda e R\$12,0 milhões referente à contribuição social sobre o lucro líquido. Nessa continuidade, como o grupo realiza o pagamento de suas estimativas com base na receita bruta e a provisão de IRPJ e CSLL calculada em junho de 2021.

Outros tributos a pagar

Os saldos da conta outros tributos a pagar em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$26,3 milhões e R\$18,1 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$8,2 milhões se deve principalmente ao aumento de R\$3,4 milhões e R\$4,6 milhões nas rubricas de PIS/COFINS e ISS, respectivamente.

Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

Os saldos da conta de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$0,9 milhões e R\$31,4 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que a queda de R\$30,6 milhões se deve principalmente ao pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio da AES Tietê, no montante de R\$81,9 milhões, compensado pela destinação dos dividendos do primeiro trimestre de 2021, no montante de R\$51,4 milhões.

Encargos setoriais

Os saldos da conta de encargos setoriais em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$12,8 milhões e R\$20,4 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que a queda de R\$7,6 milhões se deve principalmente pelo aumento das rubricas de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (CFURH) e pesquisa e desenvolvimento (P&D) nos montantes de R\$3,4 milhões e R\$3,0 milhões, respectivamente.

Instrumentos financeiros derivativos

Os saldos da conta de instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2021 eram de R\$20,3 milhões e em 31 de dezembro de 2020 não apresentava saldos. Durante o primeiro semestre de 2021, com o objetivo de se proteger da exposição em dólar e em euro do contrato de fornecimento de turbina eólica assinado com a Nordex, a controlada indireta Tucano Holding I contratou operações de derivativos denominada de NDF.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Obrigações de aquisições

Os saldos da conta obrigações de aquisições em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$39,8 milhões e R\$249,6 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que a redução de R\$209,8 milhões se deve principalmente pelo pagamento das obrigações do Complexo Eólico Ventus, no montante de R\$220,0 milhões e Complexo Eólico Tucano no montante de R\$33,3 milhões, compensado por nova obrigações relacionadas ao Complexo Eólico Cajuína, no montante de R\$29,7 milhões e transferências do não circulante para o circulante no montante de R\$22,4 milhões.

Conta de ressarcimento

Os saldos da conta de ressarcimento em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$155,2 milhões e R\$101,0 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que a queda de R\$54,2 milhões se deve principalmente aos desvios negativos de geração dos complexos solares e eólicos em relação a receita fixa com aplicação penalidades, conforme as regras do mecanismo.

Outras obrigações

Os saldos da conta outras obrigações em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$41,7 milhões e R\$48,4 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que a redução de R\$7,0 milhões se deve principalmente pela provisão de seis meses de participação nos lucros e resultados e bônus, no montante de R\$9,7 milhões, compensado por demais obrigações, no montante de R\$2,6 milhões.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Empréstimos, financiamentos e debentures

Os saldos da conta de empréstimos, financiamentos e debêntures em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$5.243,9 milhões e R\$4.662,5 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$621,4 milhões se deve principalmente a ingressos de empréstimo em moeda estrangeira, no montante de R\$800,0 milhões e efeito da aquisição do Complexos Eólicos Mandacaru e Salinas, no montante de R\$332,0 milhões, compensado pela transferência do não circulante para o circulante, no montante de R\$549,7 milhões.

Passivo de arrendamento

Os saldos da conta de passivo de arrendamento em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$102,5 milhões e R\$86,3 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$16,2 milhões se deve principalmente ao efeito da aquisição dos complexos eólicos Salinas e Mandacaru, no montante de R\$16,0 milhões.

Tributos e contribuições sociais diferidos

Os saldos da conta tributos e contribuições sociais diferidos em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$511,6 milhões e R\$498,6 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de diferido passivo de R\$13,0 milhões é explicado principalmente impostos diferidos passivos incidentes a taxa de depreciação de ativo imobilizado, no montante de R\$47,0 milhões, créditos fiscais de ágios incorporados no montante de R\$6,9 milhões e provisão para fornecedores de materiais e serviços no montante de R\$2,8 milhões, compensado parcialmente pelo diferido sobre hedge de Fluxo de caixa no valor de R\$21,8 milhões,

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

realização do ajuste de avaliação patrimonial sobre itens do ativo imobilizado, no montante de R\$14,3 milhões e prejuízo fiscal e base negativa no montante de R\$11,4 milhões.

Obrigações com benefícios pós-emprego

Os saldos da conta obrigações com benefícios pós-emprego em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$136,7 milhões e R\$131,4 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que esse aumento de R\$5,3 milhões se deve principalmente por R\$4,5 milhões relacionados às provisões de previdência privada e R\$0,8 milhão relacionado ao programa de incentivo à aposentadoria (PIA).

Provisão para processos judiciais e outros

O saldo da conta de provisão para processos judiciais e outros não circulante em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$81,7 milhões e R\$74,6 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que esse aumento de R\$7,1 milhões se deve principalmente à atualização monetária.

Encargos setoriais

O saldo da conta de encargos setoriais não circulante em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$8,4 milhões e R\$7,1 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que esse aumento de R\$1,3 milhões se deve principalmente pelo aumento de projetos pesquisa e desenvolvimento no valor de R\$1,3 milhões.

Instrumentos financeiros derivativos

O saldo da conta de instrumentos financeiros derivativos não circulante em 30 de junho de 2021 foi de R\$187,5 milhões. Os Diretores da Companhia entendem R\$15,7 milhões deve-se à incorporação reversa da AES Tietê, somado à contratação operações de derivativo de *swap* de câmbio, respectivamente, com valores de referência de R\$600.000 milhões e R\$800.000 milhões com o objetivo de se proteger da exposição em dólar devido a emissão dos empréstimos em moeda estrangeira, captadas nestas mesmas datas. O primeiro instrumento derivativo trocou o risco de juros fixo de 1,63% acrescido de variação cambial por CDI acrescido de 1,50% ao ano, com 50% do vencimento em dezembro de 2024 e 50% em dezembro de 2025. Já o segundo instrumento trocou o risco de juros fixo de 1,78% acrescido de variação cambial por CDI acrescido de 1,48% ao ano, com 75% do vencimento em março de 2025 e 25% em março de 2026.

Obrigações de aquisições

Os saldos da conta obrigações de aquisições não circulante em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$88,1 milhões e R\$48,1 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que esse aumento de R\$40,0 milhões se deve principalmente pelas obrigações de aquisição do Complexo Eólico Cajuína, no montante de R\$62,2 milhões, compensando principalmente pela redução em função de transferência para o passivo circulante das obrigações do Complexo Eólico Tucano e Complexo Eólico Ventus, nos montantes de R\$13,5 milhões e R\$8,9 milhões, respectivamente.

Conta de resarcimento

Os saldos da conta de resarcimento não circulante em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$70,7 milhões e R\$26,2 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que esse aumento de R\$44,5 milhões se deve principalmente aos desvios negativos de geração dos complexos solares e eólicos em relação a receita fixa com aplicação penalidades, conforme as regras do mecanismo.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Outras obrigações

Os saldos da de outras obrigações não circulante em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$124,0 milhões e R\$87,5 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que esse aumento de R\$36,4 milhões se deve principalmente por provisões para desmobilização de parques solares e eólicos.

Patrimônio líquido

Os saldos do patrimônio líquido em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 eram de R\$2.617,3 milhões e R\$1.842,5 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que entendem que esse aumento de R\$774,8 milhões se deve principalmente por participação de acionista não controlador, no montante de R\$820,1 milhões, lucro líquido do período de R\$117,1 milhões, compensado parcialmente pela distribuição e pagamento de dividendos intermediários no montante de R\$78,9 milhões, aquisição da AES Brasil Operações, pela controlada direta AES Tietê Energia, que provocou um efeito reflexo de transação e capital sobre a compra de ações num montante de R\$38,4 milhões e equivalência patrimonial sobre hedge de fluxo de caixa de controlada, no montante de R\$47,5 milhões.

Análise comparativa entre os balanços patrimoniais consolidados em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, com base nas Demonstrações AES Tietê

(Em milhões de R\$, exceto %)	Em 31 de dezembro de				
	2020		2019		
	R\$	AV	R\$	AV	AH
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de Caixa	504,9	5,0%	31,8	0,4%	1485,8%
Investimentos de curto prazo	1521,0	15,2%	1.330,9	17,1%	14,3%
Contas a receber de clientes	286,6	2,9%	342,5	4,4%	-16,3%
Tributos a recuperar	34,8	0,3%	23,6	0,3%	47,4%
Cauções e depósitos vinculados	22,6	0,2%	46,9	0,6%	-51,8%
Outros ativos	55,4	0,6%	29,4	0,4%	88,7%
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.425,33	24,2%	1.805,2	23,1%	34,4%
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Contas a receber de clientes	-	0,0%	13,1	0,2%	-100,0%
Tributos diferidos	4,6	0,0%	3,4	0,0%	36,6%
Créditos fiscais de ágios incorporados	-	0,0%	107,5	1,4%	-100,0%
Cauções e depósitos vinculados	152,2	1,5%	107,4	1,4%	41,6%
Outros ativos	-	0,3%	8,3	0,1%	313,9%
Investimentos em controladas e joint ventures	52,4	0,5%	-	-	0,0%
Imobilizado	6.121,6	61,0%	5.535,6	71,0%	10,6%
Intangível	1.244,2	12,4%	218,5	2,8%	469,3%
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.609,2	75,8%	5.993,8	76,9%	27,0%
TOTAL DO ATIVO	10.034,5	100,0%	7.798,9	100,0%	28,7%

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos da conta de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 eram de R\$504,9 milhões e R\$31,8 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$473,1 milhões ocorreu principalmente em decorrência:

- (i) do caixa líquido gerado nas atividades operacionais, no montante de R\$992,7 milhões;
- (ii) caixa gerado nas atividades de financiamentos, no montante de R\$233,5 milhões, principalmente pelas emissões da 4^a, 5^a e 6^a notas promissórias no montante de R\$500,0 milhões em 2020 e empréstimo em moeda estrangeira no montante de R\$600,00 milhões, parcialmente compensado pelo pagamento de principal de empréstimos e debêntures, no montante de R\$425,4 milhões e pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, no montante de R\$422,6 milhões.

Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo:

- (iii) caixa líquido usado nas atividades de investimento, no montante de R\$753,2 milhões, principalmente pela movimentação líquida de investimentos de curto prazo, que apresentou maiores aplicações de investimentos no exercício pelas aquisições de investimentos do Complexo Eólico Tucano e Complexo Eólico Ventus e aquisições de ativo imobilizado e intangível.

Investimentos de curto prazo

Os saldos da conta de investimentos de curto prazo em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 eram de R\$1.521,0 milhões e R\$1.330,9 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$190,1 milhões ocorreu principalmente pelo:

- (i) aumento líquido das aplicações e resgates em investimentos de curto prazo, no montante de R\$199,9 milhões; e
- (ii) pela receita auferida nas aplicações no montante de R\$47,2 milhões;

Esses efeitos compensados parcialmente pelos:

- (ii) juros resgatados de investimentos de curto prazo no montante de R\$60,1 milhões.

Contas a receber de clientes

O saldo da conta de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 eram de R\$286,6 milhões e R\$342,5 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que uma redução de R\$55,9 milhões é principalmente devido ao recebimento das vendas no mercado spot, considerando o tempo de liquidação da CCEE.

Tributos a recuperar

Os saldos de tributos a recuperar em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 eram de R\$34,8 milhões e R\$23,6 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$11,2 milhões foi ocasionado principalmente pelo recolhimento das antecipações de IRPJ/CSLL com base na receita bruta no período de janeiro a dezembro de 2020.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Cauções e depósitos vinculados

Os saldos da conta cauções e depósitos vinculados em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 eram de R\$22,6 milhões e R\$46,9 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que a queda de R\$24,3 milhões se deve, principalmente ao resgates de garantias de financiamento das escrituras de debêntures do Complexo Eólico Alto Sertão II no montante de R\$101,6 milhões e aos resgates da decisão desfavorável proferida em junho de 2020 em relação à arbitragem A do Complexo Eólico Alto Sertão II no montante de R\$43,0 milhões, compensado parcialmente pelas garantias de financiamento das escrituras de debêntures do Complexo Eólico Alto Sertão II, R\$94,1 milhões, pela consolidação do complexo Ventus no montante de R\$5,7 milhões e pela adição de R\$16 milhões referente às garantias de financiamento da 8ª emissão de debêntures.

Outros ativos

Os saldos da conta outros ativos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 eram de R\$55,4 milhões e R\$29,4 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$26,0 milhões se deve principalmente ao contas a receber sobre venda de participação acionária, pois, a Companhia, executou por meio de sua controlada direta Tucano Holding I, a venda de 50% de sua participação acionária indireta na Tucano Holding III S.A. para a Unipar, no montante de R\$9,6 milhões, às Indenização de seguro a receber no montante de R\$7,1 milhões, aos resarcimento - conta de energia das controladas solares e eólicas no montante R\$2,5 milhões e às despesas pagas antecipadamente no montante de R\$4,8 milhões.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Contas a receber de clientes

O saldo da conta de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 eram de zero e R\$13,1 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que essa redução é principalmente devido à reavaliação da expectativa de recebimento da Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE.

Créditos fiscais de ágios incorporados

O saldo da conta de créditos fiscais de ágios incorporados em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 eram de zero e R\$107,5 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que uma redução de R\$107,5 milhões é principalmente devido à reclassificação do saldo de créditos fiscais de ágios incorporados para a rubrica de tributos diferidos.

Cauções e depósitos vinculados

Os saldos da conta cauções e depósitos vinculados em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 eram de R\$152,2 milhões e R\$107,4 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$44,7 milhões se deve, principalmente aos ingressos das garantias de financiamento do complexo eólico Ventus, no montante de R\$43,9 milhões.

Investimentos em controladas e *joint ventures*

Os saldos da conta Investimentos em controladas e *joint ventures* em 31 de dezembro de 2020 era de R\$52,4 milhões não podendo ser comparado com 31 de dezembro de 2019. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$52,4 milhões é explicado pela perda do controle sobre sua controlada direta Tucano Holding III e a respectiva desconsolidação de seu investimento,

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

passando a registrar o investimento pelo método de equivalência patrimonial, apresentado na rubrica de investimento em joint ventures.

Imobilizado

Os saldos da conta imobilizado em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 eram de R\$6.121,6 milhões e R\$5.535,6 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$586,0 milhões se deve, principalmente pela aquisição de ativos do Complexo Tucano, no montante de R\$529,0 milhões, à mais valia do ativo imobilizado sobre a aquisição do Complexo Ventus Eólicos no montante de R\$121,7 milhões refere-se, pelas adições no ativo imobilizado no montante de R\$240,0 milhões e pelas provisões para desmantelamento, no montante de R\$57,8 milhões, compensado parcialmente pela depreciação registrada no período de R\$307,7 milhões, somado à desconsolidação pela perda de controle da Tucano Hoding III, no montante de R\$26,4 milhões e aos cálculos de créditos de PIS e COFINS sobre o custo de aquisição de máquinas, no montante de R\$39,4 milhões.

Outros ativos

Os saldos da conta outros ativos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 eram de R\$34,2 milhões e R\$8,3 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$26,0 milhões se deve principalmente aos resarcimentos- conta de energia das controladas solares e eólicas no montante R\$17,1 milhões.

Intangível

Os saldos da conta de intangível em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 eram de R\$1.244,2 milhões e R\$218,5 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$1.025,7 milhões se deve principalmente à extensão de concessão registrada pela Companhia em dezembro de 2020, no montante de R\$947,0 milhões e ao reconhecimento de intangível pela aquisição de ativos do Complexo Eólico Tucano, no montante de R\$93,2 milhões, compensado parcialmente pela perda de controle da Tucano Hoding III, no montante de R\$29,2 milhões.

(Em milhões de R\$, exceto %)	Em 31 de dezembro de				
	2020	AV	2019	AV	AH
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores	1.472,8	14,7%	1.228,3	15,8%	19,9%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	636,4	6,3%	461,8	5,9%	0,0%
Passivo de arrendamento	1,9	0,0%	1,1	0,0%	77,2%
Tributos a pagar	22,9	0,2%	26,3	0,3%	-13,1%
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	31,4	0,3%	38,9	0,5%	-19,3%
Provisões para processos judiciais e outros	3,9	0,0%	43,3	0,6%	-91,0%
Encargos setoriais	20,4	0,2%	18,5	0,2%	10,3%
Obrigações de aquisições	249,6	2,5%	1,3	0,0%	19870,8%
Outras obrigações	147,5	1,5%	84,5	1,1%	74,5%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.586,7	25,8%	1.903,9	24,4%	35,9%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	4.622,5	46,1%	3.793,1	48,6%	0,0%
Passivo de arrendamento	86,3	0,9%	61,7	0,8%	40,0%
Tributos e contribuições sociais diferidos	498,6	5,0%	315,2	4,0%	58,2%

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

(Em milhões de R\$, exceto %)	Em 31 de dezembro de				
	2020	AV	2019	AV	AH
Obrigações com entidade de previdência privada	131,4	1,3%	89,0	1,1%	47,7%
Provisões para processos judiciais e outros	74,6	0,7%	98,4	1,3%	-24,2%
Encargos setoriais	7,1	0,1%	9,7	0,1%	-26,8%
Outras obrigações	184,8	1,8%	76,7	1,0%	141,0%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.605,4	55,9%	4.443,8	57,0%	26,1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social subscrito e integralizado	474,6	4,7%	474,6	6,1%	0,0%
Reserva de capital	142,1	1,4%	141,6	1,8%	0,4%
Reserva lucros	119,7	1,2%	209,3	2,7%	-42,8%
Outros resultados abrangentes	532,9	5,3%	625,7	8,0%	-14,8%
Lucros a destinas na AGO	573,2	5,7%	-	-	0,0%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.842,5	18,4%	1.451,2	18,6%	27,0%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.034,5	100,0%	7.798,9	100,0%	28,7%

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores

Os saldos da conta fornecedores em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 eram de R\$1.472,8 milhões e R\$1.228,3 milhões, respectivamente, representando um aumento de 19,9%. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de 19,9% se refere principalmente à correção monetária do passivo relacionado à discussão do rebaixamento hidrelétrico (GSF), no montante de R\$189,7 milhões e ao passivo de energia elétrica comprada para revenda, no montante de R\$38,0 milhões.

Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os saldos da conta empréstimos, financiamentos e debêntures em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 eram de R\$636,4 milhões e R\$461,8 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$174,6 milhões se deve principalmente pelas emissões das 4^a, 5^a e 6^a notas promissórias, no valor de R\$500,0 milhões, à provisão de encargos financeiros, no montante de R\$234,1 milhões e à variação monetária, no montante R\$92,1 milhões, compensado principalmente pelo pagamento de juros e principal de debêntures, no montante de R\$661,8 milhões.

Tributos a pagar

Os saldos da conta imposto de renda e contribuição social a pagar em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 eram de R\$22,9 milhões e R\$26,3 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que esta diminuição de R\$3,4 milhões se deve principalmente pela redução do lucro tributável para fins de IRPJ e CSLL da Controladora, que foi menor em 48,3% em relação ao ano anterior. Essa redução é explicada pelo fato de que o impacto gerado pela recuperação de custos do GSF no resultado de 2020, foi tratado como um ajuste temporário para fins de IRPJ e CSLL, de modo que não compôs a base tributável do período. Nessa continuidade, como a Controladora realiza o pagamento de suas estimativas com base na receita bruta e a

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

provisão de IRPJ e CSLL calculada em dezembro de 2020 foi menor do que os valores que foram previamente recolhidos, não houve saldo de IRPJ e CSLL a pagar no nível da controladora.

Provisões para processos judiciais e outros

Os saldos da conta provisões para processos judiciais e outros em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 eram de R\$3,9 milhões e R\$43,3 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que a redução de R\$39,4 milhões se deve principalmente pelo pagamento em 2020 do procedimento arbitral (A) movido em face da Renova Energia relativas ao Complexo Eólico Alto Sertão II por fornecedores contratados no período de construção dos parques, no montante de R\$43,4 milhões.

Obrigações de aquisições

Os saldos da conta obrigações de aquisições em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 eram de R\$249,6 milhões e R\$1,3 milhão, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$248,4 milhões se deve principalmente pela parcela da contraprestação transferida a ser paga pela aquisição de ativos do Complexo Eólico Ventus, no montante de R\$220,0 milhões e do Complexo Eólico Tucano, no montante de R\$29,6 milhões.

Outras obrigações

Os saldos da conta outras obrigações em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 eram de R\$147,5 milhões e R\$84,5 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$63,0 milhões se deve principalmente pelo aumento do passivo de resarcimento – conta de energia, no montante de R\$57,2 milhões.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Tributos e contribuições sociais diferidos

Os saldos da conta tributos e contribuições sociais diferidos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 eram de R\$498,6 milhões e R\$315,2 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de 58,2% é explicado principalmente impostos diferidos passivos incidentes sobre o intangível de extensão de concessão, no montante de R\$322,0 milhões, compensado principalmente pela reclassificação dos tributos diferidos ativos oriundos de créditos fiscais de ágios incorporados, de rubrica específica para a rubrica de tributos diferidos, no montante de R\$92,6 milhões, somado aos impostos diferidos incidentes na realização do ajuste de avaliação patrimonial sobre itens do ativo imobilizado, no montante de R\$28,7 milhões e aos impostos diferidos incidentes sobre os ajustes avaliação atuarial, no montante de R\$19,3 milhões.

Obrigações com benefícios pós-emprego

Os saldos da conta obrigações com benefícios pós-emprego em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 eram de R\$131,4 milhões e R\$89,0 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que esta variação se deve principalmente pelo ajuste de avaliação atuarial de R\$42,4 milhões decorrente basicamente da redução na taxa de desconto, somado ao reconhecimento inicial do Programa de Incentivo à Aposentadoria (PIA), no montante de R\$11,2 milhões, parcialmente compensado pelo efeito positivo no montante de R\$30,9 milhões de custo do serviço passado devido à suspensão dos aportes de contribuições no PSAP/Tietê (saldamento) e ao pagamento das contribuições no montante de R\$3,3 milhões.

Provisão para processos judiciais e outros

O saldo da conta de provisão para processos judiciais e outros não circulante em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 era de R\$74,6 milhões e R\$98,4 milhões, respectivamente.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Os Diretores da Companhia entendem que a redução de 24,2% se refere principalmente pela reversão de provisão Itaipú no montante de R\$22,6 milhões, somado à reversão de variação cambial de R\$31,8 milhões, compensado pela variação cambial e atualização monetária do exercício, no montante de R\$28,7 milhões e às provisões fiscais no montante de R\$1,9 milhão.

Obrigações de aquisições e outras obrigações

Os saldos da conta obrigações de aquisições e outras obrigações em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 eram de R\$184,8 milhões e R\$76,7 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$108,1 milhões se deve principalmente às provisões para desmobilização, no montante de R\$58,3 milhões, pelo aumento do passivo de resarcimento para o Complexo Eólico Ventus e Complexos Solares AGV, Boa Hora e Guaimbê, no montante de R\$16,7 milhões e pelas obrigações de aquisições, no valor de R\$32,7 milhões, principalmente relacionado à parcela da contraprestação transferida a ser paga pela aquisição de ativos do Complexo Eólico Tucano e Complexo Eólico Ventus, nos montantes de \$14,6 milhões e R\$20,3 milhões, respectivamente.

Patrimônio líquido

Os saldos do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 eram R\$1.842,5 milhões e R\$1.451,2 milhões, respectivamente. Os Diretores da Companhia entendem que o aumento de R\$391,3 foi ocasionado principalmente pelo lucro líquido do exercício de R\$848,0 milhões, parcialmente compensado pelas distribuições de dividendos e juros sobre capital próprio no montante de R\$420,3 milhões e à remensuração das obrigações de benefícios pós-emprego, no montante de R\$37,8 milhões.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

Análise comparativa entre as demonstrações do fluxo de caixa consolidadas dos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, com base nas Demonstrações Adicionais

(Em milhões de R\$, exceto em %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de		
	2021	2020	AH
Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades operacionais	(195,2)	(245,7)	-20,54%
Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades de investimentos	(272,7)	(136,8)	99,3%
Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades de financiamentos	69,8	364,1	-80,82%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(398,1)	(18,3)	2070,52%

O caixa usado nas atividades operacionais no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$195,2 milhões, apresentando um aumento de 20,54% em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. Tal variação se deve, principalmente, ao pagamento de liquidação financeira GSF, compensado por maiores resgates em investimentos de curto prazo.

O caixa usado nas atividades de investimento no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$272,7 milhões, apresentando um aumento de 99,3% comparado ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. Tal variação se deve, principalmente, pelas maiores aquisições de investimentos devido aquisição dos Complexos Eólicos Mandacaru e Salinas, Complexo Eólico Cajuína e AES Brasil Operações, além de pagamento de parcela do Complexo Ventus, adquirido em 2020, maiores aquisições de ativo imobilizado e intangível e maiores aplicações de cauções e depósitos vinculados, compensado parcialmente pela emissão de ações preferenciais em subsidiárias.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

O caixa gerado pelas atividades de financiamento no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$69,8 milhões, ante um caixa gerado de R\$364,1 milhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. Tal variação se deve, principalmente, pelo maior pagamento de principal de empréstimos e debêntures e maiores pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio, compensado parcialmente por captações de empréstimos em moeda estrangeira.

Análise comparativa entre as demonstrações do fluxo de caixa consolidadas dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, com base nas Demonstrações AES Tietê

(Em milhões de R\$, exceto em %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2020	2019	AH
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	992,7	864,7	14,80%
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(753,2)	(701,1)	7,43%
Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades de financiamentos	233,5	(284,5)	-182,07%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	473,0	(121,0)	-490,91%

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$992,7 milhões, apresentando um aumento de 14,8% em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 que foi de R\$864,7 milhões. Tal variação se deve, principalmente, ao (i) maior recebimento de venda de energia de contratos bilaterais devido ao maior volume e menor pagamento de compra de energia devido a estratégia de comercialização da companhia; e (ii) maior caixa operacional recebido proveniente do Complexo Solar Guaimbê e Complexo Solar Ouroeste, parcialmente compensado pelo maior pagamento de impostos.

O caixa líquido usado nas atividades de investimento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$753,2 milhões, apresentando um aumento de 7,43% comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que foi de R\$701,1 milhões. Tal variação se deve, principalmente, pelas maiores aquisições de investimentos devido Complexo Eólico Tucano e Complexo Eólico Ventus e menores resgates de cauções e depósitos vinculados, compensado parcialmente pelas menores aquisições de ativo imobilizado e intangível e menores aplicações de investimentos de curto prazo.

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$233,5 milhões, ante um caixa líquido usado de R\$284,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Tal variação se deve, principalmente pelas emissões da quarta, quinta e sexta notas promissórias no montante de R\$500,0 milhões em 2020 e empréstimo em moeda estrangeira no montante de R\$600,00 milhões, parcialmente compensado pelo pagamento de principal de empréstimos e debêntures, no montante de R\$425,4 milhões e pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, no montante de R\$422,6 milhões.

Informações adicionais ao item 10.2 deste Formulário de Referência

Vendas de eletricidade gerada por usinas hidrelétricas, eólicas e solares

Nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e nos dois últimos exercícios sociais, a receita da Companhia derivou praticamente integralmente da venda de eletricidade por meio de contratos bilaterais no mercado livre e regulado para outras entidades geradoras, grandes consumidores ou empresas de comercialização de energia.

Os principais gestores das operações da Companhia analisam as informações relacionadas à receita operacional bruta para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados aos segmentos e para a avaliação do seu desempenho.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

A tabela abaixo apresenta a receita operacional líquida proveniente do segmento único da Companhia com base nas Demonstrações Adicionais:

(Em R\$ mil, exceto %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de			
	2021	%	2020	%
Contratos bilaterais	948.446	84,8%	881.187	90,9%
Mercado de curto prazo				
MRE	1.479	0,1%	10.117	1,0%
SPOT	6.789	0,6%	21.632	2,2%
Outros	24.447	2,2%	14.216	1,5%
Contratos de energia eólicos	190.596	17,0%	128.551	13,3%
Contratos de energia solares	76.602	6,9%	58.148	6,0%
Outras receitas	19.552	1,7%	1.935	0,2%
Receita operacional bruta	1.267.911	113,4%	1.115.786	115,1%
PIS e Cofins	(102.789)	-9,2%	(92.046)	-9,5%
CFURH	(17.253)	-1,5%	(27.511)	-2,8%
ICMS	(21.093)	-1,9%	(18.767)	-1,9%
Pesquisa e desenvolvimento	(8.613)	-0,8%	(7.855)	-0,8%
ISS	(7)	0,0%	(4)	0,0%
Receita operacional líquida	1.118.156	100,0%	969.603	100,0%

A tabela abaixo apresenta a receita operacional líquida proveniente do segmento único da Companhia com base nas Demonstrações AES Tietê:

(Em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2020	%	2019	AV (%)
Contratos bilaterais	1.795.536	89,3%	1.765.682	88,3%
Mercado de curto prazo				
MRE	14.155	0,7%	21.767	1,1%
SPOT	25.844	1,3%	91.454	4,6%
Outros	50.581	2,5%	30.951	1,5%
Contratos de energia eólicos	286.204	14,2%	261.658	13,1%
Contratos de energia solares	127.236	6,3%	93.274	4,7%
Partes relacionadas	-	0,0%	1.227	0,1%
Outras receitas	11.442	0,6%	4.372	0,2%
Receita operacional bruta	2.310.998	114,9%	2.270.385	113,6%
PIS e Cofins	(192.205)	-9,6%	(184.752)	-9,2%
CFURH	(50.801)	-2,5%	(51.089)	-2,6%
ICMS	(40.765)	-2,0%	(19.677)	-1,0%
Pesquisa e desenvolvimento	(16.028)	-0,8%	(16.104)	-0,8%
ISS	(7)	0,0%	(129)	-0,0%
Receita operacional líquida	2.011.192	100,0%	1.998.634	100,0%

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

De acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) nº 1/2004, o Ministério de Minas e Energia (“**MME**”) é responsável por estabelecer a quantidade de energia que as empresas de geração estão autorizadas a vender a cada ano, conhecido como energia garantida ou assegurada. As receitas da Companhia dependem em grande parte da determinação do seu nível de energia garantida pelo MME. Nos últimos anos, a energia garantida da Companhia ficou bem abaixo da capacidade instalada total de suas instalações de geração, permitindo que a Companhia atenda a sua energia assegurada por meio da energia produzida nas suas instalações.

A garantia física bruta da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 era 1.629,0 MWm, dos quais 1.246,8 MWm são referentes às usinas hidrelétricas, 183,6 MWm do Complexo Eólico Alto Sertão II, 65,8 MWm do Complexo Eólico Ventus, 29,5 MWm do Complexo Solar Guaimbê, 38,9 MWm do Complexo Eólico Cúbico e 35,8 MWm do Complexo Solar Ouroeste. A energia faturada do período foi de 7.395,8 GWh, dos quais (i) 6.120,2 GWh foram vendidos por meio de contratos bilaterais no mercado livre, correspondendo a uma receita operacional bruta de R\$948,4 milhões; (ii) 1.067,4 GWh foram vendidos em leilões públicos no mercado regulado, correspondendo a uma receita operacional bruta de R\$267,2 milhões; e (iii) 208,2 GWh foram vendidos no mercado à vista (*spot*), correspondendo a uma receita operacional bruta de R\$8,3 milhões. A receita operacional bruta do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$1.267,9 milhões. Em média, a energia foi vendida pela Companhia por R\$171,44/MWh.

A garantia física bruta da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 era 1.561,4 MWm, dos quais 1.246,8 MWm são referentes às usinas hidrelétricas, 183,6 MWm do Complexo Eólico Alto Sertão II, 65,8 MWm do Complexo Eólico Ventus, 29,5 MWm do Complexo Solar Guaimbê e 35,7 MWm do Complexo Solar Ouroeste. A energia faturada do período foi de 6.983,0 GWh, dos quais (i) 5.333,0 GWh foram vendidos por meio de contratos bilaterais no mercado livre, correspondendo a uma receita operacional bruta de R\$881,2 milhões; (ii) 946,5 GWh foram vendidos em leilões públicos no mercado regulado, correspondendo a uma receita operacional bruta de R\$186,7 milhões; (iii) 798,3 GWh foram vendidos por meio do MRE, correspondendo a uma receita operacional bruta de R\$10,1 milhões; e (iv) (94,9) GWh foram vendidos no mercado à vista (*spot*), correspondendo a uma receita de R\$21,6 milhões. A receita operacional bruta do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$1.115,8 milhões. Em média, a energia foi vendida pela Companhia por R\$159,8/MWh.

A garantia física bruta da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 era 1.563 MWm, dos quais 1.247 MWm são referentes às usinas hidrelétricas, 184 MWm do Complexo Eólico Alto Sertão II, 66 MWm do Complexo Eólico Ventus, 30 MWm do Complexo Solar Guaimbê e 36 MWm do Complexo Solar Ouroeste. A energia faturada do período foi de 13.792,2 GWh, dos quais (i) 10.502,6 GWh foram vendidos por meio de contratos bilaterais no mercado livre, correspondendo a uma receita operacional bruta de R\$1.795,5 milhões; (ii) 2.088,5 GWh foram vendidos em leilões públicos no mercado regulado, correspondendo a uma receita operacional bruta de R\$413,4 milhões; (iii) 1.258,6 GWh foram vendidos no MRE, correspondendo a uma receita operacional bruta de R\$14,2 milhões e (iv) (57,6) GWh foram vendidos no mercado à vista (*spot*), correspondendo a uma receita operacional bruta de R\$25,8 milhões. A receita operacional bruta total do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$2.311,0 milhões. Em média, a energia foi vendida pela Companhia por R\$167,6/MWh.

A garantia física bruta da Companhia no período encerrado em 31 de dezembro de 2019 era 1.497 MWm, dos quais 1.247 MWm são referentes às usinas hidrelétricas, 185 MWm do Complexo Eólico Alto Sertão II, 30 MWm do Complexo Solar Guaimbê e 36 MWm do Complexo Solar Ouroeste. A energia faturada do período foi de 14.449,6 GWh, dos quais (i) 10.429,5 GWh foram vendidos por meio de contratos bilaterais no mercado livre, correspondendo a uma receita operacional bruta de

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

R\$1.765,7 milhões; (ii) 1.806,0 GWh foram vendidos em leilões públicos no mercado regulado, correspondendo a uma receita operacional bruta de R\$354,9 milhões; (iii) 1.968,9 GWh foram vendidos no MRE, correspondendo a uma receita operacional bruta de R\$21,8 milhões; e (iv) 245,2 GWh foram vendidos no mercado à vista (*spot*), correspondendo a uma receita de R\$91,5 milhões. A receita operacional bruta total do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$2.270,4 milhões. Em média, a energia foi vendida pela Companhia por R\$157,1/MWh.

A garantia física bruta da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 era 1.469 MWm, dos quais 1.247 MWm são referentes às usinas hidrelétricas, 185 MWm do Complexo Eólico Alto Sertão II e 30 MWm do Complexo Solar Guaimbê. A energia faturada do período foi de 11.954,3 GWh, dos quais (i) 9.491,4 GWh foram vendidos por meio de contratos bilaterais no mercado livre; (ii) 1.258,5 GWh foram vendidos em leilões públicos no mercado regulado; (iii) 221,9 GWh foram vendidos no MRE; e (iv) 982,5 GWh foram vendidos no mercado à vista. Em média, a energia foi vendida pela Companhia por R\$179,3/MWh no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

O recálculo da garantia física das usinas hidroelétricas, que pode afetar a Companhia adversamente, é realizado a cada cinco anos ou na ocorrência de fatos relevantes, sendo que o último aconteceu em 2017 e entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018. O recálculo da garantia física das usinas eólicas, que pode também afetar a Companhia adversamente, é realizado anualmente, sendo que o último aconteceu em 2020 e entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021. Com relação aos ativos hidroelétricos, um aumento na garantia física da Companhia poderá aumentar as suas vendas de energia, mas também poderá expô-la a condições hidrológicas adversas. Uma redução na garantia física da Companhia, por outro lado, provavelmente terá um efeito negativo em suas receitas, independente da fonte.

Custo de produção e operação de energia

A compra de energia se dá por basicamente dois motivos:

- caso em um determinado ano seja verificado um déficit entre a energia gerada e a energia assegurada da Companhia, ela será forçada a comprar energia no MRE (energia precificada pela Tarifa de Otimização de Energia - TEO) ou no mercado à vista (energia precificada pelo Preço de Liquidação das Diferenças – PLD); ou
- caso a Companhia decida fazer operações de comercialização de energia (compra e venda) com intuito de incrementar sua margem operacional no período.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, a Companhia incorreu em custos de produção de energia no montante de R\$317,2 milhões, principalmente devido ao (i) R\$70,2 milhões para compras por meio de contratos bilaterais; (ii) R\$58,8 milhões no mercado de curto prazo; e (iii) R\$30,3 milhões encargos de uso, transmissão e conexão da rede elétrica, parcialmente compensado pelo efeito positivo de R\$35,9 milhões relacionado à recuperação de custo do GSF. Adicionalmente, houve um maior custo da operação devido principalmente à depreciação e amortização no período, no montante de R\$56,6 milhões.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a Companhia incorreu em custos de produção de energia no montante de R\$203,8 milhões, principalmente devido às compras por meio de contratos bilaterais no montante de R\$128,4 milhões e encargos de uso, transmissão e conexão da rede elétrica no montante de R\$85,7 milhões. Adicionalmente, houve um custo da operação no montante de R\$260,8 milhões, devido principalmente à depreciação e amortização no período, no montante de R\$154,0 milhões, serviços de terceiros no montante de R\$45,9 milhões e pessoal e administradores no montante de R\$37,5 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia incorreu em custos de R\$396,5 milhões para a compra de energia, principalmente relacionado à recuperação de custo do GSF, que totalizou R\$947,0 milhões, parcialmente compensado pelas: (i) R\$378,1 milhões para compras por meio de contratos bilaterais e (ii) R\$30,1 milhões no mercado de curto prazo.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia incorreu em custos de R\$624,0 milhões para a compra de energia, incluindo encargos, sendo (i) R\$461,0 milhões por meio de contratos bilaterais e (ii) R\$2,3 milhões por meio do MRE e R\$45,5 milhões no mercado à vista.

Para mitigação desses riscos, a Companhia combina suas estratégias de (i) balanceamento do nível de contratação do portfólio; (ii) sazonalização da garantia física de suas usinas hidráulicas; (iii) comercialização de energia; e (iv) adição de capacidades de fontes completares e com PPA de longo prazo ao portfólio.

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Ao longo dos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020 e dos dois últimos exercícios sociais, as receitas da Companhia decorreram do suprimento de energia elétrica. Os Diretores da Companhia entendem que são componentes importantes da receita operacional bruta:

- aumento da receita operacional bruta proveniente dos contratos bilaterais, no montante de R\$67,3 milhões;
- aumento da receita operacional bruta proveniente dos contratos do mercado regulado, no montante de R\$80,5 milhões, principalmente pelo resultado trazido pela entrada em operação das novas plantas solares e eólicas;

parcialmente compensados pela:

- redução da receita operacional bruta proveniente da venda no mercado de curto prazo no montante de R\$13,3 milhões, principalmente em função do menor volume vendido neste mercado pela estratégia de sazonalização adotada pela Companhia para 2021.

A tabela abaixo apresenta a receita operacional líquida da Companhia para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020 e os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 referente ao único segmento operacional da Companhia:

	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2021	2020	2020	2019
(em R\$ milhões)				
Receita operacional líquida	1.118,2	969,6	2.011,2	1.998,6

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os diretores entendem que os resultados das operações da Companhia nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram significativamente afetados por diversos fatores, dentre eles:

- condições e perspectivas econômicas no Brasil em geral;
- condições hidrológicas do Sistema Elétrico Nacional (SIN) e submercados em que as usinas da Companhia estão localizadas (submercado Sudeste/Centro-Oeste);
- nível dos reservatórios e risco hidrológico;

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

- exposição ao mercado de energia de curto prazo ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD);
- estratégia de alocação de garantia física das usinas hidráulicas;
- mudanças na regulação e legislação do setor elétrico;
- resultados das disputas judiciais e outros; e
- novos ativos em operação.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita da Companhia é majoritariamente proveniente da geração de energia. Modificações de preço, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços afetam da seguinte forma:

- modificação de preço: a variação do PLD pode afetar o resultado da Companhia positivamente quando sua geração é maior que sua energia assegurada, garantindo um superávit no período e possibilitando a venda dessa energia no mercado spot e negativamente, quando há déficit nessa relação e a Companhia precisa necessariamente comprar energia no curto prazo para suprir seus contratos de venda de energia;
- taxas de câmbio: hoje a Companhia não possui nenhuma receita estrangeira que seja impactada positiva ou negativamente pela taxa de câmbio;
- inflação: todos os contratos de venda de energia são corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). A receita da Companhia é beneficiada com o incremento desse índice, mas em contraparte, podemos perceber o aumento das despesas operacionais e despesas financeiras da Companhia nesse caso;
- introdução de novos produtos e serviços: a introdução de novos ativos e novos serviços ao portfólio da Companhia afeta diretamente sua receita, trazendo um resultado mais positivo.

A receita operacional líquida da Companhia relativa ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$1.118,2 milhões, representando um aumento de 15,3% em relação ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, em que foi registrada uma receita operacional líquida de R\$969,3 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que este desempenho é reflexo dos pontos expostos no item (a)(i) acima.

A receita operacional líquida da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$1.998,6 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que este desempenho reflete, principalmente, o incremento da margem operacional líquida (receita líquida livre de compra de energia para revenda, taxas e encargos setoriais) que foi de R\$1.374,6 milhões em 2019, resultado explicado principalmente por:

- (i) incremento no valor de R\$80,3 milhões na margem líquida solar, principalmente, devido a contribuição do Complexo Solar Ouroeste, que iniciou sua operação em agosto de 2019;
- (ii) incremento de R\$44,9 milhões na margem líquida eólica pela melhora significativa da velocidade média do vento ao longo do ano.

Os efeitos acima foram compensados parcialmente pela leve redução de 2,0% na margem hídrica (R\$20,3 milhões), devido principalmente a estratégia de alocação adotada pela Companhia para o ano e o cenário hídrico atípico, principalmente nos dois primeiros trimestres do ano. O resultado

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

praticamente em linha foi alcançado pelo sucesso das estratégias de balanceamento do portfólio com objetivo de mitigar o cenário hidrológico atípico ao longo do ano.

Informações adicionais ao item 10.6 deste Formulário de Referência

Em complemento às informações apresentadas no item 10.6 deste Formulário de Referência em relação a 30 de junho de 2021, seguem abaixo as informações relacionadas ao item 10.6 deste Formulário de Referência com relação a 31 de dezembro de 2020.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2020, os Diretores da Companhia informam os seguintes compromissos contratuais relevantes não reconhecidos nas demonstrações contábeis.

(em R\$ milhões)	Consolidado						Total em 31 de dezembro de 2020
	2021	2022	2023	2024	2025	após 2025	
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)	10.892	10.892	10.892	10.892	10.892	93.535	147.995
Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição (TUST e TUSD)	177.397	177.397	177.397	177.397	177.397	1.137.983	2.024.968
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)	52.679	52.679	52.679	52.679	52.679	210.716	474.111
Encargos de conexão	4.445	4.445	4.445	4.445	4.445	169.818	192.043
Modernização e manutenção de usinas	345.000	555.170	119.206	40.302	55	-	1.059.733
Contratos de compra de energia	111.842	370.945	136.885	28.105	-	-	647.777
Total	702.255	1.171.528	501.504	313.820	245.468	1.612.052	4.546.627

Informações adicionais ao item 10.7 deste Formulário de Referência

Seguem abaixo informações aplicáveis ao item 10.7 com relação às informações apresentadas na tabela do item (b) do título “Informações adicionais ao item 10.6 deste Formulário de Referência” acima.

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações contábeis do emissor

Os Diretores da Companhia comentam que os contratos não evidenciados nas demonstrações financeiras estão relacionados às atividades operacionais da Companhia e seu registro contábil decorrerá da efetiva utilização do bem ou serviço. Tais itens ainda não atendem aos critérios de reconhecimento de passivos, por serem obrigações originadas de contratos ainda não integralmente cumpridos e, em consequência, não há reconhecimento dos ativos ou despesas correspondentes.

(b) natureza e o propósito da operação

Os compromissos contratuais relevantes não reconhecidos em suas informações financeiras foram de natureza de modernização, manutenção e expansão.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

O montante assumido totaliza R\$4.546,6 milhões, detalhados no item 10.6 acima.

Informações adicionais ao item 10.8 deste Formulário de Referência

A Companhia esclarece que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram realizados investimentos relacionados à construção do Complexo Eólico Tucano no montante de R\$129,8 milhões.

Para o Complexo Eólico Cajuína, em 18 de março de 2020, foram assinados dois contratos de exclusividade, válidos até agosto e novembro de 2020, para aquisição de até 1.100 MW de capacidade instalada de projetos eólicos *greenfield* localizados no Rio Grande do Norte, nas cidades de Lajes, Angicos, Pedro Avelino e Fernando Pedroza. Esta operação reforça a estratégia da Companhia com foco em energias renováveis e consolida um pipeline de projetos renováveis, incluindo o saldo remanescente do denominado Projeto Tucano.

Em 25 de agosto de 2020, a Companhia assinou o SPA para a aquisição da totalidade das ações representativas do capital social de 15 sociedades de propósito específico que compõem a primeira fase do Complexo Eólico Cajuína, chamada Santa Tereza, com capacidade instalada de 420 MW. A conclusão da operação está sujeita ao cumprimento das condições precedentes e está prevista para ocorrer no 1º trimestre de 2021.

O SPA para a segunda fase, São Ricardo, que tem capacidade instalada de 437 MW, foi assinado em fevereiro de 2021. A AES Brasil busca outros contratos de compra de energia (PPAs) de longo prazo para atender a capacidade total restantes do projeto.

Em 23 de agosto de 2020, a AES Tietê celebrou com a Cubico Brasil S.A. contrato para a aquisição pela AES Tietê da totalidade das ações representativas do capital social de sete sociedades de propósito específico que compõem os Complexos Salinas e Mandacaru. Em 30 de abril de 2021, após o cumprimento das condições precedentes, o processo de aquisição foi concluído e a titularidade de 100% das ações de emissão das referidas sociedades foi transferida e o controle assumido pela AES Tietê.

O complexo eólico está localizado em dois locais na costa dos Estados do Rio Grande do Norte e do Ceará, regiões privilegiadas em recursos eólicos do Brasil, passando a agregar 158,5 MW de capacidade instalada ao portfólio da AES Tietê.